



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 235/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **LILIANE JOSEFA ORSO**, ocupante do cargo de Contadora, Matrícula SIAPE nº 1757291, para efetuar o registro da relação de Notas de Empenho a serem inscritas em "Restos a Pagar não processados a Liquidar", relativo ao exercício 2013, de acordo com a Lei nº 12.708, de 17/08/2012, Art. 118, § 4º, bem como o Decreto nº 93.872/1986, seção VIII e suas alterações.

Art. 2º – Nos eventuais afastamentos da servidora **LILIANE JOSEFA ORSO**, fica designado o servidor **HORALDO ANTONIO BRANDALISE**, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 2098376, como responsável pelo Registro.

Art. 3º – O período para o registro da relação de Notas de Empenho a serem inscritas em "RPnP a Liquidar" será de 31/12/2013 a 07/01/2014.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore*  
IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 - DOU de 16/07/2013

Recebido em

30/12/13

RECEBI EM  
30/12/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 234/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2013 do servidor **MARCELO DIEL** ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1510197, de **02/01/2014 a 17/01/2014**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - **DETERMINAR** novo período de usufruto para as datas de **04/08/2014 a 19/08/2014 (16 dias)**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**

Diretora-Geral *pro tempore*  
IFC Câmpus Videira

Portaria nº 2.315 - DOU de 16/07/2013

Recebido 09/10/2014  
Marcelo Diel



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 233/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2013 da servidora **POLLYANA DOS SANTOS** ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1620596, **de 21/12/2013 a 24/01/2014**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - **DETERMINAR** novo período de usufruto para as datas de **31/12/2013 a 03/02/2014 (35 dias)**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore*  
IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 - DOU de 16/07/2013



Marion Schmidt &lt;marionsch@ifc-videira.edu.br&gt;

## Interrupção de férias 2013

3 mensagens

Marion Schmidt &lt;marionsch@ifc-videira.edu.br&gt;

23 de dezembro de 2013 11:04

Para: Pollyana dos Santos &lt;pollyana.santos@ifc-videira.edu.br&gt;

Bom dia Pollyana,

Segue, em anexo, a Portaria nº 233/2013, referente à interrupção das suas férias 2013, no período de 21/12/2013 a 24/01/2014.

Tal portaria determina novo período de usufruto para a parcela interrompida: de 31/12/2013 a 03/02/2014 (35 dias).

Caso haja alguma dúvida favor entrar em contato conosco.

**Favor confirmar o recebimento deste email, bem como a ciência do conteúdo da portaria mencionada.**

Atenciosamente,

—  
Marion Schmidt  
Coordenação de Gestão de Pessoas  
IFC Câmpus Videira  
Fone (49)3533-4905  
Email: marionsch@ifc-videira.edu.br

portaria\_interrupcao\_ferias\_pollyana.pdf  
41K

Pollyana dos Santos &lt;pollyana.santos@ifc-videira.edu.br&gt;

23 de dezembro de 2013 14:00

Para: Marion Schmidt &lt;marionsch@ifc-videira.edu.br&gt;

Boa tarde Marion,

confirmando o recebimento e confirmando ciência quanto ao conteúdo da portaria enviada.

Muito obrigada,

att

Pollyana

Em 23 de dezembro de 2013 11:04, Marion Schmidt <marionsch@ifc-videira.edu.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Marion Schmidt &lt;marionsch@ifc-videira.edu.br&gt;

23 de dezembro de 2013 14:08

Para: Pollyana dos Santos &lt;pollyana.santos@ifc-videira.edu.br&gt;

Muito obrigada pelo retorno Pollyana.

Att.,

Marion



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49)3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 232/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e considerando o Edital nº 254/IFC/2013, de 02/12/2013, e sua respectiva retificação publicada no Diário Oficial da União de 16/12/2013,

Resolve:


Art. 1º – Designar os servidores **FRANCINI CARLA GRZECA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1947134; **JANE SUZETE VALTER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1897187 e **RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1167668, para, sob presidência da primeira, constituírem Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, para contratação de Professor Temporário, por tempo determinado, regime de trabalho de 40 horas semanais, para o Câmpus Videira, Área de Conhecimento: **Educação/Ensino de Matemática**, conforme processo nº 23352.000836/2013-42.

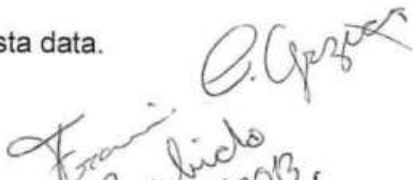
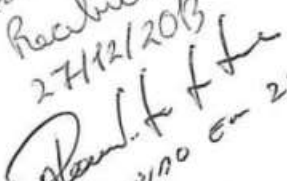
Art. 2º – Determinar que a média nas avaliações para a aprovação será 7,0 (sete).

Art. 3º – Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria nº 221/GAB/DG/CVID/IFC/2013, de 06 de dezembro de 2013.

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Jane S. Valter  
Recebido em  
27/12/2013

  
**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore*  
IF Catarinense Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 – DOU de 16/07/2013

  
Recebido  
27/12/2013  
  
Recebido em 22/12/2013



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA Nº 231/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **MARIZETE BORTOLANZA SPESSATTO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901177; **ANDRÉ RICARDO OLIVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1959042; **FRANCINI CARLA GRZECA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1947134; **GABRIEL SCHMITT**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2860764; **GEORGETE FERRONATO**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1895845; **INÊS SOARES NUNES POGGIO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1569119; **JANE SUZETE VALTER**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1897187; **MÁRIO FERREIRA RESENDE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1961823 e **POLLYANA DOS SANTOS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1620596, para, sob a presidência da primeira, comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia do IFC Câmpus Videira.

Art. 2º – Estabelecer carga horária de 2 (duas) horas semanais a cada membro do núcleo.

Art. 3º – Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria nº 171/GAB/DG/CVID/IFC/2012, de 28 de agosto de 2012.

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Recebido  
10/02/14

  
**Rosângela Aguiar Adam**

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Francini C. Grzece  
Recebido  
10/02/2014

Recebido em  
20/02/14  
Georgete

Recebido  
10/02/14  
Recebido em  
10/02/2013

Recebido em  
10/02/2014

Recebido em  
10/02/14  
Carlo

Recebido em  
07/02/14

Recebido  
10/02/14



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 230/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – **CONVOCAR** a servidora **VIVIANE GONÇALVES LAPA RAULINO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, lotada no Câmpus Videira, Matrícula SIAPE nº 1719465, para comparecer à **Perícia Médica Singular** referente ao Processo nº 23352.000843/2013-44, no dia **18 de dezembro de 2013**, quarta-feira, às 14 horas e 30 minutos, na Clínica Vida Centro Médico, à Rua Alvin Bauer, 655 - 5º andar, centro, na cidade de Balneário Camboriú/SC, com o Médico Pedro Alves Cabral Filho.

Art. 2º – A servidora deverá levar consigo, para apresentação à Perícia, os exames complementares, laudos e receitas médicas.

Art. 3º – Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria nº 227/GAB/DG/CVID/IFC/2013, de 13 de dezembro de 2013.

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore*  
IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 - DOU de 16/07/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC  
Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP

MEMO/IFCatarinense/DGP N° 1.496/2013

Blumenau (SC), 13 de dezembro de 2013.

DA: DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO IF CATARINENSE  
PARA: COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – Campus Videira  
ASSUNTO: Perícia Médica Singular da Servidora Viviane Gonçalves Lapa Raulino

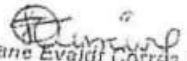
Prezado(a) Coordenador(a),

Solicitamos a retificação da convocação da servidora VIVIANE GONÇALVES LAPA RAULINO, para a Perícia Médica Singular do dia 20/12/2013, às 11 horas, no Campus Camboriú, para o dia 18/12/2013, às 14 horas e 30 minutos, na Clínica Vida Centro Médico, endereço: Rua Alvin Bauer, nº 655, 5º Andar, Centro, Balneário Camboriú – SC, com o Dr. Pedro Alves Cabral Filho.

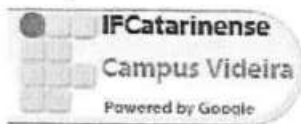
Caso a servidora possua exames complementares, laudos médicos, receitas médicas, favor apresentar no momento da Perícia Médica.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
Joseane Ewaldi Corrêa Teixeira  
Diretora de Gestão de Pessoas  
Portaria nº 15, de 12/03/2009  
DOU de 13/03/2009

Recebido em  
16.12.2013  
Marion Schmidt  
Coordenadora de Gestão de Pessoas do  
Campus Videira  
Portaria Conjunta nº 119 de 28/10/2011  
Publicada no E-DU em 01/11/2011



## Convocação para Perícia Médica Singular

2 mensagens

Marion Schmidt <marionsch@ifc-videira.edu.br>

16 de dezembro de 2013 13:19

Para: Viviane Gonçalves Lapa Raulino <viviane.raulino@ifc-videira.edu.br>

Boa tarde Viviane,

Segue em anexo a sua portaria de convocação para comparecimento na data de **18/12/2013**, quarta-feira, as 14 horas e 30 minutos, **na Clínica Vida Centro Médico**, para realização de perícia médica singular com o Dr. Pedro Alves Cabral Filho, para homologação dos seus 15 dias de afastamento do trabalho por motivo de doença em pessoa da família - Processo nº 23352.000843/2013-44.

Favor levar à perícia, os exames complementares, laudos médicos, receitas médicas, etc... (tudo original).

Segue, abaixo, endereço da Clínica Vida Centro Médico:

Rua Alvin Bauer, 655 - 5º andar - Centro

Balneário Camboriú/SC

Caso haja alguma dúvida favor entrar em contato conosco.

**Favor confirmar o recebimento deste email.**

Atenciosamente,

-


Marion Schmidt

Coordenação de Gestão de Pessoas

IFC Câmpus Videira

Fone (49)3533-4905

Email: [marionsch@ifc-videira.edu.br](mailto:marionsch@ifc-videira.edu.br)

 **Portaria de convocação Viviane - retificação data.pdf**  
94K

Viviane Gonçalves Lapa Raulino <viviane.raulino@ifc-videira.edu.br>

16 de dezembro de 2013 18:49

Para: Marion Schmidt <marionsch@ifc-videira.edu.br>

Confirmo recebimento!

Mto obrigada, Bjs

Em 16 de dezembro de 2013 13:19, Marion Schmidt <marionsch@ifc-videira.edu.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 229/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2013 da servidora **MARION SCHMIDT**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Câmpus Videira, Matrícula SIAPE nº 1754778, inicialmente programadas para o período de 16/12/2013 a 21/12/2013.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para o período de 20/02/2014 a 25/02/2014 (06 dias).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore*  
IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 - DOU de 16/07/2013

Recebido em  
13.12.2013  
Marion Schmidt



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS VIDEIRA/SC**

Rodovia SC 303, KM 05, Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000

Telefone: 49-3533-4900 – E-mail: ifc@ifc-videira.edu.br

Videira/SC, 13 de dezembro de 2013

A Sra.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora Geral do IFC Câmpus Videira

Memorando 18/2013 – DAP/IF Catarinense – Câmpus Videira

Assunto: Alteração de Férias.

Prezada Diretora,

Considerando que: Estamos nos aproximando do final de exercício

Considerando que: Devido a demanda de final de ano no setor de Recursos Humanos.

Considerando que: Existe uma carência de pessoal no setor.

Considerando que: É de suma importância a permanência do responsável pelo setor nesta época.

Solicitamos que seja alterada as férias do Srta. Marion Schimdtl, para usufruir o último período marcado de 16/12/2013 a 21/12/2013, para 20/02/2014 a 25/02/2014, devido a extrema necessidade de permanência do servidor a frente das suas atividades.

Atenciosamente,



Horaldo A. Brandalise

Diretor de Adm. E Planejamento

IFC Câmpus Videira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 228/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1° - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2013 da servidora **FERNANDA ZANOTTI** ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1924844, **na data de 18/12/2013**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2° - **DETERMINAR** novo período de usufruto para a data de **30/12/2013**.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore*  
IFC Câmpus Videira  
Portaria n° 2.315 - DOU de 16/07/2013

Recebido 18/12/13  
Fernanda Zanotti



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 227/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – **CONVOCAR** a servidora **VIVIANE GONÇALVES LAPA RAULINO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, lotada no Câmpus Videira, Matrícula SIAPE nº 1719465, para comparecer à Perícia Médica referente ao Processo nº 23352.000843/2013-44, no dia **20 de dezembro de 2013**, a partir das 11 horas, no Campus Camboriú do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, na cidade de Camboriú/SC.

Art. 2º – A servidora deverá levar consigo, para apresentação à Perícia Médica, os exames complementares, laudos e receitas médicas.

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore*  
IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 - DOU de 16/07/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 226/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2013 do servidor **THALES FELLIPE GUILL** ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1754685, de **16/12/2013 a 23/12/2013**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - **DETERMINAR** novo período de usufruto para as datas de **17/03/2014 a 24/03/2014 (08 dias)**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore*  
IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 - DOU de 16/07/2013

Thales Fellipe Guill  
23/12/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS VIDEIRA/SC**

Rodovia SC 303, KM 05, Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000

Telefone: 49-3533-4900 – E-mail: ifc@ifc-videira.edu.br

Videira/SC, 13 de dezembro de 2013

A Sra.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora Geral do IFC Câmpus Videira

Memorando 17/2013 – DAP/IF Catarinense – Câmpus Videira

Assunto: Alteração de Férias.

Prezada Diretora,

Considerando que: Estamos nos aproximando do final de exercício

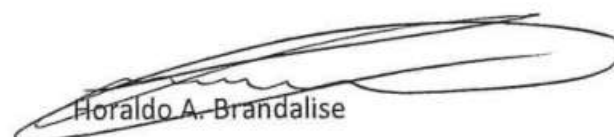
Considerando que: Há a necessidade de efetuar o inventário físico dos estoques interno do setor de almoxarifado.

Considerando que: Somente uma pessoa administra o setor de almoxarifado deste Câmpus.

Considerando que: O substituto é responsável pelo setor de patrimônio ao qual também está soberbado de serviços.

Solicitamos que seja alterada as férias do Sr. Thales Felliipe Guill, para usufruir o último período marcado de 16/12/2013 a 23/12/2013, para 17/03/2014 a 24/03/20014, devido a extrema necessidade de permanência do servidor a frente das suas atividades.

Atenciosamente,

  
Horaldo A. Brandalise

Diretor de Adm. E Planejamento

IFC Câmpus Videira

*Thales Guill*  
23/12/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49)3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 225/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

**CONSIDERANDO** a necessidade de racionalizar o consumo de energia elétrica, água, serviços de telefonia e outros;

**CONSIDERANDO** o interesse público de compatibilizar a jornada de trabalho do IF Catarinense com os órgãos públicos, que adotam igualmente o horário de verão;

RESOLVE:

Art. 1° – **ESTABELECE**R a jornada de trabalho dos servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, de segunda a sexta-feira, das 07h30min as 13h30min, entre os dias 06 e 31 de janeiro de 2014;

Art. 2° – **DETERMINAR** que a compensação do horário disposto no artigo anterior, deverá ser realizada entre os dias 03 de fevereiro e 30 de abril de 2014, no máximo 02 (duas) horas por dia, respeitando o intervalo para as refeições, devendo haver rigor no cumprimento da compensação e no controle de frequência dos servidores por parte das chefias imediatas;

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore*  
IF Catarinense Câmpus Videira  
Portaria n° 2.315 – DOU de 16/07/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49)3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 224/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1° – **DETERMINAR** ponto facultativo no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira nos dias 24 e 31 de dezembro de 2013.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore*  
IF Catarinense Câmpus Videira  
Portaria n° 2.315 – DOU de 16/07/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49)3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 223/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e considerando o Edital n° 254/IFC/2013, de 02 de dezembro de 2013,

Resolve:

Art. 1° – Designar os servidores **GABRIEL SCHMITT**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 2860764; **CRISTIANE APARECIDA FONTANA GRÜMM**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1882390 e **INÊS SOARES NUNES POGGIO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1569119, para, sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, para contratação de Professor Temporário, por tempo determinado, regime de trabalho de 40 horas semanais, para o Câmpus Videira, Área de Conhecimento: **Ciências Humanas**, conforme processo n° 23352.000834/2013-53.

Art. 2° – Determinar que a média nas avaliações para a aprovação será 7,0 (sete).

Art. 3° – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore*  
IF Catarinense Câmpus Videira  
Portaria n° 2.315 – DOU de 16/07/2013

Recebido em 11/12/13

Recebido em 11/12/13  
Cristiane A.F. Grumm

Recebido em 21/12/13



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49)3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 222/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e considerando o Edital n° 254/IFC/2013, de 02 de dezembro de 2013,

Resolve:

Art. 1° – Designar os servidores **DANIEL SCHWAMBACH**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 3692430; **LEILA LISIANE ROSSI**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1542728 e **RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1992399, para, sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, para contratação de Professor Temporário, por tempo determinado, regime de trabalho de 40 horas semanais, para o Câmpus Videira, Área de Conhecimento: **Artes/Música**, conforme processo n° 23352.000833/2013-17.

Art. 2° – Determinar que a média nas avaliações para a aprovação será 7,0 (sete).

Art. 3° – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore*  
IF Catarinense Câmpus Videira  
Portaria n° 2.315 – DOU de 16/07/2013

RECEBIDO EM  
11/12/2013  
ANIEC SILVA MARTINS

RECEBIDO  
10/12/2013

Leila  
Recebido  
em  
10/12/13



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49)3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 221/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e considerando o Edital n° 254/IFC/2013, de 02 de dezembro de 2013,

Resolve:

Art. 1° – Designar os servidores **FRANCINI CARLA GRZECA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1947134; **ALAN VICENTE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 2930267 e **RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1167668, para, sob presidência da primeira, constituírem Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, para contratação de Professor Temporário, por tempo determinado, regime de trabalho de 40 horas semanais, para o Câmpus Videira, Área de Conhecimento: **Educação/Ensino de Matemática**, conforme processo n° 23352.000836/2013-42.

Art. 2° – Determinar que a média nas avaliações para a aprovação será 7,0 (sete).

Art. 3° – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore*  
IF Catarinense Câmpus Videira  
Portaria n° 2.315 – DOU de 16/07/2013

Francini C. Grzecka  
Recebido  
10/12/2013  
Alan  
Recebido  
11/12/2013

Recebido em 16/12/13



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49)3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 220/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e considerando o Edital n° 254/IFC/2013, de 02 de dezembro de 2013,

Resolve:

Art. 1° – Designar os servidores **LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1902125; **FERNANDA ZANOTTI**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1924844 e **MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1901189, para, sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, para contratação de Professor Temporário, por tempo determinado, regime de trabalho de 20 horas semanais, para o Câmpus Videira, Área de Conhecimento: **Direito**, conforme processo n° 23352.000835/2013-06.

Art. 2° – Determinar que a média nas avaliações para a aprovação será 7,0 (sete).

Art. 3° – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore*  
IF Catarinense Câmpus Videira  
Portaria n° 2.315 – DOU de 16/07/2013

Recebido  
12/12/2013  
Fernanda Zanotti

RECEBIDO  
12/12/2013  
Bridi

Recebido  
12/12/2013  
Bridi



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49)3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 219/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e considerando o Edital n° 253/IFC/2013, de 02 de dezembro de 2013,

Resolve:

Art. 1° – Designar os servidores **TIAGO LOPES GONÇALVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1905449; **MARCELO MASSOCCO CENDRON**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1928178 e **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1759928, para, sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, regime de trabalho de 40 horas semanais, para o Câmpus Videira, Área de Conhecimento: **Ciências Tecnológicas/Informática**, conforme processo n° 23352.000832/2013-64.

Art. 2° – Determinar que a média nas avaliações para a aprovação será 7,0 (sete).

Art. 3° – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore*  
IF Catarinense Câmpus Videira  
Portaria n° 2.315 – DOU de 16/07/2013

Recebido  
12/12/13

Recebido  
11/12/13

Recebido  
10/12/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49)3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 218/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e considerando o Edital n° 253/IFC/2013, de 02 de dezembro de 2013,

Resolve:

Art. 1° – Designar os servidores **MARCOS COLLARES MACHADO BINA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1673794; **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1988432 e **EDSON ÍTALO MAINARDI JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1990840, para, sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, regime de trabalho de 40 horas semanais, para o Câmpus Videira, Área de Conhecimento: **Eletroeletrônica**, conforme processo n° 23352.000831/2013-10.

Art. 2° – Determinar que a média nas avaliações para a aprovação será 7,0 (sete).

Art. 3° – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore*  
IF Catarinense Câmpus Videira  
Portaria n° 2.315 – DOU de 16/07/2013

Recebido  
10/12/2013

Recebido 10/12/13  
Marta Prima

Recebido 11/12/2013  
Edson



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
 INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
 Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
 Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 217/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **Daniel Manenti**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área Automação Industrial, Matrícula SIAPE nº 1756017, **Rodrigo Zuffo**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1827025, **Jorge Luiz Taborda Celestino**, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 1893333, **Tiago Possato**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área Eletroeletrônica, Matrícula SIAPE nº 1901173, **Diego Alan Pereira**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1756007, **George Vanz**, ocupante do cargo de Analista em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1793666, **Angela Lidvina Schneider**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1828147, e **Georgete Ferronato**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1895845, para, sob presidência do primeiro, atuarem como responsáveis pela Fiscalização das obras do IFC Câmpus Videira conforme Contrato nº 00129/2013 referente à Concorrência nº 0002/2013.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
 Diretor-Geral *pro tempore* Substituto  
 IFC Câmpus Videira  
 Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013

recebido em:  
05/12/2013

Recebido em:  
06/12/13  
Tiago Possato

Recebido em 05/12/13  
Angela Schneider

Recebido em 03/11/2013

Recebido em 05/12/13  
Recebido em 05/12/13



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 216/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **Daniel Manenti**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área Automação Industrial, Matrícula SIAPE nº 1756017, **Rodrigo Zuffo**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1827025, **Jorge Luiz Taborda Celestino**, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 1893333, **Marcelo Diel**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1510197, **Tiago Possato**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área Eletroeletrônica, Matrícula SIAPE nº 1901173, e **Ricardo Kohler**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2010112, para, sob presidência do primeiro, atuarem como responsáveis pela Fiscalização das obras do IFC Câmpus Videira conforme Contrato nº 00100/2013 referente à Tomada de Preços nº 0001/2013.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto  
IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013

Recebido em  
06-12-13  
pmp

Recebido em  
05/12/13  
M. Diel

Recebido  
06/12/13  
Marcelo Diel

Recebido em  
06/12/13  
Tiago Possato

Recebido em  
05/12/2013  
Ricardo Kohler



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 215/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013**

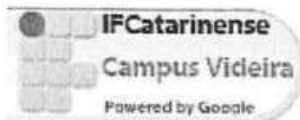
A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º - **CONVOCAR** a servidora **ANGELITA RETTORE DE ARAUJO ZANELLA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Câmpus Videira, Matrícula SIAPE nº 2753310, para comparecer à Perícia Médica referente ao Processo nº 23352.000816/2013-71, no dia **05 de dezembro de 2013**, a partir das 09 horas e 30 minutos, no Instituto Federal Catarinense - Câmpus Concórdia, na cidade de Concórdia/SC.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore*  
IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 - DOU de 16/07/2013



Marion Schmidt &lt;marionsch@ifc-videira.edu.br&gt;

## Convocação para perícia médica

2 mensagens

Marion Schmidt &lt;marionsch@ifc-videira.edu.br&gt;

3 de dezembro de 2013 16:09

Para: Angelita Rettore de Araujo Zanella &lt;angelita@ifc-videira.edu.br&gt;

Boa tarde Angelita,

Segue em anexo a sua portaria de convocação para comparecimento na data de **03/12/2013**, quinta-feira, a partir das 09 horas e 30 minutos, no setor de saúde do Câmpus do **IFC de Concórdia/SC**, para realização de perícia médica para homologação dos seus 60 dias de afastamento do trabalho por motivo de tratamento de saúde - Processo nº 23352.000816/2013-71.

Favor levar à perícia os seus exames, laudos médicos, receitas médicas, etc... (tudo original).

Segue, abaixo, endereço do Câmpus Concórdia:

**RODOVIA SC 283, KM 08**

**VILA FRAGOSOS**

**CONCÓRDIA/SC CEP: 89.700-000**

Caso haja alguma dúvida favor entrar em contato conosco.

Favor confirmar o recebimento deste email.

Atenciosamente,

-

Marion Schmidt

Coordenação de Gestão de Pessoas

IFC Câmpus Videira

Fone (49)3533-4905

Email: [marionsch@ifc-videira.edu.br](mailto:marionsch@ifc-videira.edu.br)



**Portaria 215-2013 Convocação Perícia Médica Angelita.pdf**

89K

Angelita Rettore de Araujo Zanella &lt;angelita@ifc-videira.edu.br&gt;

3 de dezembro de 2013 17:50

Para: Marion Schmidt &lt;marionsch@ifc-videira.edu.br&gt;

Recebido

Prof. Angelita Rettore de Araujo Zanella  
Instituto Federal Catarinense - IFC Câmpus Videira  
Rodovia SC 303 - Km 05  
Bairro Campo Experimental -Videira - SC  
Fone: 49 3533-4900 / 49 9935-5140

Em 3 de dezembro de 2013 16:09, Marion Schmidt <marionsch@ifc-videira.edu.br> escreveu:



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 214/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **ALÉCIO COMELLI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1985961, para exercer a Função Comissionada de Coordenador de Curso **Substituto**, FCC, o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Eletroeletrônica, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira;

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor nesta data.

**Rosângela Aguiar Adam**

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido 03/12/2013 Alécio Comelli



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

Ata nº. 001 – NDB - Núcleo Base do Curso Técnico em Eletroeletrônica de 04/09/2013

Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e treze, as treze e trinta horas, no Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira reuniram-se, sob a direção do coordenador do curso de Eletroeletrônica Marcos Colares Bina, os professores de curso de eletroeletrônica, Raul Eduardo Fernandez Sales, Pablo Andrés Reyes Meyer, Cleomar Pereira da Silva, Edson Ítalo Mainardi Júnior, Carlos Roberto Pereira Oliboni e Alecio Comelli. Na reunião tratou-se da formação do colegiado do curso de eletroeletrônica, da elaboração do PPC – Projeto Pedagógico de Curso e da definição de um coordenador substituto para curso de eletroeletrônica. Para a definição do colegiado, foram nomeados todos os Professores do curso de eletroeletrônica presentes nesta reunião. Portanto fica definido o colegiado do curso de eletroeletrônica sendo composto pelos seguintes professores: Marcos Colares Bina, Raul Eduardo Fernandez Sales, Pablo Andrés Reyes Meyer, Cleomar Pereira da Silva, Edson Ítalo Mainardi Júnior, Carlos Roberto Pereira Oliboni e Alecio Comelli. Em relação ao PPC foi definido que o mesmo será atualizado em conjunto pelo grupo de professores do curso de eletroeletrônica. As ementas serão revisadas pelos professores que irão ministrar as disciplinas e após esta etapa cada ementa será discutida pelo grupo para então compor o PPC. Ficou definido a data da próxima reunião para a composição do PCC como sendo dia onze de setembro de dois mil e treze. O professor Marcos Colares Bina propôs o nome do Alecio Comelli para coordenador substituto. A aceitação da proposta do Professor Marcos Colares Bina foi por aclamação, portanto, fica definido o Professor Alecio Comelli como coordenador substituto do curso de eletroeletrônica. Foi definido que o coordenador do curso de eletroeletrônica, professor Marcos Colares Bina inicia novamente nesta data o seu mandato de dois anos, sendo que ao final do mandato assume a função de coordenador o coordenador substituto Professor Alecio Comelli. Na ocasião em que o Professor Alecio Comelli assumir a coordenação do curso de eletroeletrônica será feita uma eleição para definir o novo coordenador substituto do curso de eletroeletrônica. Desta forma o coordenador encerrou esta reunião, que foi lavrada na presente ata. Lido este instrumento assinam abaixo.

MCS  
Raul  
Edson  
Alecio  
Alecio

Videira-SC, 04 de setembro de 2013.

- 35
- 36 Raul Eduardo Fernandez Sales: \_\_\_\_\_
- 37 Pablo Andrés Reyes Meyer: Pablo Andres Reyes Meyer
- 38 Cleomar Pereira da Silva; Cleomar Pereira da Silva
- 39 Edson Ítalo Mainardi Júnior Edson Ítalo Mainardi Júnior
- 40 Carlos Roberto Pereira Oliboni Carlos R. P. Oliboni
- 41 Alecio Comelli Alecio Comelli
- 42 Marcos Colares Bina (Coordenador): Marcos Colares Bina



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 213/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1° – **DESIGNAR** a servidora **JANE SUZETE VALTER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1897187, para exercer a Função Comissionada de Coordenadora de Curso **Substituta**, FCC, do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira;

Art. 2° – A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Recebido em  
02/12/2013  
(85)

**Rosângela Aguiar Adam**

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

**Ata 007/2013**

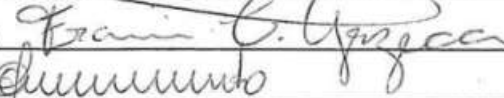
Aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e treze estiveram reunidos na sala de reuniões do pedagógico os professores, Francini Grzeca, Jane Suzete Valter, André Ricardo Oliveria, Marizete Bortolanza Spessatto, Pollyana dos Santos e a representante discente da turma dois mil e treze do curso de Pedagogia, Michele Tássila de Oliveira Silva respectivamente, para tratar do ponto de pauta da reunião do colegiado. Professora Pollyana justifica a ausência do professor Mario Resende que está de atestado devido a um acidente de carro, relata os itens da pauta \*eleição da coordenação e seu substituto; \* discussão do formulário de avaliação discente para o estágio probatório; avisos gerais, e solicita aos demais se há mais itens a serem discutidos. Iniciaremos pelo segundo ponto de pauta que é a discussão sobre a revisão do formulário de avaliação discente para estágio probatório para os professores, enviado pela Coordenação Geral de Ensino, foi colocado que o entendimento dos itens gera confusão, principalmente sobre a assiduidade, correndo o perigo dos alunos não compreenderem. Percebe-se que há um amplo conteúdo, a sugestão é que seja agrupado por questão e não por itens. Em consulta a formulários de outras instituições como Instituto Federal de Santa Catarina, Universidade Federal de Santa Catarina e Instituto Federal de Minas Gerais, percebe-se uma mudança na maneira de colocar as questões que poderiam ser usadas. Outra questão é que da maneira como está colocado ( muito extenso) os alunos não conseguem e não tem discernimento para avaliar com coerência. Fica como sugestão: \*refazer o texto de forma mais objetiva; \*agrupar enunciados; \*diminuir o número de questões. Em seguida passamos a discussão sobre o primeiro item da pauta: \*coordenação do curso de pedagogia e seu substituto para um período de dois anos. Para o cargo de coordenação a professora Pollyana coloca seu nome sendo aclamado por todos, para substituição a professora Jane dispõe seu nome e também é acatado por todos. Professora Francine coloca que o Diretor de Departamento de Ensino solicitou as datas de eventos de pedagogia para dois mil e quatorze, ficando definido os dias treze e quatorze de fevereiro para recepção dos alunos novos e dia dezessete de fevereiro a aula magna da nova turma de pedagogia, a semana de dezenove à vinte e três de maio para a realização do III Simpósio de Pedagogia, solicitando ao Napne que participe de uma mesa redonda unindo os eventos. E ainda lembrar de verificar as atividades referentes ao meio ambiente. Sem mais a tratar, encerrou-se a reunião e eu, Georgete Ferronato, lavrei a presente ata que, após lida, foi assinada por mim e pelos

demais presentes.

Andre Ricardo Oliveira



Francini Carla Grzeca



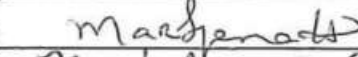
Georgete Ferronato



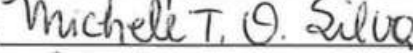
Jane Suzete Valter



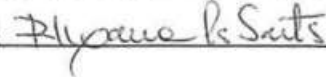
Marizete Bortolanza Spessatto



Michele Tássila de Oliveira Silva



Pollyana dos Santos





MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 212/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 3.269/2013, de 24/10/2013, seguindo a Portaria nº 3.287/2013, de 29 de outubro de 2013 e considerando o Memorando nº 01/2013 da Comissão Consultiva para Implantação, Acompanhamento e Avaliação da Jornada de Trabalho de 30 horas dos Servidores Técnicos Administrativos em educação do IF Catarinense Câmpus Videira, nomeada pela Portaria nº 190 de 12/11/2013,

Resolve:

Art. 1º – **DETERMINAR** que a o setor da Biblioteca funcionará das 7h30min às 22h00min, ininterruptamente e sem fechamento do setor.

Art. 2º – **ESTABELEECER** que os servidores: **Joice Aparecida do Nascimento Deon**, matrícula SIAPE nº 1786528, **Rafaela Agostini**, matrícula SIAPE nº 1826960, **Samantha Vanin Felchilcher**, matrícula SIAPE nº 1754415 e **Verônica de Andrade**, matrícula SIAPE nº 1786630, farão jornada flexibilizada para 30 (trinta) horas semanais, respeitando o que diz a Portaria nº 3.287/2013, de 29 de outubro de 2013;

Art. 3º – **DETERMINAR** que a chefia imediata do setor deverá, seguindo a Portaria nº 3.287/2013, art. 3º, § 2, divulgar o horário de trabalho dos servidores acima citados em local visível e de grande circulação dos discentes bem como entregar à CGP uma cópia do mesmo. Fica a chefia imediata responsável também pela divulgação em todos os locais e na CGP, com 5 dias úteis de antecedência, sempre que houver alteração nos horários dos servidores acima citados.

Art. 4º - Esta Portaria poderá ser revogada a qualquer momento no interesse da

12. 5V m EFA



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

administração.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido 02/12/13  
Rafael Aguiar

Recebido  
02.12.13  
Jeronima

Recebido recebido  
02/12/13  
Samantha V.F.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Videira

Memorando Comissão de Flexibilização TAE nº 01/2013

Videira, 29 de novembro de 2013.

À Senhora Rosângela Aguiar Adam

Diretora Geral *pro tempore* do IF Catarinense - Campus Videira

Prezada Senhora,

Considerando a Portaria 3.287/2013, de 29 de outubro de 2013, da Reitoria que regulamenta a jornada de trabalho dos servidores Técnico-administrativos em Educação do IF Catarinense.

Considerando a Portaria nº 190/GAB/DG/CVID/IFC/2013, de 12 de novembro de 2013, que constituiu a Comissão Consultiva para implantação, acompanhamento e avaliação da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas no Câmpus Videira.

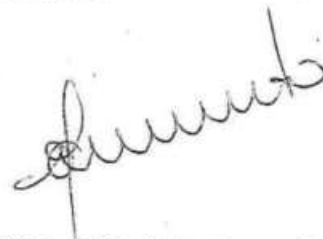
Encaminhamos pareceres sobre as proposições recebidas dos setores para flexibilização da jornada de trabalho para 30 horas semanais. Seguem ainda, em anexo, as propostas recebidas por esta comissão pelos setores.

**Parecer sobre a proposta da Biblioteca**

A comissão consultiva para implantação, acompanhamento e avaliação de jornada de trabalho de 30 horas dos servidores Técnicos-administrativos em Educação do IF Catarinense - Câmpus Videira emite parecer favorável referente a viabilidade de implantação do setor Biblioteca para 30 horas semanais, considerando que o setor apresentou a justificativa de atendimento ininterrupto ao discente no período de 14 horas e 30 minutos, conforme Ata de Flexibilização Da Jornada de Trabalho, apresentada pela equipe do referido setor à esta comissão.

O horário de funcionamento do setor será das 7h30 às 22h00.

Luana A. Hoff



Recebido: 29/11/13  
RA Adam





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Videira

**Parecer sobre a proposta da Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA)**

A comissão consultiva para implantação, acompanhamento e avaliação de jornada de trabalho de 30 horas dos servidores Técnicos-administrativos em Educação do IF Catarinense - Campus Videira emite parecer favorável referente a viabilidade de implantação do setor Coordenação de Registros Acadêmicos para 30 horas semanais, considerando que o setor apresentou a justificativa de atendimento ininterrupto ao discente no período de 14 horas e 30 minutos, conforme Ata de Flexibilização Da Jornada de Trabalho, apresentada pela equipe do referido setor à esta comissão. A implantação ocorrerá após o retorno de um dos servidores que compõem o quadro de servidores do setor, estando este em período de atestado médico.

O horário de funcionamento do setor será das 7h30 às 22h00.

**Parecer sobre a proposta da Coordenação Geral de Assistência ao Educando (CGAE)**

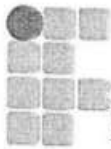
A comissão consultiva para implantação, acompanhamento e avaliação de jornada de trabalho de 30 horas dos servidores Técnicos-administrativos em Educação do IF Catarinense - Campus Videira emite parecer favorável referente a viabilidade de implantação do setor Coordenação Geral de Assistência ao Educando para 30 horas semanais, considerando que o setor apresentou a justificativa de atendimento ininterrupto ao discente no período de 14 horas e 30 minutos, conforme Ata de Flexibilização Da Jornada de Trabalho, apresentada pela equipe do referido setor à esta comissão.

O horário de funcionamento do setor será das 7h30 às 22h00.

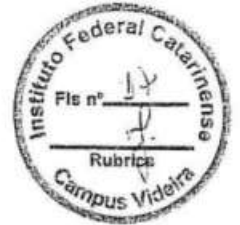
**Parecer sobre a proposta do Núcleo de Apoio Pedagógico (NUPE)**

A comissão consultiva para implantação, acompanhamento e avaliação de jornada de trabalho de 30 horas dos servidores Técnicos-administrativos em Educação do IF Catarinense - Campus Videira emite parecer desfavorável referente a viabilidade de implantação do setor NUPE para 30 horas semanais, pedindo ao setor uma reorganização interna e posterior análise.

Luana A. Hoff



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CATARINENSE  
Campus Videira

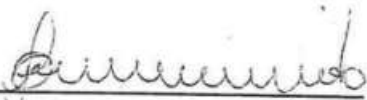


Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Videira

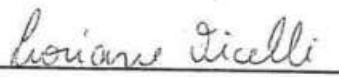
---

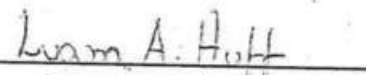
O processo segue para:

- ( ) Homologação da Direção- geral;
- ( ) Ajustes do proponente

  
Georgete Ferronato

  
Guilherme Gengora Figoli

  
Loriane Vicelli

  
Luana de Araújo Huff

  
Rosane Goularte



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CATARINENSE  
Campus Videira

Rodovia SC 135, km 125 - Bairro Campo Experimental  
Videira - SC - CEP 89560-000  
Fone: (49) 3533-4900

B. Justina



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

**ATA DE FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO**

A Direção do Câmpus, \_\_\_\_\_

**Pontos a serem abordados par a Flexibilização da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnicos- Administrativos em Educação do IF-Catarinense.**

**Item I-** Expor os motivos da reunião e apresentar os Termos de Opção à Jornada de Trabalho Flexibilizada, de acordo com a Portaria nº 3287/2013 de 29 de outubro de 2013.

**Item II-** Elaborar em conjunto, servidores, chefia imediata, e apresentar a justificativa de adesão deste setor à Jornada de Trabalho Flexibilizada, de acordo com a Portaria nº 3287/2013 de 29 de outubro de 2013.

**Item III-** Negociar em conjunto, servidores e chefia imediata, e apresentar os horários individuais de trabalho de todos os servidores lotados no setor.

**Tabela 1:** Servidores com jornada flexibilizada

Servidor: <u>Jeice Dion</u>			Matrícula SIAPE: <u>01786528</u>	
Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
<u>16:00 às 22:00</u>	<u>13:00 às 19:00</u>	<u>16:00 às 22:00</u>	<u>7:30 às 13:30</u>	<u>7:30 às 13:30</u>

Servidor: <u>Rafaela Agostini</u>			Matrícula SIAPE: <u>1826960</u>	
Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
<u>7:30 às 13:30</u>	<u>16:00 às 22:00</u>	<u>7:30 às 13:30</u>	<u>13:00 às 19:00</u>	<u>11:00 às 17:00</u>

Servidor: <u>Veronica de Andrade</u>			Matrícula SIAPE: <u>017866308</u>	
Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
<u>11:00 às 17:00</u>	<u>11:00 às 17:00</u>	<u>11:00 às 17:00</u>	<u>11:00 às 17:00</u>	<u>16:00 às 22:00</u>

Servidor: <u>Samantha Felchilche</u>			Matrícula SIAPE: <u>1764415</u>	
Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
<u>13:00 às 19:00</u>	<u>7:30 às 13:30</u>	<u>13:00 às 19:00</u>	<u>16:00 às 22:00</u>	<u>13:00 às 19:00</u>

Tabela 2: Servidores com jornada não flexibilizada

Servidor:		Matrícula SIAPE:				
Turno	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
Manhã						
Tarde						
Noite						

Servidor:		Matrícula SIAPE:				
Turno	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
Manhã						
Tarde						
Noite						

Servidor:		Matrícula SIAPE:				
Turno	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
Manhã						
Tarde						
Noite						

Item IV- Registrar as justificativas do setor dessa reunião no espaço abaixo:

- Com a rotatividade de turnos, todos os servidores têm oportunidade de participar das atividades que acontecem no campus ao longo do ano (seminários, palestras, reuniões) sem prejudicar o funcionamento do setor.
- A rotatividade de turnos torna possível a interação dos servidores com toda a rede de ensino e pesquisa.
- A rotatividade facilita a possibilidade de aperfeiçoamento e capacitação profissional.
- O setor já realiza atendimentos ininterruptos, deste modo, o servidor tem o direito de realizar jornada de trabalho de 30 horas, conforme o portaria n.º 3287/2013 de 29 de outubro de 2013.

Indeira, 23 de Novembro de 2023.

[Handwritten Signature]

Assinatura da Chefia imediata

Assinatura dos presentes:

Nome do Servidor	Assinatura
Doronica de Andrade	Doronica de Andrade
Rafael Agostini	Rafael Agostini
José da Conceição Dizon	[Handwritten Signature]
Samanta Vainier Zilchilcher	Samanta V.F.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 211/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 3.269/2013, de 24/10/2013, seguindo a Portaria nº 3.287/2013, de 29 de outubro de 2013 e considerando o Memorando nº 01/2013 da Comissão Consultiva para Implantação, Acompanhamento e Avaliação da Jornada de Trabalho de 30 horas dos Servidores Técnicos Administrativos em educação do IF Catarinense Câmpus Videira, nomeada pela Portaria nº 190 de 12/11/2013,

Resolve:

Art. 1º – **DETERMINAR** que a Coordenação Geral de Assistência ao Educando (CGAE) funcionará das 7h30min às 22h00min, ininterruptamente e sem fechamento do setor.

Art. 2º – **ESTABELEECER** que os servidores: **Gabriela Frizzo Patricio**, matrícula SIAPE nº 1786498, **Juciara Ramos Cordeiro**, matrícula SIAPE nº 1884350 e **Luana de Araújo Huff**, matrícula SIAPE nº 1866793, farão jornada flexibilizada para 30 (trinta) horas semanais, respeitando o que diz a Portaria nº 3.287/2013, de 29 de outubro de 2013;

Art. 3º – **DETERMINAR** que a chefia imediata do setor deverá, seguindo a Portaria nº 3.287/2013, art. 3º, § 2, divulgar o horário de trabalho dos servidores acima citados em local visível e de grande circulação dos discentes bem como entregar à CGP uma cópia do mesmo. Fica a chefia imediata responsável também pela divulgação em todos os locais e na CGP, com 5 dias úteis de antecedência, sempre que houver alteração nos horários dos servidores acima citados.

Art. 4º - Esta Portaria poderá ser revogada a qualquer momento no interesse da administração.

Luana A. Huff  
e  
RAA



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

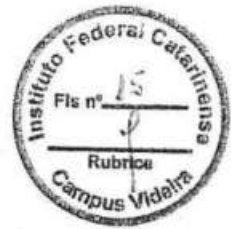
Recebido em  
03/12/13  
Juciana R. Gondio

Recebido em  
03/12/13  
Luara A. Hoff

Recebido em  
02/12/2013  
Fabrila J. Patrício



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CATARINENSE  
Campus Videira



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Videira

Memorando Comissão de Flexibilização TAE nº 01/2013

Videira, 29 de novembro de 2013.

À Senhora Rosângela Aguiar Adam

Diretora Geral *pro tempore* do IF Catarinense - Campus Videira

Prezada Senhora,

Considerando a Portaria 3.287/2013, de 29 de outubro de 2013, da Reitoria que regulamenta a jornada de trabalho dos servidores Técnico-administrativos em Educação do IF Catarinense.

Considerando a Portaria nº 190/GAB/DG/CVID/IFC/2013, de 12 de novembro de 2013, que constituiu a Comissão Consultiva para implantação, acompanhamento e avaliação da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas no Câmpus Videira.

Encaminhamos pareceres sobre as proposições recebidas dos setores para flexibilização da jornada de trabalho para 30 horas semanais. Seguem ainda, em anexo, as propostas recebidas por esta comissão pelos setores.

**Parecer sobre a proposta da Biblioteca**

A comissão consultiva para implantação, acompanhamento e avaliação de jornada de trabalho de 30 horas dos servidores Técnicos-administrativos em Educação do IF Catarinense - Campus Videira emite parecer favorável referente a viabilidade de implantação do setor Biblioteca para 30 horas semanais, considerando que o setor apresentou a justificativa de atendimento ininterrupto ao discente no período de 14 horas e 30 minutos, conforme Ata de Flexibilização Da Jornada de Trabalho, apresentada pela equipe do referido setor à esta comissão.

O horário de funcionamento do setor será das 7h30 às 22h00.

Luana A. Hoff

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CATARINENSE  
Campus Videira

Rodovia SC 135, km.125 - Bairro Campo Experimental  
Videira - SC - CEP 89560-000  
Fone: (49) 3533-4900

Recebido: 29/11/13  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Videira

### Parecer sobre a proposta da Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA)

A comissão consultiva para implantação, acompanhamento e avaliação de jornada de trabalho de 30 horas dos servidores Técnicos-administrativos em Educação do IF Catarinense - Campus Videira emite parecer favorável referente a viabilidade de implantação do setor Coordenação de Registros Acadêmicos para 30 horas semanais, considerando que o setor apresentou a justificativa de atendimento ininterrupto ao discente no período de 14 horas e 30 minutos, conforme Ata de Flexibilização Da Jornada de Trabalho, apresentada pela equipe do referido setor à esta comissão. A implantação ocorrerá após o retorno de um dos servidores que compõem o quadro de servidores do setor, estando este em período de atestado médico.

O horário de funcionamento do setor será das 7h30 às 22h00.

### Parecer sobre a proposta da Coordenação Geral de Assistência ao Educando (CGAE)

A comissão consultiva para implantação, acompanhamento e avaliação de jornada de trabalho de 30 horas dos servidores Técnicos-administrativos em Educação do IF Catarinense - Campus Videira emite parecer favorável referente a viabilidade de implantação do setor Coordenação Geral de Assistência ao Educando para 30 horas semanais, considerando que o setor apresentou a justificativa de atendimento ininterrupto ao discente no período de 14 horas e 30 minutos, conforme Ata de Flexibilização Da Jornada de Trabalho, apresentada pela equipe do referido setor à esta comissão.

O horário de funcionamento do setor será das 7h30 às 22h00.

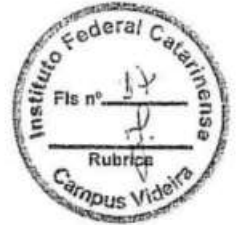
### Parecer sobre a proposta do Núcleo de Apoio Pedagógico (NUPE)

A comissão consultiva para implantação, acompanhamento e avaliação de jornada de trabalho de 30 horas dos servidores Técnicos-administrativos em Educação do IF Catarinense - Campus Videira emite parecer desfavorável referente a viabilidade de implantação do setor NUPE para 30 horas semanais, pedindo ao setor uma reorganização interna e posterior análise.

Luana A. Hoff



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CATARINENSE  
Desenvolvendo Valores

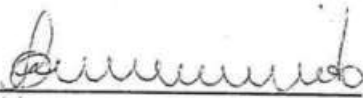


Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Videira

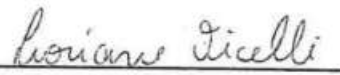
---

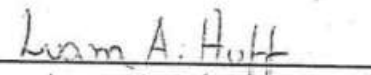
O processo segue para:

- Homologação da Direção- geral;
- Ajustes do proponente

  
\_\_\_\_\_  
Georgete Ferronato

  
\_\_\_\_\_  
Guillermo Gengora Figoli

  
\_\_\_\_\_  
Loriane Vicelli

  
\_\_\_\_\_  
Luana de Araújo Huff

  
\_\_\_\_\_  
Rosane Goularte



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CATARINENSE  
Desenvolvendo Valores

Rodovia SC 135, km 125 - Bairro Campo Experimental  
Videira - SC - CEP 89560-000  
Fone: (49) 3533-4900



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 210/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR** o exercício, a partir de 29 de novembro de 2013, da servidora **Karin Regina Lisbôa Chapiewski**, ocupante do cargo de Bibliotecária/Documentalista, matrícula SIAPE nº 1760135, Classe/Nível EIII 03, nomeada pela Portaria nº 71/2009 de 30 de dezembro de 2009, DOU de 31 de dezembro de 2009, na Biblioteca, pertencente ao Departamento de Desenvolvimento Educacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria poderá ser revogada a qualquer momento no interesse da administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore*  
IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 - DOU de 16/07/2013

Recebido  
021/21/2013



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 209/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR** o exercício, a partir de 29 de novembro de 2013, da servidora **Samantha Vanin Felchilcher**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1754415, Classe/Nível CIII 03, nomeada pela Portaria nº 71/2009 de 30 de dezembro de 2009, DOU de 31 de dezembro de 2009, na Biblioteca, pertencente ao Departamento de Desenvolvimento Educacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria poderá ser revogada a qualquer momento no interesse da administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore*  
IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 - DOU de 16/07/2013

recebido  
02/12/13  
Samantha V. F.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 208/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR** o exercício, a partir de 29 de novembro de 2013, da servidora **Verônica de Andrade**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1786630, Classe/Nível CIII 03, nomeada pela Portaria nº 267/2010 de 20 de abril de 2010, DOU de 23 de abril de 2010, na Biblioteca, pertencente ao Departamento de Desenvolvimento Educacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria poderá ser revogada a qualquer momento no interesse da administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore*  
IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 - DOU de 16/07/2013

Recebi  
Verônica de Andrade  
02-12-2013



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 207/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR** o exercício, a partir de 29 de novembro de 2013, da servidora **Rafaela Agostini**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1826960, Classe/Nível CIII 03, nomeada pela Portaria nº 1.030/2010 de 25 de outubro de 2010, DOU de 28 de outubro de 2010, na Biblioteca, pertencente ao Departamento de Desenvolvimento Educacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria poderá ser revogada a qualquer momento no interesse da administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore*  
IFC Câmpus Videira

Portaria nº 2.315 - DOU de 16/07/2013

Recebido em 02/12/13  
Rafaela Agostini



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 206/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR** o exercício, a partir de 29 de novembro de 2013, da servidora **Joice Aparecida do Nascimento Deon**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1786528, Classe/Nível CIII 03, nomeada pela Portaria nº 256/2010 de 29 de abril de 2010, DOU de 30 de abril de 2010, na Biblioteca, pertencente ao Departamento de Desenvolvimento Educacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria poderá ser revogada a qualquer momento no interesse da administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore*  
IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 - DOU de 16/07/2013

Recebido:  
03/12/13



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 205/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR** o exercício, a partir de 29 de novembro de 2013, da servidora **Danieli Vieceli**, ocupante do cargo de Psicóloga, matrícula SIAPE nº 1836749, Classe/Nível EII 02, nomeada pela Portaria nº 1.242/2011 de 22 de dezembro de 2011, DOU de 24 de dezembro de 2011, na Coordenação Geral de Assistência ao Educando, pertencente ao Departamento de Desenvolvimento Educacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria poderá ser revogada a qualquer momento no interesse da administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore*  
IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 - DOU de 16/07/2013

Recebido em 01/12/2013  
Danieli Vieceli



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 204/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR** o exercício, a partir de 29 de novembro de 2013, da servidora **Juciara Ramos Cordeiro**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1884350, Classe/Nível EII 02, nomeada pela Portaria nº 512/2011 de 13 de julho de 2011, DOU de 14 de julho de 2011, na Coordenação Geral de Assistência ao Educando, pertencente ao Departamento de Desenvolvimento Educacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria poderá ser revogada a qualquer momento no interesse da administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore*  
IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 - DOU de 16/07/2013

Recebido em  
03/12/13

Juciara R. Cordeiro



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 203/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR** o exercício, a partir de 29 de novembro de 2013, da servidora **Gabriela Frizzo Patricio**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1786498, Classe/Nível EIII 03, nomeada pela Portaria nº 262/2010 de 20 de abril de 2010, DOU de 23 de abril de 2010, na Coordenação Geral de Assistência ao Educando, pertencente ao Departamento de Desenvolvimento Educacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria poderá ser revogada a qualquer momento no interesse da administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore*  
IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 - DOU de 16/07/2013

Recebido em  
02/12/2013  
Gabriela Frizzo Patricio



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 202/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1° – **LOCALIZAR** o exercício, a partir de 29 de novembro de 2013, da servidora **Luana de Araújo Huff**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, matrícula SIAPE n° 1866793, Classe/Nível CII 02, nomeada pela Portaria n° 502/2010 de 14 de abril de 2010, DOU de 15 de abril de 2010, na Coordenação Geral de Assistência ao Educando, pertencente ao Departamento de Desenvolvimento Educacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2° - Esta Portaria poderá ser revogada a qualquer momento no interesse da administração.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore*  
IFC Câmpus Videira  
Portaria n° 2.315 - DOU de 16/07/2013

Recebido em  
02/12/13

Luana A. Huff



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 201/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2013 da servidora **NADIR PAULA DA ROSA** ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1786858, **de 02/12/2013 a 29/12/2013**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - **DETERMINAR** novo período de usufruto para as datas de **31/12/2013 a 27/01/2014 (28 dias)**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore*  
IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 - DOU de 16/07/2013

Recebido em  
02-12-2013  
JRSQ.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 200/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2013 da servidora **JOSIANE BONETTI** ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1837180, **na data de 27/11/2013**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - **DETERMINAR** novo período de usufruto para a data de **20/12/2013**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore*  
IFC Câmpus Videira  
Portaria n° 2.315 - DOU de 16/07/2013

Recbi 27/11/13  
Josiane Bonetti



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 199/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **CANCELAR** a parcela de férias referente ao exercício de 2013 da servidora **ANGELA LIDVINA SCHNEIDER**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotada no Câmpus Videira, Matrícula SIAPE nº 1828147, inicialmente programada para o período de 18/11/2013 a 02/12/2013 (3ª parcela).

Art. 2º – **REPROGRAMAR** nova parcela de usufruto para o período de 05/02/2014 a 19/02/2014 (15 dias).

Art. 3º – Esta portaria é retroativa ao dia 17 de novembro de 2013.

**Rosângela Aguiar Adam**

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido 25/11/13  
Angela Schneider



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 198/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1° – **CANCELAR** a parcela de férias referente ao exercício de 2013 da servidora **NADIR PAULA DA ROSA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Câmpus Videira, Matrícula SIAPE n° 1685878, inicialmente programada para o período de 31/12/2013 a 03/02/2014 (3ª parcela).

Art. 2° – **REPROGRAMAR** nova parcela de usufruto para o período de 25/11/2013 a 29/12/2013 (35 dias).

Art. 3° – Esta portaria entre em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Juchito suu  
02-12-2013  
Jose



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 197/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2013 da servidora **JOSIANE BONETTI** ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1837180, **de 22/11/2013 a 25/11/2013**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - **DETERMINAR** novo período de usufruto para a data de **16/12/2013 a 19/12/2013**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore*  
IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 - DOU de 16/07/2013

Reabi 22/11/13  
Josiane Bonetti



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA Nº 196/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013.

Resolve,

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria nº 178, de 04 de outubro de 2013;

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore*  
IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 - DOU de 16/07/2013

Recebido em 22/11/13  
Hycanelsa



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA Nº 195/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013.

Resolve,

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria nº 177, de 04 de outubro de 2013;

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore*  
IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 - DOU de 16/07/2013

21/11/13  
Recebido



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 194/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1° – **CANCELAR** a parcela de férias referente ao exercício de 2013 da servidora **LIZETE CAMARA HUBLER**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, lotada no Câmpus Videira, Matrícula SIAPE n° 1843096, inicialmente programada para o período de 21/11/2013 a 30/11/2013 (3ª parcela).

Art. 2° – **REPROGRAMAR** nova parcela de usufruto para o período de 20/11/2013 a 29/11/2013 (10 dias).

Art. 3° – Esta portaria entre em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido 20/11/2013  
Lizete Camara Hubler



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 193/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1° – **LOCALIZAR** o exercício, a partir de 20 de novembro de 2013, do servidor **Felipe Ribas**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE n° 1957942, Classe/Nível CI 01, nomeado pela Portaria n° 1.485/2012 de 11 de julho de 2012, DOU de 13 de julho de 2012, na Coordenação de Registros Acadêmicos, pertencente ao Departamento de Desenvolvimento Educacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Recebido 20/11/2013  
Felipe Ribas

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore*  
IFC Câmpus Videira  
Portaria n° 2.315 - DOU de 16/07/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 192/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1° – **CONVOCAR** a servidora **KARIN REGINA LISBÔA CHAPIEWSKI**, ocupante do cargo de Bibliotecária/Documentalista, lotada no Câmpus Videira, Matrícula SIAPE n° 1760135, para comparecer à Junta Médica referente ao Processo n° 23352.000780/2013-26, no dia **06 de dezembro de 2013**, a partir das 13 horas, na Reitoria do Instituto Federal Catarinense, na cidade de Blumenau/SC.

Art. 2° – A servidora deverá levar consigo, para apresentação à Junta Médica, no dia da perícia, os exames complementares, laudos e receitas médicas.

Art. 3° – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore*  
IFC Câmpus Videira  
Portaria n° 2.315 - DOU de 16/07/2013



Marion Schmidt &lt;marionsch@ifc-videira.edu.br&gt;

## Convocação para Perícia Médica

2 mensagens

Marion Schmidt <marionsch@ifc-videira.edu.br>  
Para: Karin Regina Lisboa Chapiewski <karin@ifc-videira.edu.br>

19 de novembro de 2013 11:06

Bom dia Karin,

Segue em anexo a sua portaria de convocação para comparecimento na data de **06/12/2013**, sexta-feira, a partir das 13 horas, na sede da Reitoria do IFC na cidade de Blumenau/SC, para realização de perícia médica para homologação dos seus 30 dias de afastamento do trabalho por motivo de doença em pessoa da família - Processo nº 23352.000780/2013-26.

Favor levar à perícia, os exames complementares, laudos médicos, receitas médicas, etc... (tudo original).

Segue, abaixo, endereço da Reitoria do IFC:

Rua das Missões, 100

Ponta Aguda


Blumenau/SC CEP: 89.051-000

Caso haja alguma dúvida favor entrar em contato conosco.

**Favor confirmar o recebimento deste email.**

Atenciosamente,

—  
Marion Schmidt  
Coordenação de Gestão de Pessoas  
IFC Câmpus Videira  
Fone (49)3533-4905  
Email: marionsch@ifc-videira.edu.br

 convocacao\_pericia\_medica\_karin.pdf  
41K

Karin Regina Lisboa Chapiewski <karin@ifc-videira.edu.br>  
Para: Marion Schmidt <marionsch@ifc-videira.edu.br>

20 de novembro de 2013 14:52

Boa tarde Marion,

Estarei presente para a realização da perícia médica no dia 06/12/2013 na Reitoria.

Obrigado.

Att.

Karin R. L. Chapiewski



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 191/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – **CONVOCAR** a servidora **SILVANE DAMINELLI**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Câmpus Videira, Matrícula SIAPE nº 2026970, para comparecer à Junta Médica referente ao Processo nº 23352.000764/2013-33, no dia **06 de dezembro de 2013**, a partir das 13 horas, na Reitoria do Instituto Federal Catarinense, na cidade de Blumenau/SC.

Art. 2º – A servidora deverá levar consigo, para apresentação à Junta Médica, no dia da perícia, os exames complementares, laudos e receitas médicas.

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore*  
IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 - DOU de 16/07/2013

Recebido: 26/11/2013



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 190/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e considerando o que consta na Portaria nº 3.287/2013, de 29 de outubro de 2013,

Resolve:

Art. 1º – **NOMEAR**, conforme indicação de seus pares, os servidores **GEORGETE FERRONATO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1895845; **GUILLERMO GÔNGORA FIGOLI**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1835267; **LORIANE VICELLI**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1894395; **LUANA DE ARAÚJO HUFF**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 1866793 e **ROSANE GOULARTE**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1786713, para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão consultiva para implantação, acompanhamento e avaliação da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas dos servidores Técnico-administrativos em Educação do IF Catarinense – Câmpus Videira, bem como assessoramento aos casos omissos à regulamentação constante no Anexo da Portaria nº 3.287/2013, de 29 de outubro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido em 13/11/13  
Boriano Tralli

Recebido em 13/11/13  
Luana A. Huff

Recebido em 11/11/13

Recebido em 12/11/13  
Georgete

RECEBIDO

em 12/11/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 189/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1° - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2013 da servidora **SILVIA MARINA RIGO** ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE n° 1904894, de **08/11/2013 a 12/11/2013**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2° - **DETERMINAR** novo usufruto para o período de **09/12/2013 a 13/12/2013** (05 dias).

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore*  
IFC Câmpus Videira  
Portaria n° 2.315 - DOU de 16/07/2013

Recebido em: 09/11/13  
Silvia M. Rigo



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 188/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 3.269/2013, de 24/10/2013,

Resolve:

Art. 1º – **DETERMINAR** o ajustamento das atividades docentes no Câmpus Videira, conforme Resolução nº 046 – CONSUPER/2013.

Art. 2º – **ESTABELECE**R que:

- a) Conforme o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1.995, docentes com FG/FCC não poderão realizar o ajustamento;
- b) Docentes com carga horária de 40 horas semanais realizarão o ajustamento em dois períodos semanais de 4 horas cada um;
- c) Docentes com carga horária de 20 horas semanais realizarão o ajustamento em um período semanal de 4 horas;
- d) No período de ajustamento da atividade docente, o mesmo deverá preencher a folha ponto com o termo "ajustamento".

Art. 3º – Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria nº 186 / GAB / DG / CVID / IFC / 2013, de 01 de novembro de 2013.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 187/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2013 da servidora **MARION SCHMIDT** ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1754778, de **07/11/2013 a 12/11/2013**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - **DETERMINAR** novo usufruto para o período de **16/12/2013 a 21/12/2013** (06 dias).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore*  
IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 - DOU de 16/07/2013

Recebido em  
06.11.2013  
Marion Schmidt



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 186/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 3.269/2013, de 24/10/2013,

Resolve:

Art. 1º – **DETERMINAR** o início do ajustamento das atividades docentes no Câmpus Videira, conforme Resolução nº 046 – CONSUPER/2013;

Art. 2º – **ESTABELECE**R que:

- a) O ajustamento deverá ser realizado em dois períodos semanais de 4 horas cada um;
- b) No período de ajustamento da atividade docente, o mesmo não deverá preencher a folha ponto com horários, mas sim com o termo "ajustamento".

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 185/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2013 da servidora **ANGELITA RETTORE DE ARAUJO ZANELLA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Câmpus Videira, Matrícula SIAPE nº 2753310, inicialmente programado para: 01/11/2013 a 15/12/2013.

Art. 2º – **REPROGAR** novo período de usufruto para o seguinte período:  
31/12/2013 a 13/02/2014 (45 dias)

Art. 3º – Esta portaria entre em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido em  
29/10/13  
Araújo



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 184/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora **PATRÍCIA FRIZZO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1899637, como **Substituta** da Função Gratificada de Chefe de Gabinete, Código FG-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

*Realizado em 23/10/2013  
Pavão Jfe*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 183/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **CANCELAR** os períodos de férias referentes ao exercício de 2013 da servidora **VANESSA BETTONI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Câmpus Videira, Matrícula SIAPE nº 1786718, inicialmente programados para: de 21/10/2013 a 25/10/2013 (2ª parcela) e de 18/11/2013 a 07/12/2013 (3ª parcela).

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novos períodos de usufruto para os seguintes períodos:

2ª parcela: de 18/11/2013 a 22/11/2013 (05 dias)

3ª parcela: de 25/11/2013 a 14/12/2013 (15 dias)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore*  
IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 - DOU de 16/07/2013

Recebi em 18/10/13  
Vanessa Bettoni



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 182/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013**

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013,

Resolve:

Art. 1° – **LOCALIZAR**, a partir de 17 de outubro de 2013, o servidor **RICARDO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Área: Fitotecnia, Classe/Nível DI 01, nomeado pela Portaria n° 2.999/2013 de 24 de setembro de 2013, DOU de 25 de setembro de 2013, no setor de Agropecuária da Coordenação Geral de Ensino do Departamento de Desenvolvimento Educacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto  
IFC Câmpus Videira  
Portaria n° 112 - DOU de 24/06/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 181/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 09 DE OUTUBRO DE 2013**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1° – **DETERMINAR** no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira a antecipação para a data de **14 de outubro de 2013** do Ponto Facultativo referente ao **dia do Servidor Público** de 28 de outubro de 2013.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 180/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2013 da servidora **ANGELA LIDVINA SCHNEIDER** ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1828147, **de 09/10/2013 a 10/10/2013**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - **DETERMINAR** novo usufruto para o período de **15/10/2013 a 16/10/2013**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore*  
IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 - DOU de 16/07/2013

Recebido em 09/10/13  
Angela Lidvina Schneider



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 179/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º - **CONVOCAR** o servidor **MÁRIO FERREIRA RESENDE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no IFC Câmpus Videira, Matrícula SIAPE nº 1961823, para comparecer perante à Junta Médica Oficial no dia **21 de outubro de 2013** (segunda-feira), a partir das 14 horas, no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento na Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Anexo A, Sala 18, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º – A Junta Médica Oficial mencionada acima é referente ao Processo de Licença para Tratamento de Saúde nº 23352.000692/2013-24.

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

07/10/2013



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 178/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria n° 2.735/2013, de 04/09/2013,

Resolve:

Art. 1° – **ESTABELECE**R, para a Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, a carga horária de 20 (vinte) horas semanais para a realização de atividades administrativas;

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

*Hyganeide Saito*  
*Recebido em 07/10/2013*



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 177/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 2.735/2013, de 04/09/2013,

Resolve:

Art. 1º – ESTABELECE, para a Coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação, a carga horária de 20 (vinte) horas semanais para a realização de atividades administrativas;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido  
07/10/13  
M. S. L.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 176/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901987, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Desenvolvimento Rural e Agronegócios, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Rosângela Aguiar Adam**

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido  
08/10/13  
Goyardin



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 175/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR** a servidora **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901987, do cargo de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Desenvolvimento Rural e Agronegócios do IFC Câmpus Videira.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebi  
08/10/13



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 174/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora **SILVIA MARINA RIGO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1904894, para exercer a Função Gratificada de Pregoeira do Setor de Compras e Licitações, Código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Rosângela Aguiar Adam**

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido em: 07/10/13  
Silvia M. Rigo



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 173/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora **JOSIANE BONETTI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1837180, para exercer a Função Gratificada de Pregoeira e Chefe do Setor de Compras e Licitações, Código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Rosângela Aguiar Adam**

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recbi 07.10.13  
Josiane Bonetti



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 172/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **DISPENSAR** a servidora **JOSIANE BONETTI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1837180, da Função Gratificada de Chefe do Setor de Compras e Licitações, Código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Rosângela Aguiar Adam**

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recbi 07.10.13  
Josiane Bonetti



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 171/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º- **DESIGNAR** o servidor **ALAN SCHREINER PADILHA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1985815, para a Função Gratificada de Coordenador de Campo e Produção, código FG-02, do IF Catarinense Câmpus Videira.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido 07/10/2013  
Alan Schreiner Padilha



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus  
Videira

---

Ata de reunião NDB Agropecuária 03/2013

Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e treze, reuniram-se na sala de reuniões, do bloco pedagógico do Instituto Federal Catarinense-Câmpus Videira, os membros do Núcleo Docente Básico do Curso Técnico em Agropecuária. A Coordenadora do curso Amanda Moser Coelho da Fonseca Afonso explicou o motivo da convocação: avaliação de abertura de turma extra do curso integrado em Agropecuária e eleição da coordenação do curso e coordenação geral de produção.

A pedido da diretora Rosângela Adam o NDB do curso técnico integrado e subsequente de agropecuária foi questionado sobre a possibilidade de abertura de turma extra para 2014. Por unanimidade o grupo docente decidiu que devido aos pontos listados abaixo são contrários a essa abertura. Os pontos críticos são:

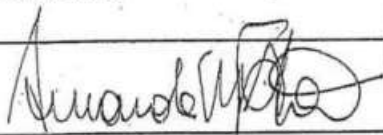
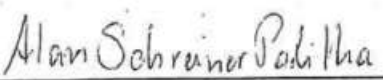
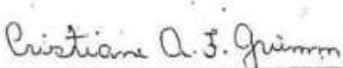
- Plano individual de trabalho (PIT) irreal e com necessidade de padronização do mesmo para todos os cursos. Por isso, não é um bom indicador para análise momentaneamente.
- Proporção de alunos professor nos cursos da Agropecuária, em torno de 25 alunos: 1 professor. Além disso, as orientações de estágio e pós e a limitação de salas de aula.
- O número de chamadas (cinco chamadas) obtidas na última turma de ingressantes (2013).
- O empréstimo de professores de Fraiburgo ser uma solução temporária e pautada em situações facilmente passíveis de mudança.

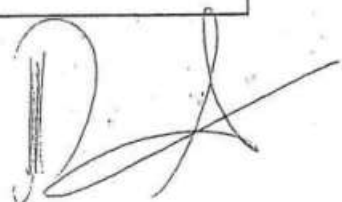
- O fato de hoje o ensino médio possuir professores temporários de 40 horas que serão substituídos por efetivos de 20 horas, e em virtude do conhecimento que o grupo da Agropecuária tem da alta carga horária que os colegas do ensino médio possuem em sala de aula.

- Uma decisão tão importante não pode ser tomada em tão pouco tempo.

Porém, o grupo se comprometeu a realizar um estudo de viabilidade de abertura da turma extra do integrado em Agropecuária para 2015, caso este seja o interesse da direção. Neste estudo serão relacionadas todas as necessidades de pessoal, infraestrutura e o que mais for pertinente para a expansão do curso de agropecuária integrado no câmpus de Videira.

A reunião prosseguiu com a explanação da coordenadora sobre a nova eleição, onde os cargos terão o seu mandato de dois anos e a coordenação de curso deverá ser acompanhada da eleição de um substituto. Também foi comentada a necessidade da criação de um colegiado e reestruturação do núcleo docente básico (NDB). Com isso, o NDB deixa de ser deliberativo e essa função caberá ao colegiado do curso. Iniciou-se a eleição e o prof. Osmar Alberto Crestani foi eleito por unanimidade como novo coordenador do curso técnico em Agropecuária e a sua substituta será a prof<sup>a</sup> Josy Alvarenga Carvalho Gardin, na sequência também foi eleito o novo coordenador geral de produção, o prof. Alan Schreiner Padilha também por unanimidade. Não havendo mais nada a ser tratado findou-se a reunião, e para constar foi lavrada esta memória que, uma vez lida e de acordo, será assinada pelos representantes do núcleo docente básico presentes.

Nome	Assinatura
Amanda Moser Coelho da Fonseca Afonso	
Alan Schreiner Padilha	
Aledson Rosa Torres	Ausente
Cristiane Aparecida Fontana Grumm	
Gilson Ribeiro Nachtigall	AUSENTE



Josy Alvarenga Carvalho Gardin	<i>J. Gardin</i>
Liliane Martins de Brito	<i>MBrito</i>
Marcos Augusto Paladini dos Santos	<i>Marcos Paladini</i>
Marinês Kerber	<i>M. Kerber</i>
Nadir Paula da Rosa	Ausente
Osmar Alberto Crestani	Ausência justificada
Solange Francieli Vieira	Ausência justificada



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 170/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 3.089/2013, de 02/10/2013, publicada no Diário Oficial da União de 04/10/2013,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901987, como **Substituta**, da Função Comissionada de Coordenadora de Curso, FCC, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Agropecuária, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebi  
08/10/13



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus  
Videira

Ata de reunião NDB Agropecuária 03/2013

Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e treze, reuniram-se na sala de reuniões, do bloco pedagógico do Instituto Federal Catarinense- Câmpus Videira, os membros do Núcleo Docente Básico do Curso Técnico em Agropecuária. A Coordenadora do curso Amanda Moser Coelho da Fonseca explicou o motivo da convocação: avaliação de abertura de turma extra do curso integrado em Agropecuária e eleição da coordenação do curso e coordenação geral de produção.

A pedido da diretora Rosângela Adam o NDB do curso técnico integrado e subsequente de agropecuária foi questionado sobre a possibilidade de abertura de turma extra para 2014. Por unanimidade o grupo docente decidiu que devido aos pontos listados abaixo são contrários a essa abertura. Os pontos críticos são:

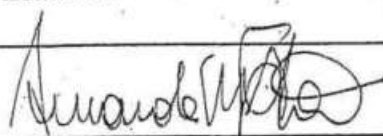
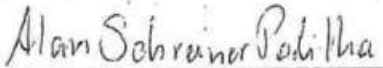
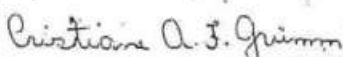
- Plano individual de trabalho (PIT) irreal e com necessidade de padronização do mesmo para todos os cursos. Por isso, não é um bom indicador para análise momentaneamente.
- Proporção de alunos professor nos cursos da Agropecuária, em torno de 25 alunos: 1 professor. Além disso, às orientações de estágio e pós e a limitação de salas de aula.
- O número de chamadas (cinco chamadas) obtidas na última turma de ingressantes (2013).
- O empréstimo de professores de Fraiburgo ser uma solução temporária e pautada em situações facilmente passíveis de mudança.

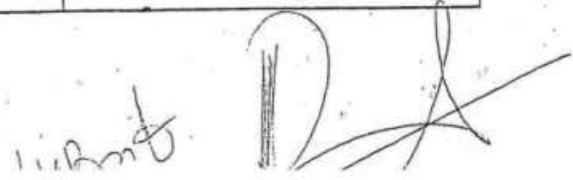
- O fato de hoje o ensino médio possuir professores temporários de 40 horas que serão substituídos por efetivos de 20 horas, e em virtude do conhecimento que o grupo da Agropecuária tem da alta carga horária que os colegas do ensino médio possuem em sala de aula.

- Uma decisão tão importante não pode ser tomada em tão pouco tempo.

Porém, o grupo se comprometeu a realizar um estudo de viabilidade de abertura da turma extra do integrado em Agropecuária para 2015, caso este seja o interesse da direção. Neste estudo serão relacionadas todas as necessidades de pessoal, infraestrutura e o que mais for pertinente para a expansão do curso de agropecuária integrado no campus de Videira.

A reunião prosseguiu com a explanação da coordenadora sobre a nova eleição, onde os cargos terão o seu mandato de dois anos e a coordenação de curso deverá ser acompanhada da eleição de um substituto. Também foi comentada a necessidade da criação de um colegiado e reestruturação do núcleo docente básico (NDB). Com isso, o NDB deixa de ser deliberativo e essa função caberá ao colegiado do curso. Iniciou-se a eleição e o prof. Osmar Alberto Crestani foi eleito por unanimidade como novo coordenador do curso técnico em Agropecuária e a sua substituta será a prof<sup>a</sup> Josy Alvarenga Carvalho Gardin, na sequência também foi eleito o novo coordenador geral de produção, o prof. Alan Schreiner Padilha também por unanimidade. Não havendo mais nada a ser tratado findou-se a reunião, e para constar foi lavrada esta memória que, uma vez lida e de acordo, será assinada pelos representantes do núcleo docente básico presentes.

Nome	Assinatura
Amanda Moser Coelho da Fonseca Afonso	
Alan Schreiner Padilha	
Aledson Rosa Torres	Ausente
Cristiane Aparecida Fontana Grumm	
Gilson Ribeiro Nachtigall	AUSENTE



Josy Alvarenga Caryvalho Gardin	<i>Garyardin</i>
Liliane Martins de Brito	<i>MBrito</i>
Marcos Augusto Paladini dos Santos	<i>Marcos Paladini</i>
Marinês Kerber	<i>Kerber</i>
Nadir Paula da Rosa	Ausente
Osmar Alberto Crestani	Ausência justificada
Solange Francieli Vieira	Ausência justificada



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 169/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR** a servidora **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901987, da Função Gratificada de Coordenadora **Substituta** do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTM) em Agropecuária, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recabi  
08/10/13  
G. Gardin



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 168/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 3.089/2013, de 02/10/2013, publicada no Diário Oficial da União de 04/10/2013,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **TIAGO LOPES GONÇALVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1905449, para exercer a Função Comissionada de Coordenador de Curso, FCC, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Informática, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido  
07/10/2013



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 167/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR** o servidor **TIAGO LOPES GONÇALVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1905449, da Função Gratificada de Coordenador do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Informática, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Rosângela Aguiar Adam**

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recibido  
07/10/2013



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 166/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 3.089/2013, de 02/10/2013, publicada no Diário Oficial da União de 04/10/2013,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **MARCOS COLLARES MACHADO BINA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1673794, para exercer a Função Comissionada de Coordenador de Curso, FCC, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Eletroeletrônica, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido 8/10/13  
Marta Bina



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 165/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR** o servidor **MARCOS COLLARES MACHADO BINA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1673794, da Função Gratificada de Coordenador do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Eletroeletrônica, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Rosângela Aguiar Adam**

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido 8/10/13  
Marcos Bina



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 164/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 3.089/2013, de 02/10/2013, publicada no Diário Oficial da União de 04/10/2013,

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **OSMAR ALBERTO CRESTANI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1827120, para exercer a Função Comissionada de Coordenador de Curso, FCC, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Agropecuária, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebi:  
02/10/2013  
*Ruykauf*



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus  
Videira

Ata de reunião NDB Agropecuária 03/2013

Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e treze, reuniram-se na sala de reuniões, do bloco pedagógico do Instituto Federal Catarinense-Câmpus Videira, os membros do Núcleo Docente Básico do Curso Técnico em Agropecuária. A Coordenadora do curso Amanda Moser Coelho da Fonseca Afonso explicou o motivo da convocação: avaliação de abertura de turma extra do curso integrado em Agropecuária e eleição da coordenação do curso e coordenação geral de produção.

A pedido da diretora Rosângela Adam o NDB do curso técnico integrado e subsequente de agropecuária foi questionado sobre a possibilidade de abertura de turma extra para 2014. Por unanimidade o grupo docente decidiu que devido aos pontos listados abaixo são contrários a essa abertura. Os pontos críticos são:

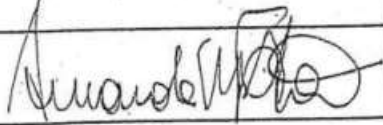
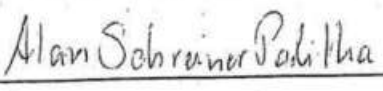
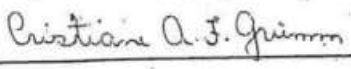
- Plano individual de trabalho (PIT) irreal e com necessidade de padronização do mesmo para todos os cursos. Por isso, não é um bom indicador para análise momentaneamente.
- Proporção de alunos professor nos cursos da Agropecuária, em torno de 25 alunos: 1 professor. Além disso, às orientações de estágio e pós e a limitação de salas de aula.
- O número de chamadas (cinco chamadas) obtidas na última turma de ingressantes (2013).
- O empréstimo de professores de Fraiburgo ser uma solução temporária e pautada em situações facilmente passíveis de mudança.

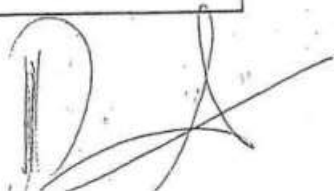
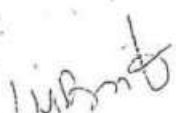
- O fato de hoje o ensino médio possuir professores temporários de 40 horas que serão substituídos por efetivos de 20 horas, e em virtude do conhecimento que o grupo da Agropecuária tem da alta carga horária que os colegas do ensino médio possuem em sala de aula.

- Uma decisão tão importante não pode ser tomada em tão pouco tempo.

Porém, o grupo se comprometeu a realizar um estudo de viabilidade de abertura da turma extra do integrado em Agropecuária para 2015, caso este seja o interesse da direção. Neste estudo serão relacionadas todas as necessidades de pessoal, infraestrutura e o que mais for pertinente para a expansão do curso de agropecuária integrado no câmpus de Videira.

A reunião prosseguiu com a explanação da coordenadora sobre a nova eleição, onde os cargos terão o seu mandato de dois anos e a coordenação de curso deverá ser acompanhada da eleição de um substituto. Também foi comentada a necessidade da criação de um colegiado e reestruturação do núcleo docente básico (NDB). Com isso, o NDB deixa de ser deliberativo e essa função caberá ao colegiado do curso. Iniciou-se a eleição e o prof. Osmar Alberto Crestani foi eleito por unanimidade como novo coordenador do curso técnico em Agropecuária e a sua substituta será a prof<sup>a</sup> Josy Alvarenga Carvalho Gardin, na sequência também foi eleito o novo coordenador geral de produção, o prof. Alan Schreiner Padilha também por unanimidade. Não havendo mais nada a ser tratado findou-se a reunião, e para constar foi lavrada esta memória que, uma vez lida e de acordo, será assinada pelos representantes do núcleo docente básico presentes.

Nome	Assinatura
Amanda Moser Coelho da Fonseca Afonso	
Alan Schreiner Padilha	
Aledson Rosa Torres	Ausente
Cristiane Aparecida Fontana Grumm	
Gilson Ribeiro Nachtigall	AUSENTE



Josy Alvarenga Carvalho Gardin	<i>Jagardin</i>
Liliane Martins de Brito	<i>MBrito</i>
Marcos Augusto Paladini dos Santos	<i>Marcos Paladini</i>
Marinês Kerber	<i>MKerber</i>
Nadir Paula da Rosa	Ausente
Osmar Alberto Crestani	Ausência justificada
Solange Francieli Vieira	Ausência justificada



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 163/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **DISPENSAR** o servidor **OSMAR ALBERTO CRESTANI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1827120, da Função Gratificada de Coordenador do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Agropecuária, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebi:  
07/10/2013  
Bleedwell



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 162/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 3.089/2013, de 02/10/2013, publicada no Diário Oficial da União de 04/10/2013,

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **POLLYANA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1620596, para exercer a Função Comissionada de Coordenador de Curso, FCC, do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

*Pollyana Santos*  
*Recebido em 07/10/2013*



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 161/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **DISPENSAR** a servidora **POLLYANA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1620596, da Função Gratificada de Coordenadora do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

*Alcino Costa*  
Recebido em 07/10/2013



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 160/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 3.089/2013, de 02/10/2013, publicada no Diário Oficial da União de 04/10/2013,

Resolve:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor MARCELO MASSOCCO CENDRON, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1928178, para exercer a Função Comissionada de Coordenador de Curso, FCC, do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido  
07/10/13  
Me a la



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 159/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR** o servidor **MARCELO MASSOCCO CENDRON**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1928178, da Função Gratificada de Coordenador do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido

07/10/13

M. de L.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 158/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 2.735/2013, de 04/09/2013,

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **POLLYANA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1620596, para a Função Gratificada de Coordenadora do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira;

Art. 2º - Estabelecer carga horária de 20 (vinte) horas semanais para esta coordenação;

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 047/GAB/DG/CVID/IFC/2013, de 26 de fevereiro de 2013.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Rosângela Aguiar Adam**

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido em  
03/10/2013  
Pollyana dos Santos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 157/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1° – **LOCALIZAR**, a partir de 26 de setembro de 2013, a servidora **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula SIAPE n° 1884350, Classe/Nível Ell 02, redistribuída para o IFC pela Portaria n° 1.389/2013 de 27 de agosto de 2013, DOU de 28 de agosto de 2013, na Coordenação Geral de Assistência ao Educando do Departamento de Desenvolvimento Educacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore*  
IF Catarinense Câmpus Videira  
Portaria n° 2.315 – DOU de 16/07/2013

Recebido em 30/08/13

Juciara R. Gondino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 156/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, a partir de 24 de setembro de 2013, a servidora **INÊS SOARES NUNES POGGIO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Área: Pedagogia, Classe/Nível DI 01, nomeada pela Portaria nº 2.675/2013 de 23 de agosto de 2013, DOU de 26 de agosto de 2013, na Coordenação Geral de Ensino do Departamento de Desenvolvimento Educacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore*  
IF Catarinense Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 – DOU de 16/07/2013

Recebido em 27/09/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49)3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 155/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e considerando o Edital nº 224/IFC/2013, de 20 de setembro de 2013,

Resolve:

Art. 1º – Designar os servidores **GABRIEL SCHMITT**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2860764; **JAQUIEL SALVI FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1803730 e **MARCELO MASSOCCO CENDRON**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1928178, para, sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, para contratação de Professor Temporário, por tempo determinado, regime de trabalho de 20 horas/semana, para o Câmpus Videira, Área de Conhecimento: **Filosofia**, conforme processo nº 23352.000697/2013-57.

Art. 2º – Designar como membro suplente desta Comissão Examinadora a servidora **CRISTIANE APARECIDA FONTANA GRÜMM**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1882390.

Art. 3º – Determinar que a média nas avaliações para a aprovação será 7,0 (sete).

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore*  
IF Catarinense Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 – DOU de 16/07/2013

Recebido  
30/09/13

Mamb M. L.

Recebido em  
24/09/13

Recebido em 21/09/13

Recebido em 30/09/13  
Cristiane A. F. Guimarães



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49)3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 154/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e considerando o Edital nº 223/IFC/2013, de 20 de setembro de 2013,

Resolve:

Art. 1º – Designar os servidores **FRANCINI CARLA GRZECA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1947134; **ANDRÉ RICARDO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1959042 e **LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1902125, para, sob presidência da primeira, constituírem Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, regime de trabalho de 20 horas/semana, para o Câmpus Videira, Área de Conhecimento: **Psicologia**, conforme processo nº 23352.000693/2013-79.

Art. 2º – Designar como membro suplente desta Comissão Examinadora o servidor **MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901189.

Art. 3º – Determinar que a média nas avaliações para a aprovação será 7,0 (sete).

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Assinada  
Recebida  
27/09/13

Recebido  
24/09/13

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore*  
IF Catarinense Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 – DOU de 16/07/2013

Francini C. Grzecca  
Recebido  
24/09/2013

Recebido  
24/09/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 153/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2013 da servidora **LIZETE CAMARA HUBLER** ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE n° 1843096, de **23/09/2013 a 25/09/2013**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - **DETERMINAR** novo usufruto para o período de **21/10/2013 a 23/10/2013**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore*  
IFC Câmpus Videira  
Portaria n° 2.315 - DOU de 16/07/2013

Recebido

23/09/2013

**Lizete Camara Hubler**  
Coordenadora Geral de Ensino  
IFC Câmpus Videira  
Portaria n° 113/2013-DOU 24/06/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49)3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 152/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e considerando o Edital do IFC Câmpus Videira nº 024/2013, de 12 de setembro de 2013,

Resolve:

Art. 1º – Designar os servidores **JAQUIEL SALVI FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1803730; **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1879497; **DANIEL MANENTI**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área: Automação Industrial, Matrícula SIAPE nº 1756017; **FRANCINI CARLA GRZECA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1947134 e **JANE SUZETE VALTER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1897187, para, sob presidência do primeiro, constituírem Comissão de Bolsas do Programa de Incentivo à Qualificação Profissional (PIQP).

Art. 2º – As atribuições desta Comissão estão especificadas no Art. 9º da Resolução nº 041/CONSUPER/2013 de 02 de julho de 2013.

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Recebido em  
24/09/13

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore*  
IF Catarinense Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 – DOU de 16/07/2013

Francini Grzecca  
Recebido  
24/09/2013

Recebido em  
23/09/2013  
Jane S. Valter

Recebido em 25/09/13  
Ato nº 1.1 do 16/10

Recebido em  
23/09/13



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 151/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora **SOLANGE FRANCIELI VIEIRA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1837371, para a Função Gratificada de **Coordenadora Substituta** dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrados (CEPTIEM), código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

RECEBIDO 21/09/13



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

Ata nº. 006 – NDB - Núcleo Base do Ensino Médio Integrado de 04/09/2013

Aos quarto dia do mês de setembro de dois mil e treze, às treze horas e trinta minutos, no Instituto Federal Catarinense - Câmpus de Videira, reuniram-se, sob a presidência do coordenador do Núcleo Base do Ensino Médio Integrado, Jaquiel Salvi Fernandes, os professores pertencentes ao Núcleo Docente Básico (NDB) do Núcleo Base do Ensino Médio Integrado, Cristiane Aparecida Fontana Grumm, Karla Goularte da Silva Gründler, Solange Francieli Vieira, Aledson Rosa Torres, Alan Vicente Oliveira, Nélio Henrique Nicoletti, Raimundo José de Sousa Castro, Silvane Daminelli, Daniel Schwambach, assim como as professoras temporárias Adriana Binotto Bertoldo, Cheila Aparecida Bevilaqua, Gloria Elizabeth Riveros Fuentes Strapasson, Rafael Lizandro Schumacher e Cristiane Gênero. O(s) seguinte(s) professore(s) justificaram suas ausências: José Reinaldo Nonnenmacher Hilário, Gabriel Schmitt, Matias Marchesan de Oliveira, André Ricardo Oliveira, Liliane Martins de Brito, Denise Moreira Gasparotto. Na reunião tratou-se dos assuntos abaixo relacionados:

Pauta	Deliberações e/ou Orientações
<b>1- Informes sobre a reunião de coordenadores, a mudança na duração das aulas de 48 minutos para 60 minutos e a consequente mudança na estrutura da grade de horários</b>	O professor Jaquiel expôs em planilha, como ficaria a grade de horários no caso da opção por aulas de 60 minutos. Neste quadro seriam necessários 23 períodos (20 para o período matutino e três para o vespertino), já incluindo, nesta mudança a passagem da maioria (mas não todas) das disciplinas da área técnica para o regime anual. Alguns professores, no entanto, manifestaram questões que ainda necessitam de maior reflexão sobre o assunto: 1) A aprovação do PPC ainda com necessidade de correções; 2) O fato de haver disciplinas, na área técnica (eletroeletrônica) que cobririam um período inteiro (4 aulas), o que, na opinião de alguns satura o aluno; 3) A questão da obrigatoriedade das disciplinas de inglês e espanhol. O professor Jaquiel lembrou alguns fatos: 1) no cenário de aulas de 48 minutos, a presença de mais professores para determinadas disciplinas não poderia ser justificada, pois não chegaria a 16h, indo este fato de encontro a necessidade de tempo para pesquisa e extensão; 2) Transformar o regime para semestral é inviável diante do

	<p>padrão nacional, que é anual.</p> <p><b>Deliberações:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) O professor Jaquiel, então, diante dos comentários acima expostos, comprometeu-se em solicitar, do setor pedagógico responsável, um quadro também expondo como ficaria a grade de horário reformulada, mas com aulas de 48 minutos, para que todos possam pensar a respeito, comparando as duas situações;</li> <li>2) Alguns professores concordaram em que o grupo não pode tomar a decisão unicamente pensando no que é melhor para os professores, mas considerar também no que é melhor em termos qualitativos para os alunos;</li> <li>3) O professor Jaquiel irá levar para nova reunião dos coordenadores todos os pontos levantados, incluindo a reflexão da uniformização dos períodos de férias de docentes e, talvez, demais servidores, para que os serviços prestados não tenham quebra em sua continuidade;</li> </ol>
<b>2 – FICE</b>	Foi questionado se haverá camisetas e lanche para alunos e professores. Sabendo, somente na data da reunião, que os horários seriam: Quinta – das 13h30 até 22h e Sexta – das 8h até 17h, com premiação 16h, fez-se uma planilha contendo a escala de frequência de cada professor.
<b>3 – Adiantamento das aulas dos 3<sup>os</sup> anos</b>	O professor Jaquiel lembrou a todos da necessidade de, no período compreendido entre os dias 20/10/2013 e 27/11/2013, os professores compensarem possível carga horária que faltar, devido à formatura dos alunos. As notas dos exames deverão ser entregues até o dia 27/11/2013. A data de entrega das notas do fechamento do semestre ainda não foi definida.
<b>4 – NUPE atendimento</b>	O coordenador solicitou a todos o uso do espaço agora instalado na recepção do bloco de salas dos professores, que ali poderá ser usado para a entrega de trabalhos por parte dos alunos, de modo a não interferir na dinâmica e concentração necessários ao ambiente.
<b>5 - Ementas</b>	O coordenador informou que as ementas devem novamente ser mudadas, incluindo a mudança retroativa aos anos de 2011 e 2012. Usando a terminologia, por exemplo, Física 1, Física 2 e Física 3, cada professor deve separar os conteúdos por ano, levando em conta o que foi feito em cada ano mencionado. Em 2014 haverá nova escolha de livro didático para ser usado em 2015.
<b>6 – Aluno Guilherme Vanz (Info 2013)</b>	O Coordenador Jaquiel reforçou a solicitação enviada por e-mail, para que todos os professores que lecionam para a turma de Info 2013. Observem o comportamento do aluno Guilherme Vanz em relação ao grupo e vice-versa. Tal solicitação deve-se ao fato de o mesmo estar passando por tratamento de pele para acne o quê, no atual momento, tem deixado sua pele com aspecto que pode provocar

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large 'X' mark on the right side.

	constrangimentos. Mesmo não constatando ainda problemas a respeito, os professores se comprometeram em fazer tal observação.
7 – Eleições para Coordenador do Núcleo Base do Ensino Médio Integrado e seu Substituto.	Em votação foi confirmada a eleição do professor Jaquiel Salvi Fernandes como coordenador do Núcleo Base do Ensino Médio Integrado, bem como foi eleita por unanimidade a professora Solange Francieli Vieira como substituta da coordenação, ambos pelo período de dois anos a contar desta data.

22 Por fim, a palavra foi concedida àqueles que dela quisessem fazer uso e, não existindo  
 23 manifestações, o coordenador encerrou esta reunião, que foi lavrada na presente ata. Lido este  
 24 instrumento assinam abaixo.

Videira-SC, 04 de setembro de 2013.

25  
 26 Alan Vicente Oliveira: Alan V. Oliveira  
 27 Aledson Rosa Torres: Aledson Rosa Torres  
 28 Cristiane Aparecida Fontana Grumm: Cristiane A. F. Grumm  
 29 Jaquiel Salvi Fernandes (Coordenador): Jaquiel Salvi Fernandes  
 30 Karla Goularte da Silva Gründler: Karla Goularte da Silva Gründler  
 31 Nélio Henrique Nicoleti: Nélio Henrique Nicoleti  
 32 Raimundo José de Sousa Castro: Raimundo José de Sousa Castro  
 33 Silvane Daminelli: Silvane Daminelli  
 34 Solange Francieli Vieira: Solange Francieli Vieira  
 35 Adriana Binotto Bertoldo: Adriana Binotto Bertoldo  
 36 Cheila Aparecida Bevilaqua: Cheila A. Bevilaqua  
 37 Cristiane Gênero: Cristiane Gênero  
 38 Gloria Elizabeth Riveros Fuentes Strapasson: Gloria Elizabeth Riveros Fuentes Strapasson  
 39 Daniel Schwambach: Daniel Schwambach  
 40 Rafael Lizandro Schumacher: Rafael Lizandro Schumacher



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 150/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013**

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **ALTERAR** as férias referentes ao exercício de 2013 da servidora **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Câmpus Videira, Matrícula SIAPE nº 1901987, inicialmente programadas para o período de **31/12/2013 a 13/02/2014** (45 dias).

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para as seguintes parcelas:

1ª parcela: de **20/09/2013 a 24/09/2013** (05 dias)

2ª parcela: de **31/12/2013 a 08/02/2014** (40 dias)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto  
IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013

Recebido  
18/09/13  
Gogardin



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 149/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **DIEGO ALAN PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1756007, como presidente; **ANGELITA RETTORE DE ARAÚJO ZANELLA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2753310, como substituta do presidente; **HORALDO ANTONIO BRANDALISE**, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 2098376; **RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1992399 e **ROSÂNGELA AGUIAR ADAM**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1763038, para constituírem o Comitê Local do CGTI (Comitê Gestor de Tecnologia da Informação) do IF Catarinense Câmpus Videira;

Art. 2º – Tornar sem efeito, a partir da presente data, a PORTARIA Nº 093/GAB/DG/CVID/IFC/2013, de 07 de maio de 2013;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Recibo em  
12/09/2013  
  
Recebido  
12/9/13  
R.A. Adam

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

11109115  
Anexo

RECIBO em  
11/09/2013

RECEBIDO EM 12/9/2013



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 148/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora Caroline Vian Spricigo, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1755070, como **Substituta** da Função Gratificada de Coordenadora Geral de Estágios e Extensão, Código FG-01, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

*Resolvi dia 11/09/2013  
Caroline V. Spricigo*



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 147/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora **LUANA DE ARAÚJO HUFF**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 1866793, como **Substituta** da Função Gratificada de Coordenadora Geral de Assistência ao Educando, código FG-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido em  
17/09/13  
Luana A. Huff



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 146/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **George Vanz**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1793666, como **Substituto** da Função Gratificada de Coordenador do Setor de Tecnologia da Informação, Código FG-01, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

**George Vanz**  
Analista de Tecnologia da Informação  
Setor de Tecnologia da Informação  
IFCatarinense - Câmpus Videira

RECIBIDO

11/09/13



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA Nº 145/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os seguintes servidores como membros do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE do IFC Câmpus Videira: **VERA REGINA MAZURECK**, ocupante do cargo de Pedagoga/Supervisora Educacional, Matrícula SIAPE nº 1757296, como Coordenadora; **CAROLINE VIAN SPRICIGO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1755070, como Vice-Coordenadora; **DENISE DANIELLI PAGNO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786668, como Secretária; **ANGELITA RETTORE DE ARAÚJO ZANELLA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2753310; **DANIELI VIECELI**, ocupante do cargo de Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1836749; **GABRIELA FRIZZO PATRÍCIO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786498; **GEORGETE FERRONATO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1895845; **GIOVANA VON MECHLN LORENZ**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1827011; **LIZETE CAMARA HUBLER**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1843096; **LORIANE VICELLI**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1894395; **LUANA DE ARAÚJO HUFF**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 1866793; **ROSANE GOULARTE**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786713 e **VIVIANE GONÇALVES LAPA RAULINO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1719465;

MM  
J  
A  
Raulino  
VR  
LAH  
Denise  
PAA  
N



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

(Continuação da Portaria nº 145 GAB/DG/CVID/IFC/2013, de 11 de setembro de 2013)

Art. 2º – Tornar sem efeito a Portaria nº 083/GAB/DG/CVID/IFC/2012, de 10 de maio de 2012;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*R.A. Adam*

**Rosângela Aguiar Adam**

Diretora-Geral pro tempore do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido em 24/09/2013  
*Denise*

Recebido em  
24/09/13  
*M. Trauco*

Recebido em  
20.01.2014  
*Geovany*

Recebido em  
20.09.13  
*Georgete*

Recebido  
24/09/13  
*[Assinatura]*

Recebido em  
24/09/2013  
*Gabriela S. Patrício*

*Caroline D. Spincio*  
25/09/2013

Recebido  
24/09/2013  
*[Assinatura]*

Recebido em 24/09/2013  
*Marlene Bielli*

Recebido em 20.09.2013  
*Danieli Licci*

Recebido em:  
20.09.13  
*Viriane Raulino*

Recebido  
23/09/2013  
*[Assinatura]*

Recebido em  
24/09/13  
*[Assinatura]*



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 144/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **Daniel Mazon da Silva**, ocupante do cargo de Programador Visual, Matrícula SIAPE nº 2010351, como **Substituto** da Função Gratificada de Coordenador Especial de Comunicação, código FG-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

RECEBIDO  
12/09/13



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 143/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759874, para a Função Gratificada de Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, Código FG-01, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Rosângela Aguiar Adam**

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido 16/09/2013  
Gilson R. Nachtigall



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE  
REITORIA  
Fone:(47) 3331 7800

Ofício Circular nº. 12/2013 - PROPI/REITORIA/IF Catarinense

Blumenau, 03 de setembro de 2013.

**Aos Diretores-Gerais**

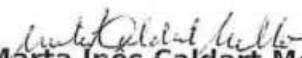
Assunto: **Padronização da nomenclatura para a função de Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.**

Prezados Senhores,

Para facilitar a comunicação entre a Pró-reitoria de Pesquisa e os coordenadores de pesquisa, sugerimos que todos os câmpus adotem a mesma nomenclatura para esta função, conforme segue: **"Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação"**.

Contamos com a colaboração de todos, e agradecemos a atenção dispensada.

Cordialmente,

  
**Marta Inês Caldart Mello**

Pró-Reitora Substituta de Pesquisa, Pós-Grad. e Inovação  
Portaria nº 2.719/13



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 142/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR** o servidor **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759874, da Função Gratificada de Coordenador de Pesquisa e Inovação, Código FG-01, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido 26/09/2013  
Gilson R. Nachtigall



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE  
REITORIA  
Fone:(47) 3331 7800

Ofício Circular nº. 12/2013 - PROPI/REITORIA/IF Catarinense

Blumenau, 03 de setembro de 2013.

**Aos Diretores-Gerais**

Assunto: **Padronização da nomenclatura para a função de Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.**

Prezados Senhores,

Para facilitar a comunicação entre a Pró-reitoria de Pesquisa e os coordenadores de pesquisa, sugerimos que todos os câmpus adotem a mesma nomenclatura para esta função, conforme segue: **"Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação"**.

Contamos com a colaboração de todos, e agradecemos a atenção dispensada.

Cordialmente,

  
**Marta Inês Caldart Mello**

Pró-Reitora Substituta de Pesquisa, Pós-Grad. e Inovação  
Portaria nº 2.719/13





MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 141/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **GEORGETE FERRONATO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1895845, para o Cargo Comissionado de Coordenadora – Geral de Ensino **Substituta**, Código CD-4 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recbi em  
12/09/13  
Georgete



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 140/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759874, do Cargo Comissionado de Coordenador – Geral de Ensino **Substituto**, Código CD-4 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*RA Adam*

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

*Recebido  
Gilson  
16/09/2013  
R. Nachtigall*



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA Nº 139/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – Designar **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1879497 e **JULIANA CARLA BAUERLE MOTTA**, ocupante do cargo de Jornalista, Matrícula SIAPE nº 1632374 na função de Gestoras; **DANIELI VIECELI**, ocupante do cargo de Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1836749; **GLORIA ELIZABETH RIVEROS FUENTES STRAPASSON**, ocupante do cargo de Professora Temporária do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2005404; **GIORDANA FERREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2859296; **GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1754337; **KARLA GOULARTE DA SILVA GRÜNDLER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1911677; **LILIANE JOSEFA ORSO**, ocupante do cargo de Contadora, Matrícula SIAPE nº 1757291; **LIZETE CAMARA HUBLER**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1843096; **MARCELO DIEL**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1510197; **MARCOS COLLARES MACHADO BINA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1673794; **MARINÊS KERBER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759705; **MARIZETE BORTOLANZA SPESSATTO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901177; **NADIR PAULA DA ROSA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1786858; **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2931801; **RAFAEL PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1919168; **RICARDO ANNES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1776240; **SILVANE DAMINELLI**,

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]*



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
 INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
 Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
 Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

(Continuação da Portaria nº 139/GAB/DG/CVID/IFC/2013, de 10 de setembro de 2013)

ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2026970; **SILVIANE SCHAFFRATH**, ocupante do cargo de Professora Temporária do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2013469 e **VERA REGINA MAZURECK**, ocupante do cargo de Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 1757296, para comporem a Equipe Multidisciplinar do Programa Mulheres Mil do IF Catarinense Câmpus Videira.

Art. 2º– Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Recebido  
23.09.13  
[Signature]

Recebido em  
11/08/13  
[Signature]

Recebido  
11/09/2013  
[Signature]

Recebido em  
11/09/13  
[Signature]

Recebido  
16/09/13  
[Signature]

[Signature]  
**Rosângela Aguiar Adam**

Diretora-Geral pro tempore do IFC Câmpus Videira  
 Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
 Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido  
11/9/13  
[Signature]

Recebido 11.09.13  
Gloria Strapasson

Recebido  
12/09/13  
[Signature]

Recebido em  
16/09/13  
[Signature]

Recebido em  
12.09.2013  
[Signature]

Recebido  
12/09/13  
[Signature]

Recebido em 11/09/13  
[Signature]

Recebido 12/09/13  
[Signature]

Recebido  
17/09/2013  
[Signature]

Recebido  
18.09.13  
[Signature]

Recebido  
4/12/13  
[Signature]

Recebido  
12/09/2013  
[Signature]

Recebido em  
17.09.13  
[Signature]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 138/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **CANCELAR** a parcela de férias referente ao exercício de 2013 do servidor **HORALDO ANTONIO BRANDALISE**, ocupante do cargo de Administrador, lotado no Câmpus Concórdia e em exercício atualmente no Câmpus Videira, Matrícula SIAPE nº 2098376, inicialmente programadas para o período de 23/09/2013 a 01/10/2013 (3ª parcela).

Art. 2º - **REPROGRAMAR** nova parcela de usufruto para o período de 07/10/2013 a 15/10/2013 (09 dias).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore*  
IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 - DOU de 16/07/2013

RECEBIDA  
09/10/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 137/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 16 DE AGOSTO DE 2013**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **CANCELAR** a parcela de férias referente ao exercício de 2013 do servidor **MANASSÉS RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Videira, Matrícula SIAPE nº 1759640, inicialmente programadas para o período de 19/08/2013 a 06/09/2013 (2ª parcela).

Art. 2º - **REPROGRAMAR** nova parcela de usufruto para o período de 20/08/2013 a 07/09/2013 (19 dias).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore*  
IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 - DOU de 16/07/2013

Recebido  
16/08/13



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 136/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 15 DE AGOSTO DE 2013**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901987, para a Função Gratificada de **Coordenadora Substituta** do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Agropecuária, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido  
19/08/13  
G. Gardin



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus  
Videira

Ata de reunião NDB Agropecuária 03/2013

Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e treze, reuniram-se na sala de reuniões, do bloco pedagógico do Instituto Federal Catarinense- Câmpus Videira, os membros do Núcleo Docente Básico do Curso Técnico em Agropecuária. A Coordenadora do curso Amanda Moser Coelho da Fonseca Afonso explicou o motivo da convocação: avaliação de abertura de turma extra do curso integrado em Agropecuária e eleição da coordenação do curso e coordenação geral de produção.

A pedido da diretora Rosângela Adam o NDB do curso técnico integrado e subsequente de agropecuária foi questionado sobre a possibilidade de abertura de turma extra para 2014. Por unanimidade o grupo docente decidiu que devido aos pontos listados abaixo são contrários a essa abertura. Os pontos críticos são:

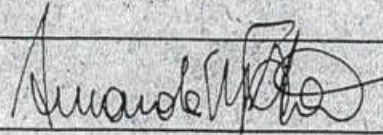
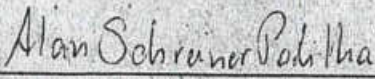
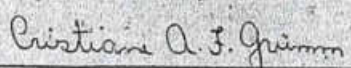
- Plano individual de trabalho (PIT) irreal e com necessidade de padronização do mesmo para todos os cursos. Por isso, não é um bom indicador para análise momentaneamente.
- Proporção de alunos professor nos cursos da Agropecuária, em torno de 25 alunos: 1 professor. Além disso, as orientações de estágio e pós e a limitação de salas de aula.
- O número de chamadas (cinco chamadas) obtidas na última turma de ingressantes (2013).
- O empréstimo de professores de Fraiburgo ser uma solução temporária e pautada em situações facilmente passíveis de mudança.

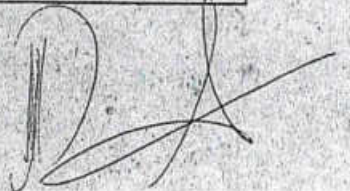
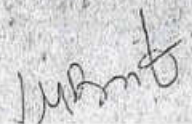
- O fato de hoje o ensino médio possuir professores temporários de 40 horas que serão substituídos por efetivos de 20 horas, e em virtude do conhecimento que o grupo da Agropecuária tem da alta carga horária que os colegas do ensino médio possuem em sala de aula.

- Uma decisão tão importante não pode ser tomada em tão pouco tempo.

Porém, o grupo se comprometeu a realizar um estudo de viabilidade de abertura da turma extra do integrado em Agropecuária para 2015, caso este seja o interesse da direção. Neste estudo serão relacionadas todas as necessidades de pessoal, infraestrutura e o que mais for pertinente para a expansão do curso de agropecuária integrado no câmpus de Videira.

A reunião prosseguiu com a explanação da coordenadora sobre a nova eleição, onde os cargos terão o seu mandato de dois anos e a coordenação de curso deverá ser acompanhada da eleição de um substituto. Também foi comentada a necessidade da criação de um colegiado e reestruturação do núcleo docente básico (NDB). Com isso, o NDB deixa de ser deliberativo e essa função caberá ao colegiado do curso. Iniciou-se a eleição e o prof. Osmar Alberto Crestani foi eleito por unanimidade como novo coordenador do curso técnico em Agropecuária e a sua substituta será a prof<sup>a</sup> Josy Alvarenga Carvalho Gardin, na sequência também foi eleito o novo coordenador geral de produção, o prof. Alan Schreiner Padilha também por unanimidade. Não havendo mais nada a ser tratado findou-se a reunião, e para constar foi lavrada esta memória que, uma vez lida e de acordo, será assinada pelos representantes do núcleo docente básico presentes.

Nome	Assinatura
Amanda Moser Coelho da Fonseca Afonso	
Alan Schreiner Padilha	
Aledson Rosa Torres	Ausente
Cristiane Aparecida Fontana Grumm	
Gilson Ribeiro Nachtigall	AUSENTE



Josy Alvarenga Carvalho Gardin	<i>Gagardin</i>
Liliane Martins de Brito	<i>LMBrito</i>
Marcos Augusto Paladini dos Santos	<i>Marcos Paladini</i>
Marinês Kerber	<i>Kerber</i>
Nadir Paula da Rosa	Ausente
Osmar Alberto Crestani	Ausência justificada
Solange Francieli Vieira	Ausência justificada



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 135/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 15 DE AGOSTO DE 2013**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **OSMAR ALBERTO CRESTANI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1827120, para a Função Gratificada de Coordenador do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Agropecuária, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Rosângela Aguiar Adam**

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido  
19/08/2013  
Crestani



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus  
Videira

---

**Ata de reunião NDB Agropecuária 03/2013**

Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e treze, reuniram-se na sala de reuniões, do bloco pedagógico do Instituto Federal Catarinense-Câmpus Videira, os membros do Núcleo Docente Básico do Curso Técnico em Agropecuária. A Coordenadora do curso Amanda Moser Coelho da Fonseca Afonso explicou o motivo da convocação: avaliação de abertura de turma extra do curso integrado em Agropecuária e eleição da coordenação do curso e coordenação geral de produção.

A pedido da diretora Rosângela Adam o NDB do curso técnico integrado e subsequente de agropecuária foi questionado sobre a possibilidade de abertura de turma extra para 2014. Por unanimidade o grupo docente decidiu que devido aos pontos listados abaixo são contrários a essa abertura. Os pontos críticos são:

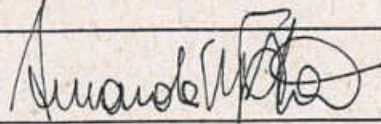

- Plano individual de trabalho (PIT) irreal e com necessidade de padronização do mesmo para todos os cursos. Por isso, não é um bom indicador para análise momentaneamente.
- Proporção de alunos professor nos cursos da Agropecuária, em torno de 25 alunos: 1 professor. Além disso, as orientações de estágio e pós e a limitação de salas de aula.
- O número de chamadas (cinco chamadas) obtidas na última turma de ingressantes (2013).
- O empréstimo de professores de Fraiburgo ser uma solução temporária e pautada em situações facilmente passíveis de mudança.

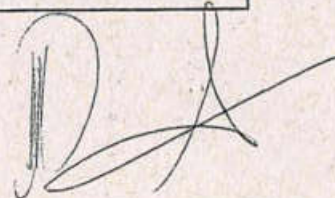
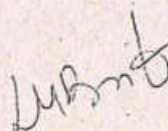
- O fato de hoje o ensino médio possuir professores temporários de 40 horas que serão substituídos por efetivos de 20 horas, e em virtude do conhecimento que o grupo da Agropecuária tem da alta carga horária que os colegas do ensino médio possuem em sala de aula.

- Uma decisão tão importante não pode ser tomada em tão pouco tempo.

Porém, o grupo se comprometeu a realizar um estudo de viabilidade de abertura da turma extra do integrado em Agropecuária para 2015, caso este seja o interesse da direção. Neste estudo serão relacionadas todas as necessidades de pessoal, infraestrutura e o que mais for pertinente para a expansão do curso de agropecuária integrado no câmpus de Videira.

A reunião prosseguiu com a explanação da coordenadora sobre a nova eleição, onde os cargos terão o seu mandato de dois anos e a coordenação de curso deverá ser acompanhada da eleição de um substituto. Também foi comentada a necessidade da criação de um colegiado e reestruturação do núcleo docente básico (NDB). Com isso, o NDB deixa de ser deliberativo e essa função caberá ao colegiado do curso. Iniciou-se a eleição e o prof. Osmar Alberto Crestani foi eleito por unanimidade como novo coordenador do curso técnico em Agropecuária e a sua substituta será a prof<sup>a</sup> Josy Alvarenga Carvalho Gardin, na sequência também foi eleito o novo coordenador geral de produção, o prof. Alan Schreiner Padilha também por unanimidade. Não havendo mais nada a ser tratado findou-se a reunião, e para constar foi lavrada esta memória que, uma vez lida e de acordo, será assinada pelos representantes do núcleo docente básico presentes.

Nome	Assinatura
Amanda Moser Coelho da Fonseca Afonso	
Alan Schreiner Padilha	Alan Schreiner Padilha
Aledson Rosa Torres	Ausente
Cristiane Aparecida Fontana Grumm	Cristiane A. F. Grumm 
Gilson Ribeiro Nachtigall	AUSENTE



Josy Alvarenga Carvalho Gardin	<i>G. Gardin</i>
Liliane Martins de Brito	<i>LMB</i>
Marcos Augusto Paladini dos Santos	<i>Marcos Paladini</i>
Marinês Kerber	<i>M. Kerber</i>
Nadir Paula da Rosa	Ausente
Osmar Alberto Crestani	Ausência justificada
Solange Francieli Vieira	Ausência justificada



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 134/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 15 DE AGOSTO DE 2013**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **DISPENSAR** a servidora **AMANDA MOSER COELHO DA FONSECA AFONSO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1929423, da Função Gratificada de Coordenadora do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Agropecuária, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Rosângela Aguiar Adam**

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido  
20/08/13



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA Nº 133/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 09 DE AGOSTO DE 2013**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – Designar os servidores **LEILA LISIANE ROSSI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1542728; **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759928; **MANASSÉS RIBEIRO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759640; **ROSANGELA AGUIAR ADAM**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1763038; **TIAGO LOPES GONÇALVES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1905449 e **WILLIAN BOLZAN DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1681194, para, sob a presidência da primeira, comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Nível de Especialização em Desenvolvimento Web do IFC Câmpus Videira.

Art. 2º – Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria nº 077 / GAB / DG / CVID / IFC / 2012, de 11 de abril de 2012.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Recebido  
21/8/13

RECEBIDO em  
16/08/13

Recebido em  
16/08/13

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido  
15/8/13  
RAAdam

Recebido  
em  
15/8/13  
leila

Recebido  
19/08/13



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 132/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 08 DE AGOSTO DE 2013**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º - **CONVOCAR** a servidora **JOICE APARECIDA DO NASCIMENTO DEON**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotada no Câmpus Videira, Matrícula SIAPE n° 1786528, para comparecer à Perícia Médica referente ao Processo n° 23352.000606/2013-83, no dia **14 de agosto de 2013**, a partir das 10 horas, no Instituto Federal Catarinense - Câmpus Concórdia, na cidade de Concórdia/SC.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

---

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore*  
IFC Câmpus Videira  
Portaria n° 2.315 - DOU de 16/07/2013



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA Nº 131/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 08 DE AGOSTO DE 2013**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2931801; **ALÉCIO COMELLI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1985961; **MARCOS COLLARES MACHADO BINA DE SOUZA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1673794; **NÉLIO HENRIQUE NICOLETI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1985990 e **RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1167668, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Básico do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado em Eletroeletrônica do IFC Câmpus Videira.

Art. 2º – Estabelecer carga horária de 2 (duas) horas semanais a cada membro do núcleo.

Art. 3º – Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria nº 168 / GAB / DG / CVID / IFC / 2012, de 28 de agosto de 2012.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013  
Publicada no DOU em 16/07/2013

RECEBI EM 08/13  
MARCOS BINA  
RECEBIDO 9/6/13  
[Assinatura]

RECEBI EM 08/08/2013  
[Assinatura]  
Recebi 12/08/2013.

Recebido 08/08/13 Alex



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 130/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 31 DE JULHO DE 2013**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1° - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2013 da servidora **SILVIA MARINA RIGO** ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE n° 1904894, de **05/08/2013 a 09/08/2013**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2° - **DETERMINAR** novo período de usufruto para a data de **28/10/2013 a 01/11/2013**.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore*  
IFC Câmpus Videira  
Portaria n° 2.315 - DOU de 16/07/2013

Recebido em: 05/08/13

Silvia M. Rigo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 129/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 22 DE JULHO DE 2013**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, a partir de 18 de julho de 2013, a servidora **Loriane Vicelli**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1894395, Classe/Nível E II 02, nomeada pela Portaria nº 1.369/2011 de 01 de setembro de 2011, DOU de 02 de setembro de 2011, removida para o Câmpus Videira na data de 19/06/2013, por meio da portaria nº 2.037/2013, **no Núcleo Pedagógico (NUPE)** da Coordenação Geral de Ensino do Departamento de Desenvolvimento Educacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore*  
IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 - DOU de 16/07/2013

*Recibido  
22/07/2013  
Loriane Vicelli*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 128/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 17 DE JULHO DE 2013**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, a partir de 29 de julho de 2013, a servidora **Viviane Gonçalves Lapa Raulino**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1719465, Classe/Nível E I 01, nomeada pela Portaria nº 673/2013 de 19 de fevereiro de 2013, DOU de 22 de fevereiro de 2013, no Núcleo Pedagógico (NUPE) da Coordenação Geral de Ensino do Departamento de Desenvolvimento Educacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º – Tornar sem efeito a Portaria nº 075/GAB/DG/CVID/IFC/2013, de 01 de abril de 2013.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore*  
IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 2.315 - DOU de 16/07/2013

Recebido: 29.07.13  
Viviane Raulino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 127/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 17 DE JULHO DE 2013**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, a partir de 29 de julho de 2013, a servidora **Rosane Goularte**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1786713, Classe/Nível EII 03, nomeada pela Portaria nº 267/2010 de 20 de abril de 2010, DOU de 23 de abril de 2010, na Coordenação de Pesquisa e Inovação, pertencente ao Departamento de Desenvolvimento Educacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Rosângela Aguiar Adam**

Diretora-Geral *pro tempore*  
IFC Câmpus Videira

Portaria nº 2.315 - DOU de 16/07/2013

23.07.2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 126/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 17 DE JULHO DE 2013**

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1° - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2013 da servidora **MARIZETE BORTOLANZA SPESSATTO** ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1901177, de **22/07/2013** a **27/07/2013**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2° - **DETERMINAR** novo período de usufruto para a data de **16/12/2013** a **21/12/2013**.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral *pro tempore*  
IFC Câmpus Videira  
Portaria n° 2.315 - DOU de 16/07/2013

Realizado  
22/07/13



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 125/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 12 DE JULHO DE 2013**

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2013 da servidora **ROSÂNGELA AGUIAR ADAM**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Câmpus Videira, Matrícula SIAPE nº 1763038, inicialmente programadas para o período de 24/07/2013 a 26/07/2013 (2ª parcela).

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para o período de 16/09/2013 a 18/09/2013 (03 dias).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto  
IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013

recebido  
12/7 RAA/ann



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 124/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 12 DE JULHO DE 2013**

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – Designar a servidora **LEILA LISIANE ROSSI**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1542728, para o cargo de Coordenadora do Curso de Pós Graduação *Lato Sensu* em Nível de Especialização em Desenvolvimento Web do IFC – Câmpus Videira;

Art. 2º – Tornar sem efeito, a partir desta data, a Portaria nº 076/GAB/DG/CVID/IFC/2012, de 10 de abril de 2012;

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir de 15 de julho de 2013.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto  
IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013

Recebido  
em 15/7/13  
Leile



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 123/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 10 DE JULHO DE 2013**

O Diretor-Geral *pro tempore* substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n° 112, de 21/06/2013, publicada no DOU de 24/06/2013 e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2013 da servidora **LIZETE CAMARA HUBLER**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, lotada no Câmpus Videira, Matrícula SIAPE n° 1843096, inicialmente programadas para o período de 22/07/2013 a 31/07/2013 (2ª parcela).

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para o período de 16/09/2013 a 25/09/2013 (10 dias).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral *pro tempore* substituto do IFC Câmpus Videira  
Portaria n° 112 de 21/06/2013  
Publicada no DOU em 24/06/2013

Recebido  
10/07/2013  
Lizete C. Hubler



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA Nº 122/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 10 DE JULHO DE 2013**

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013, e considerando:

- a Instrução Normativa nº 205, de 08/04/1988, da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República; o Decreto nº 99.658 de 30/10/1990; a Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 448, de 13/09/2002 e a Lei nº 4.320, de 17/03/1964;

Resolve:

Art. 1º - **CONSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL** para realização do inventário físico e financeiro dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, que são objeto de registro nos Ativos Permanentes, e posteriormente, elaboração de relatório conclusivo, contendo saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2013;

PARÁGRAFO ÚNICO: À Comissão caberá, ainda, avaliar os itens do patrimônio, realizando, inclusive, verificação quanto ao estado físico dos mesmos. As diferenças porventura apuradas deverão ser objeto de medidas administrativas a serem adotadas para sua regularização, bem como de notas explicativas a serem anexadas ao processo de contas anual.

Art. 2º - **NOMEAR** para compor a referida Comissão Especial os seguinte servidores:

- **RODRIGO ZUFFO**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1827025, que a presidirá;
- **GABRIELA FRIZZO PATRÍCIO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786498;
- **GUILLERMO GÔNGORA FIGOLI**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1835267;

Recebi em  
22/07/13  
PAT



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

(Continuação da Portaria nº 122/GAB/DG/CVID/IFC/2013, de 10 de julho de 2013)

- **JULIANO RETTORE**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1901258;
- **MARCELO DIEL**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1510197.

Art. 3º - **DETERMINAR** a todos os titulares dos setores deste Câmpus que sejam oferecidas à Comissão Especial os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições;

Art. 4º - **ESTABELEECER** que caberá ao Presidente definir a forma e o cronograma de atuação da Comissão Especial, considerando a data limite de 31/12/2013 para a elaboração dos relatórios prévios e 02/01/2014 para a entrega do relatório conclusivo contendo os saldos finais;

Art. 5º – Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria nº 144GAB/DG/CVID/IFC/2012, de 27 de julho de 2012.

Art. 6º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto  
IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013

Recebido em 11/07/2013  
*Juliano*

Recebido em 31/07/106  
*[Assinatura]*

Recebido 29/7/13  
*[Assinatura]*

Recebido 22/07/13  
Marcelo Diel



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 121/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 10 DE JULHO DE 2013**

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013, e considerando:

- a Instrução Normativa nº 205, de 08/04/1988, da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República; o Decreto nº 99.658 de 30/10/1990; a Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 448, de 13/09/2002 e a Lei nº 4.320, de 17/03/1964;

Resolve:

Art. 1º - **CONSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL** para realização do inventário físico e financeiro dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, e posteriormente, elaboração de relatório conclusivo, contendo saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2013;

PARÁGRAFO ÚNICO: À Comissão caberá, ainda, avaliar os itens do almoxarifado, realizando, inclusive, verificação quanto ao estado físico dos mesmos. As diferenças porventura apuradas deverão ser objeto de medidas administrativas a serem adotadas para sua regularização, bem como de notas explicativas a serem anexadas ao processo de contas anual.

Art. 2º - **NOMEAR** para compor a referida Comissão Especial os seguinte servidores:

- **JORGE LUIZ TABORDA CELESTINO**, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 1893333, que a presidirá;
- **DANIELI VIECELI**, ocupante do cargo de Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1836749;
- **LUANA DE ARAÚJO HUFF**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 1866793;
- **VERONICA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1786630, Auxiliar de Biblioteca;



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

(Continuação da PORTARIA Nº 121/GAB/DG/CVID/IFC/2013, de 10 de julho de 2013)

- **CAROLINE VIAN SPRICIGO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1755070;
- **RAFAELA AGOSTINI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1826960;

Art. 3º - **DETERMINAR** a todos os titulares dos setores deste Câmpus que sejam oferecidas à Comissão Especial os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições;

Art. 4º - **ESTABELEECER** que caberá ao Presidente definir a forma e o cronograma de atuação da Comissão Especial, considerando a data limite de 31/12/2013 para a elaboração dos relatórios prévios e 02/01/2014 para a entrega do relatório conclusivo contendo os saldos finais;

Art. 5º – Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria nº 103/GAB/DG/CVID/IFC/2012, de 05 de junho de 2012;

Art. 6º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto  
IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013

11/07/2013

Daniela Dieckel  
11.07.2013

Jeronimo  
11.07.2013

Caroline Vian Spricigo  
11/07/2013

Rafaela Agostini  
11/07/13

Luana A. Hoff  
11/07/13



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 120/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 02 DE JULHO DE 2013**

O Diretor-Geral *pro tempore* substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 112, de 21/06/2013, publicada no DOU de 24/06/2013 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2013 da servidora **MARION SCHMIDT**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Câmpus Videira, Matrícula SIAPE nº 1754778, inicialmente programadas para os períodos de 15/07/2013 a 19/07/2013 (2ª parcela) e de 31/12/2013 a 17/01/2014 (3ª parcela).

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para o período de 31/12/2013 a 22/01/2014 (23 dias).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral *pro tempore* substituto do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 112 de 21/06/2013  
Publicada no DOU em 24/06/2013

Recebido em  
02.07.2013  
Marion Schmidt



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 119/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 02 DE JULHO DE 2013**

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013 e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1° - **CONVOCAR** a servidora **GABRIELA FRIZZO PATRÍCIO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, lotada no Câmpus Videira, Matrícula SIAPE n° 1786498, para comparecer à Perícia Médica referente ao Processo n° 23352.000554/2013-45, no dia **04 de julho de 2013**, a partir das 10 horas e 30 minutos, no Instituto Federal Catarinense - Câmpus Concórdia, na cidade de Concórdia/SC.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto  
IFC Câmpus Videira  
Portaria n° 112 - DOU de 24/06/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 118/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 01 DE JULHO DE 2013**

O Diretor-Geral *pro tempore* substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n° 112, de 21/06/2013, publicada no DOU de 24/06/2013 e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1° - **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2013 da servidora **LUCILENE DAL MEDICO BAERLE**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Câmpus Videira, Matrícula SIAPE n° 1773245, inicialmente programadas para o período de 15/07/2013 a 19/07/2013 (2ª parcela).

Art. 2° - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para o período de 24/06/2013 a 28/06/2013 (05 dias).

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral *pro tempore* substituto do IFC Câmpus Videira  
Portaria n° 112 de 21/06/2013  
Publicada no DOU em 24/06/2013

Recebido  
03/02/14  
L



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 117/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 26 DE JUNHO DE 2013**

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2013 da servidora **GIOVANA VON MECHELN LORENZ** ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1827011, de **02/07/2013** a **12/07/2013**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - **DETERMINAR** novo período de usufruto para a data de **09/12/2013** a **19/12/2013**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto  
IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013

Recebido em 26/06/2013  
  
**Giovana von Mechel Lorenz**  
Coordenadora de Registros Acadêmicos  
IFC - Câmpus Videira  
Portaria nº 301 DOU de 28/12/2011



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 116/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 25 DE JUNHO DE 2013**

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **TIAGO LOPES GONÇALVES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1905449; **ALAN VICENTE OLIVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2930267; **ANGELITA RETTORE DE ARAUJO ZANELLA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2753310; **KARLA GOULARTE DA SILVA GRÜNDLER**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1911677; **LUCILENE DAL MEDICO BAERLE**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1773245; **WANDERSON RIGO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1991199, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Básico do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado em Informática do IFC Câmpus Videira.

Art. 2º – Estabelecer carga horária de 2 (duas) horas semanais a cada membro do núcleo.

Art. 3º – Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria nº 074/GAB/DG/CVID/IFC/2013, de 27 de março de 2013.

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto  
IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013

Recebido em  
28/06/13  
Araujo

Recebido  
03/07/13  
Recebido  
27/6/13

Recebido  
27/06/13  
Van Almeida

Recebido  
26/06/2013

Recebido em 27/06/2013  
MR.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 115/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 21 DE JUNHO DE 2013**

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n° 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012 e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1° - **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2013 da servidora **VERA REGINA MAZURECK**, ocupante do cargo de Pedagoga/Supervisora Educacional, lotada no Câmpus Videira, Matrícula SIAPE n° 1757296, inicialmente programadas para o período de 24/06/2013 a 28/06/2013 (2ª parcela).

Art. 2° - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para o período de 30/09/2013 a 04/10/2013 (05 dias).

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Willian Bolzan dos Santos**  
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria n° 046 de 10/01/2012  
Publicada no DOU em 11/01/2012

Recebido em  
21/06/13  
JMM



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 114/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 21 DE JUNHO DE 2013**

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **LIZETE CAMARA HUBLER**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1843096, para o Cargo Comissionado de Diretora Substituta do Departamento de Desenvolvimento Educacional, Código CD-03 do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Willian Bolzan dos Santos**  
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 046 de 10/01/2012  
Publicada no DOU em 11/01/2012

Recebido 24/06/2013  
Lizete Camara Hubler



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 113/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 21 DE JUNHO DE 2013**

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **LIZETE CAMARA HUBLER**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1843096, para o Cargo Comissionado de Coordenadora – Geral de Ensino, Código CD-4 do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Willian Bolzan dos Santos**  
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 046 de 10/01/2012  
Publicada no DOU em 11/01/2012

Recebido 21/06/2013  
Lizete C. Hubler



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 112/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 21 DE JUNHO DE 2013**

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1992399, como Substituto do Cargo Comissionado de Diretor-Geral *pro tempore*, Código CD-02, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Willian Bolzan dos Santos**  
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 046 de 10/01/2012  
Publicada no DOU em 11/01/2012

Recebido 25/06/13



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)


**PORTARIA Nº 111/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 21 DE JUNHO DE 2013**

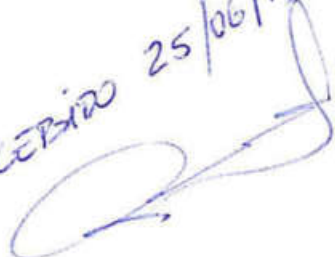
O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1992399, para o Cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional, Código CD-03 do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
\_\_\_\_\_  
**Willian Bolzan dos Santos**  
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 046 de 10/01/2012  
Publicada no DOU em 11/01/2012

RECEBIDO 25/06/13  




MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 110/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 21 DE JUNHO DE 2013**

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **EXONERAR** a servidora **VERA REGINA MAZURECK**, ocupante do cargo de Pedagoga/Supervisora Educacional, lotada no Câmpus Videira, Matrícula SIAPE nº 1757296, do Cargo Comissionado de Diretora Substituta do Departamento de Desenvolvimento Educacional, Código CD-03 do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Willian Bolzan dos Santos**  
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 046 de 10/01/2012  
Publicada no DOU em 11/01/2012

Recebido em  
24/06/13  
BM



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 109/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 21 DE JUNHO DE 2013**

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **EXONERAR** a servidora **VERA REGINA MAZURECK**, ocupante do cargo de Pedagoga/Supervisora Educacional, lotada no Câmpus Videira, Matrícula SIAPE nº 1757296, do Cargo Comissionado de Coordenadora – Geral de Ensino, Código CD-4 do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recebido em  
24/06/13  
JPA

**Willian Bolzan dos Santos**  
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 046 de 10/01/2012  
Publicada no DOU em 11/01/2012



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 108/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 21 DE JUNHO DE 2013**

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **EXONERAR** a servidora **NADIR PAULA DA ROSA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1786858, de **Substituta** do Cargo Comissionado de Diretora-Geral *pro tempore*, Código CD-02, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Willian Bolzan dos Santos**  
Diretor-Geral *pro-tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 046 de 10/01/2012  
Publicada no DOU em 11/01/2012

Recebido em  
24-06-2013  
Rosa



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 107/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 21 DE JUNHO DE 2013**

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **EXONERAR** a servidora **NADIR PAULA DA ROSA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1786858, do Cargo Comissionado de Diretora do Departamento de Desenvolvimento Educacional, Código CD-03, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Willian Bolzan dos Santos**  
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 046 de 10/01/2012  
Publicada no DOU em 11/01/2012

Recebido em  
24.06.2013  
Rosa



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 106/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 19 DE JUNHO DE 2013**

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **MARCELO MASSOCCO CENDRON**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1928178, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira;

Art. 2º – Estabelecer carga horária de 20 (vinte) horas semanais para esta coordenação;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Willian Bolzan dos Santos**  
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 046 de 10/01/2012  
Publicada no DOU em 11/01/2012

recebi  
26/06/2013  
M. A. B.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 105/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 19 DE JUNHO DE 2013**

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **DISPENSAR** a servidora **ROSÂNGELA AGUIAR ADAM**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1763038, da Função Gratificada de Coordenadora do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Willian Bolzan dos Santos**  
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 046 de 10/01/2012  
Publicada no DOU em 11/01/2012

Rec. S. do 26/6/13  
R. Adam



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 104/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 10 DE JUNHO DE 2013**

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **JORGE LUIZ TABORDA CELESTINO**, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 1893333, CPF nº 215.903.700-15; **DANIEL MANENTI**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área Automação Industrial, Matrícula SIAPE nº 1756017, CPF nº 758.003.579-00 e **RODRIGO ZUFFO**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1827025, CPF nº 072.079.269-01, para, sob presidência do primeiro, atuarem como responsáveis pela Fiscalização de todos os atuais e futuros Contratos e Atas do IFC Câmpus Videira e Câmpus Fraiburgo;

Art. 2º - Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria nº 64, de 28 de outubro de 2011;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

RECEBI em:  
13/06/2013

**Willian Bolzan dos Santos**  
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 046 de 10/01/2012  
Publicada no DOU em 11/01/2012

RECEBIDO em  
13/06/2013

Recebi em  
13/06/2013



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 103/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 10 DE JUNHO DE 2013**

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **Angela Lidvina Schneider**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1828147, para exercer a Função Gratificada de Chefe Substituta do Setor de Almoxarifado, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Willian Bolzan dos Santos**  
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 046 de 10/01/2012  
Publicada no DOU em 11/01/2012

Recebido em  
13/06/13  
Angela Schneider



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 102/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 10 DE JUNHO DE 2013**

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **DISPENSA** o servidor **Igor Regalin**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1801815, da Função Gratificada de Chefe Substituto do Setor de Almoxarifado, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Willian Bolzan dos Santos**  
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 046 de 10/01/2012  
Publicada no DOU em 11/01/2012

Recebi em

10/06/13



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)


**PORTARIA Nº 101/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 07 DE JUNHO DE 2013**

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **Angela Lidvina Schneider**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1828147, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Patrimônio, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Willian Bolzan dos Santos**  
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 046 de 10/01/2012  
Publicada no DOU em 11/01/2012

Recebido 07/06/2013  
Angela Schneider



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 100/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 07 DE JUNHO DE 2013**

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR** o servidor **Igor Regalin**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1801815, da Função Gratificada de Chefe do Setor de Patrimônio, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Recebi em

07/06/13

**Willian Bolzan dos Santos**  
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 046 de 10/01/2012  
Publicada no DOU em 11/01/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 099/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 29 DE MAIO DE 2013**

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **DETERMINAR** o recesso das atividades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, na data de **31/05/2013**, sexta-feira.

Art. 2º – As 08 (oito) horas de trabalho referentes a este recesso, deverão ser posteriormente compensadas por todos os servidores do Câmpus. Tal compensação deverá ser de, no máximo, 02 (duas) horas por dia, respeitando o intervalo para as refeições, podendo ser efetuada a partir de 03/06/2013 até 28/06/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Willian Bolzan dos Santos**  
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 046 de 10/01/2012  
Publicada no DOU em 11/01/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 098/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 29 DE MAIO DE 2013**

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2013 da servidora **ROSÂNGELA AGUIAR ADAM**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Câmpus Videira, Matrícula SIAPE nº 1763038, inicialmente programadas para o período de 03/06/2013 a 05/06/2013 (2ª parcela).

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para o período de 24/07/2013 a 26/07/2013 (03 dias).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Willian Bolzan dos Santos**  
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 046 de 10/01/2012  
Publicada no DOU em 11/01/2012

Recebido  
18/6/13  
RAAdm



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 097/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 29 DE MAIO DE 2013**

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n° 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012 e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1° - **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2013 da servidora **JOICE APARECIDA DO NASCIMENTO DEON**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotada no Câmpus Videira, Matrícula SIAPE n° 1786528, inicialmente programadas para o período de 03/06/2013 a 07/06/2013 (1ª parcela).

Art. 2° - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para o período de 10/06/2013 a 14/06/2013 (05 dias).

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Willian Bolzan dos Santos**  
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria n° 046 de 10/01/2012  
Publicada no DOU em 11/01/2012

*JB*  
Recebido:  
17.06.2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49)3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 096/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 29 DE MAIO DE 2013**

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n° 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012 e considerando o Edital n° 151/IFC/2013, de 14 de maio de 2013,

Resolve:

Art. 1° – Designar os servidores **ALAN VICENTE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 2930267; **LUCILENE DAL MEDICO BAERLE**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1773245 e **RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1167668, para, sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, para contratação de um Professor Substituto, por tempo determinado, regime de trabalho de 40 horas/semana, para o Câmpus Videira, Campo de Conhecimento: **Ciências Exatas (Matemática)**, conforme processo n° 23352.000400/2013-53.

Art. 2° – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Recorrido em 09/06/2013  
Raimundo José de Sousa Castro

**Willian Bolzan dos Santos**  
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria n° 046 de 10/01/2012  
Publicada no DOU em 11/01/2012

Recibido  
Lucilene  
03/06/13  
Recibido  
Nam  
09/06/13



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 095/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 17 DE MAIO DE 2013**

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, a partir de 17 de maio de 2013, a servidora **SILVANE DAMINELLI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Área: Letras – Português/Espanhol, Classe/Nível DI 01, nomeada pela Portaria nº 1.529/2013 de 25 de abril de 2013, DOU de 26 de abril de 2013, na Coordenação Geral de Ensino do Departamento de Desenvolvimento Educacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Recebido, 22/05/2013

**Willian Bolzan dos Santos**  
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 046 de 10/01/2012  
Publicada no DOU em 11/01/2012



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 094/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 09 DE MAIO DE 2013**

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os representantes dos segmentos do IF Catarinense Câmpus Videira e Câmpus Avançado de Fraiburgo para comporem a Comissão Eleitoral Local referente ao Processo Eleitoral do Conselho Superior (CONSUPER) do Instituto Federal Catarinense:

- **Docentes:** como titular: **Ricardo Annes**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1776240; como suplente: **Pablo Andrés Reyes Meyer**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2931801;

- **Técnicos Administrativos:** como titular: **Patrícia Frizzo**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração Matrícula SIAPE nº 1899637; como suplente: **Rosemary Magedans**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1890561;

- **Discentes:** como titular: **Ricardo Köhler**, CPF nº 058.762.859-60; como suplente: **Vagner Luís Spolti** CPF nº 057.587.609-35.

Art. 2º – A Comissão Eleitoral Local deverá cumprir o que estabelece as normas emanadas pelo Instituto Federal Catarinense para o processo eleitoral e as orientações da Comissão Eleitoral Central.

Art. 3º – Tornar sem efeito a Portaria nº 088/GAB/DG/CVID/IFC/2013, de 29 de abril de 2013;

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Willian Bolzan dos Santos**

Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 046 de 10/01/2012  
Publicada no DOU em 11/01/2012

Rosemary Magedans  
Recbi em 13/05/2013

Handwritten signatures and initials in blue ink.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

Lista de recebimento da Portaria nº 094/GAB/DG/CVID/IFC/2013 de 07 de maio de 2013.

NOME	ASSINATURA	DATA
Patrícia Frizzo	<i>Patrícia Frizzo</i>	09/05/2013
Pablo Andrés Reyes Meyer	<i>Pablo Reyes</i>	09/05/2013
Ricardo Annes	<i>Ricardo Annes</i>	13/5/13
Ricardo Köhler	<i>Ricardo Köhler</i>	09/05/2013
Rosemary Magedans	<i>Rosemary Magedans</i>	13/05/2013
Vagner Luís Spolti	<i>Vagner Luis Spolti</i>	15/05/2013



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense  
Câmpus Avançado de Fraiburgo

Fraiburgo (SC) 09 de maio de 2013.

Para:  
Willian Bolzan dos Santos  
Diretor Geral do Câmpus Videira

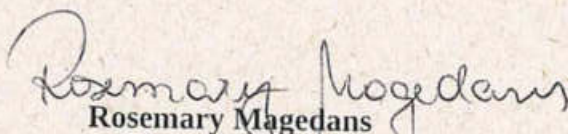
Assunto: **Comissão Eleitoral Local para o Consuper**

Prezado Senhor,

Solicito a alteração de minha participação na Comissão Local Eleitoral para o Consuper, de titular para suplente. Entendo que a distância física entre câmpus Videira e Câmpus Avançado de Fraiburgo dificulta as atividades práticas da organização do pleito nesse câmpus.

Sendo o que havia, coloco-me a vosso inteiro dispor para futuras demandas.

Atenciosamente,

  
**Rosemary Magedans**  
Assistente de Administração





MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 094/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 09 DE MAIO DE 2013**

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os representantes dos segmentos do IF Catarinense Câmpus Videira e Câmpus Avançado de Fraiburgo para comporem a Comissão Eleitoral Local referente ao Processo Eleitoral do Conselho Superior (CONSUPER) do Instituto Federal Catarinense:

- **Docentes:** como titular: **Ricardo Annes**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1776240; como suplente: **Pablo Andrés Reyes Meyer**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2931801;


- **Técnicos Administrativos:** como titular: **Patrícia Frizzo**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração Matrícula SIAPE nº 1899637; como suplente: **Rosemary Magedans**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1890561;


- **Discentes:** como titular: **Ricardo Köhler**, CPF nº 058.762.859-60; como suplente: **Vagner Luís Spolti** CPF nº 057.587.609-35.

Art. 2º – A Comissão Eleitoral Local deverá cumprir o que estabelece as normas emanadas pelo Instituto Federal Catarinense para o processo eleitoral e as orientações da Comissão Eleitoral Central.

Art. 3º – Tornar sem efeito a Portaria nº 088/GAB/DG/CVID/IFC/2013, de 29 de abril de 2013;

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

  
**Willian Bolzan dos Santos**  
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 046 de 10/01/2012  
Publicada no DOU em 11/01/2012

 15/05/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 093/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 07 DE MAIO DE 2013**


O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **DIEGO ALAN PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1756007; **ANGELITA RETTORE DE ARAÚJO ZANELLA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2753310; **HORALDO ANTONIO BRANDALISE**, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 2098376; **NADIR PAULA DA ROSA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1786858 e **WILLIAN BOLZAN DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1681194, para constituírem o Comitê Local do CGTI (Comitê Gestor de Tecnologia da Informação) do IF Catarinense Câmpus Videira;

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Recebido em  
10/05/13  
M. Araújo

  
\_\_\_\_\_  
**Willian Bolzan dos Santos**  
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 046 de 10/01/2012  
Publicada no DOU em 11/01/2012

  
Recebido em  
08/05/2013

Recebido em  
10/05/2013  
Rosa

RECEBI EM  
14/05/2013  


RECEBIDO  
13/05/2013  




MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 092/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 30 DE ABRIL DE 2013**

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n° 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a partir de 04/03/2013, os servidores **DANIELI VIECELI**, ocupante do cargo de Psicóloga, Matrícula SIAPE n° 1836749; **GEORGETE FERRONATO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE n° 1895845; **GICELI PERETTI**, ocupante do cargo de Auxiliar de biblioteca, Matrícula SIAPE n° 1837370; **LUANA DE ARAÚJO HUFF**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE n° 1866793; **MARCELO KERSTING MACHADO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE n° 20102038, para constituírem a Comissão de Análise Econômica do Programa de Assistência Estudantil do IFC – Câmpus Videira, com a finalidade de selecionar os estudantes em vulnerabilidade, emitir parecer, acompanhar e apurar situações de irregularidade e possíveis denúncias aos selecionados;

Art. 2º - A Comissão terá as seguintes atribuições:

- Realizar análise documental de cunho apenas econômico dos candidatos Programa de Assistência Estudantil, com a finalidade de selecionar os estudantes em vulnerabilidade;
- Emitir parecer;
- Acompanhar e apurar situações de irregularidade e possíveis denúncias aos selecionados.

Art. 3º - A comissão deverá ser permanente e com prazo de vigência até dezembro de 2013;

Recebido 06.05.13  
Giceli Peretti

Luana A. Huff

Recebido em 06/05/2013.




MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

(Continuação da Portaria nº 092/GAB/DG/CVID/IFC/2013, de 30 de abril de 2013)

Art. 4º - Os casos omissos a essa Portaria serão analisados pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social e Direção-Geral do Câmpus;

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Recebido em 03.05.13  
George

  
**Willian Bolzan dos Santos**  
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 046 de 10/01/2012  
Publicada no DOU em 11/01/2012

Recebido em  
03/05/13  
Luana A. Huff

Recebido em  
03.05.13

Danieli Lioceli

Recebido 06.05.13  
Giseli Peretti



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA Nº 091/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 30 DE ABRIL DE 2013**

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os membros abaixo descritos, para comporem a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira:

COMPOSIÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Coordenador	Aledson Rosa Torres	Marcos Augusto Paladini dos Santos
Vice-coordenador	Manassés Ribeiro	Angelita Rettore de Araújo Zanella
Secretário	Francini Carla Grzeca	Raul Eduardo Fernandez Sales

Art. 2º – O mandato de todos os membros desta CPPD será de 02 (dois) anos a partir de 10/05/2013.

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Recebido em  
09/05/13  
*[Assinatura]*

Recebido em  
10/05/13  
M. Augusto

*[Assinatura]*  
\_\_\_\_\_  
**Willian Bolzan dos Santos**  
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 046 de 10/01/2012  
Publicada no DOU em 11/01/2012'

*[Assinatura]*  
Francini C. Grzeca  
Recebido  
10/5/2013

Recebido em 09/05/2013  
Marcos Paladini  
Recebido em 9/5/13  
*[Assinatura]*  
Recebido 9/5/13  
*[Assinatura]*



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 090/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 29 DE ABRIL DE 2013**

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 047/2012, de 22/02/2012, publicada no Diário Oficial da União de 01/03/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2013 do servidor **WILLIAN BOLZAN DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Videira, Matrícula SIAPE nº 1681194, inicialmente programadas para o período de 30/04/2013 a 04/05/2013 (1ª parcela).

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para o período de 02/05/2013 a 06/05/2013 (05 dias).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*Rosa*

**Nadir Paula da Rosa**

Diretora-Geral Substituta do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 047 de 22/02/2012  
Publicada no DOU em 01/03/2012

RECEBIDA  
29/04/2013  
*[Assinatura]*



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 089/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 29 DE ABRIL DE 2013**

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 047/2012, de 22/02/2012, publicada no Diário Oficial da União de 01/03/2012,

Resolve:

Art. 1º – **PRORROGAR**, para 01 de julho de 2013, o prazo da Comissão dos Ambientes do Instituto Federal Catarinense Câmpus Videira, para elaborar regulamentos e procedimentos para a utilização de ambientes do Câmpus, conforme determinado pela Portaria nº 065, de 19 de março de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Recebido  
30/04/2013  
TD

Recebido  
30.04  
Jordana

Rosa

**Nadir Paula da Rosa**  
Diretora-Geral-Substituta do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 047 de 22/02/2012  
Publicada no DOU em 01/03/2012

Recebido em  
30/04/13  
Quorgete

Recebido em  
30/04/13  
[Assinatura]

Recebido  
30/04/13  
[Assinatura]

Recebido 30/4/13  
Mara Lima  
Recebido 02/05/2013  
[Assinatura]



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 088/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 29 DE ABRIL DE 2013**

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 047/2012, de 22/02/2012, publicada no Diário Oficial da União de 01/03/2012,

Resolve:

Art. 1º – Considerando a renúncia dos membros titulares da Comissão Eleitoral Local, referente ao Processo Eleitoral do Conselho Superior (CONSUPER) do Instituto Federal Catarinense, instituída pela Portaria nº 055/GAB/DG/CVID/IFC/2013, de 08 de março de 2013, através do Ofício nº 005/2013 – Comissão Eleitoral Local CONSUPER/IFCatarinense – Câmpus Videira, de 25 de abril de 2013, **DESIGNAR**, como titulares, os representantes suplentes dos segmentos do IF Catarinense Câmpus Videira e Câmpus Avançado de Fraiburgo da referida Comissão, conforme a seguir:

- **Docentes:** como titular: **Ricardo Annes**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1776240; como suplente: **Pablo Andrés Reyes Meyer**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2931801;
- **Técnicos Administrativos:** como titular: **Rosemary Magedans**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1890561; como suplente: **Patrícia Frizzo**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração Matrícula SIAPE nº 1899637;
- **Discentes:** como titular: **Ricardo Köhler**, CPF nº 058.762.859-60; como suplente: **Vagner Luís Spolti** CPF nº 057.587.609-35.

Art. 2º – A Comissão Eleitoral Local deverá cumprir o que estabelece as normas emanadas pelo Instituto Federal Catarinense para o processo eleitoral e as orientações da Comissão Eleitoral Central.

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

*Nadir Paula da Rosa*  
Diretora Geral Substituta  
IFCatarinense – Câmpus Videira

*Vagner Luís Spolti*

*Ricardo*

*RF*

*[Assinatura]*

*mary magedans*



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

Lista de recebimento da Portaria nº 088/GAB/DG/CVID/IFC/2013 de 29 de abril de 2013.

NOME	ASSINATURA	DATA
Patrícia Frizzo	<i>Patrícia Frizzo</i>	03/05/2013
Pablo Andrés Reyes Meyer	<i>Pablo Andrés Reyes Meyer</i>	02/05/13
Ricardo Annes	<i>Ricardo Annes</i>	06/5/13
Ricardo Köhler	<i>Ricardo Köhler</i>	03/05/2013
Rosemary Magedans	<i>Rosemary Magedans</i>	06/05/2013
Vagner Luís Spolti	<i>Vagner Luís Spolti</i>	02/05/13



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 088/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 29 DE ABRIL DE 2013**

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 047/2012, de 22/02/2012, publicada no Diário Oficial da União de 01/03/2012,

Resolve:

Art. 1º – Considerando a renúncia dos membros titulares da Comissão Eleitoral Local, referente ao Processo Eleitoral do Conselho Superior (CONSUPER) do Instituto Federal Catarinense, instituída pela Portaria nº 055/GAB/DG/CVID/IFC/2013, de 08 de março de 2013, através do Ofício nº 005/2013 – Comissão Eleitoral Local CONSUPER/IFCatarinense – Câmpus Videira, de 25 de abril de 2013, **DESIGNAR**, como titulares, os representantes suplentes dos segmentos do IF Catarinense Câmpus Videira e Câmpus Avançado de Fraiburgo da referida Comissão, conforme a seguir:

- **Docentes:** como titular: **Ricardo Annes**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1776240; como suplente: **Pablo Andrés Reyes Meyer**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2931801;

- **Técnicos Administrativos:** como titular: **Rosemary Magedans**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1890561; como suplente: **Patrícia Frizzo**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração Matrícula SIAPE nº 1899637;

- **Discentes:** como titular: **Ricardo Köhler**, CPF nº 058.762.859-60; como suplente: **Vagner Luís Spolti** CPF nº 057.587.609-35.

Art. 2º – A Comissão Eleitoral Local deverá cumprir o que estabelece as normas emanadas pelo Instituto Federal Catarinense para o processo eleitoral e as orientações da Comissão Eleitoral Central.

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

*Rosa*  
Nadir Paula da Rosa  
Diretora Geral Substituta  
IFCatarinense - Câmpus Videira  
Portaria nº 088/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 29 DE ABRIL DE 2013

*Vagner Luis Spolti*  
02/05/13



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 087/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 23 DE ABRIL DE 2013**

A Diretora-Geral *pro tempore* Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 047/2012, de 22/02/2012, publicada no Diário Oficial da União de 01/03/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, a partir de 24 de abril de 2013, a servidora **Márcia Elizabete Schüller**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Área: Segurança do Trabalho, Classe/Nível DI 01, nomeada pela Portaria nº 1.187/2013 de 27 de março de 2013, DOU de 03 de abril de 2013, na Coordenação Geral de Ensino do Departamento de Desenvolvimento Educacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*Rosa*

**Nadir Paula da Rosa**

Diretora-Geral *pro tempore* Substituta do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 047 de 22/02/2012  
Publicada no DOU em 01/03/2012

Recebido  
*[Assinatura]*  
29/04/2013



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 086/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 22 DE ABRIL DE 2013**

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 047/2012, de 22/02/2012, publicada no Diário Oficial da União de 01/03/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2012 do servidor **WILLIAN BOLZAN DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Videira, Matrícula SIAPE nº 1681194, no dia **24/04/2013**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - **DETERMINAR** novo período de usufruto para a data de **29/04/2013**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*Rosa*

**Nadir Paula da Rosa**  
Diretora-Geral Substituta do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 047 de 22/02/2012  
Publicada no DOU em 01/03/2012

RECEBIMOS  
22/04/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 085/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 18 DE ABRIL DE 2013**

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 047/2012, de 22/02/2012, publicada no Diário Oficial da União de 01/03/2012, e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1° - **INTERROMPER** a parcela de férias referente ao exercício de 2013 do servidor TIAGO LOPES GONÇALVES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1905449, de **04/06/2013 a 07/06/2013** (04 dias), para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2° – **DETERMINAR** novo período de usufruto para a data de **12/08/2013 a 15/08/2013** (04 dias).

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*Rosa*  
**Nadir Paula da Rosa**  
Diretora-Geral *pro tempore* Substituta  
IFC Câmpus Videira  
Portaria n° 047 - DOU de 01/03/2012

*Recibido*  
*8/1/04/2013*



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 84/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 12 DE ABRIL DE 2013**

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 047/2012, de 22/02/2012, publicada no Diário Oficial da União de 01/03/2012,

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **FELIPE RIBAS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1957942; **DANIEL MAZON DA SILVA**, ocupante do cargo de Programador Visual, Matrícula SIAPE nº 2010351, **VIVIANE GONÇALVES LAPA RAULINO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1719465, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Eleitoral responsável pela coordenação e divulgação do processo eleitoral para escolha dos representantes da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º – A CPPD do Câmpus Videira será formada pelos seguintes membros: um Coordenador, um Vice-coordenador, um Secretário e seus respectivos suplentes.

Art. 3º - Determinar que esta comissão deverá concluir os seus trabalhos até o dia 30/04/2013.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*Recebido 18/04/13  
Felipe Ribas*

*Recebido: 18.04.13  
Luziane Raulino*

*Rosa*

**Nadir Paula da Rosa**  
Diretora-Geral Substituta do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 047 de 22/02/2012  
Publicada no DOU em 01/03/2012

*RECEBIDO 22/04/13  
B*



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 083/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 12 DE ABRIL DE 2013**

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 047/2012, de 22/02/2012, publicada no Diário Oficial da União de 01/03/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2012 do servidor **WILLIAN BOLZAN DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Videira, Matrícula SIAPE nº 1681194, nos dias **16/04/2013**, **18/04/2013** e **19/04/2013**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - **DETERMINAR** novo período de usufruto para as datas de **22/04/2013** a **24/04/2013**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*Rosa*

**Nadir Paula da Rosa**  
Diretora-Geral Substituta do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 047 de 22/02/2012  
Publicada no DOU em 01/03/2012

RECEBIDA  
12/04/2013



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 082/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 08 DE ABRIL DE 2013**

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 047/2012, de 22/02/2012, publicada no Diário Oficial da União de 01/03/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **MÁRIO CESAR ALEXANDRE JÚNIOR**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, Matrícula SIAPE nº 2006761, lotado na Reitoria do Instituto Federal Catarinense, para fiscalizar os serviços de cercamento referentes ao processo 23352.000474/2012-17, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º – Tornar sem efeito a Portaria nº 022/GAB/DG/CVID/IFC/2013, de 29 de janeiro de 2013;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*Rosa*

**Nadir Paula da Rosa**

Diretora-Geral Substituta do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 047 de 22/02/2012  
Publicada no DOU em 01/03/2012

*Recebido em 12/04*  
*Mário G. Alexandre Jr.*



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 082/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 08 DE ABRIL DE 2013**

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 047/2012, de 22/02/2012, publicada no Diário Oficial da União de 01/03/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **MÁRIO CESAR ALEXANDRE JÚNIOR**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, Matrícula SIAPE nº 2006761, lotado na Reitoria do Instituto Federal Catarinense, para fiscalizar os serviços de cercamento referentes ao processo 23352.000474/2012-17, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º – Tornar sem efeito a Portaria nº 022/GAB/DG/CVID/IFC/2013, de 29 de janeiro de 2013;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*Rosa*

**Nadir Paula da Rosa**

Diretora-Geral Substituta do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 047 de 22/02/2012  
Publicada no DOU em 01/03/2012

*Recebido em 12/04*

*Mário C. Alexandre Jr.*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 081/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 08 DE ABRIL DE 2013**

A Diretora-Geral *pro tempore* Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 047/2012, de 22/02/2012, publicada no Diário Oficial da União de 01/03/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **MANASSÉS RIBEIRO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1754640; **MARCOS AUGUSTO PALADINI DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1758946 e **MARINÊS KERBER**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759705, para constituírem Comissão encarregada pela Avaliação de Estágio Probatório dos servidores Docentes do Câmpus Videira e do Câmpus Avançado de Fraiburgo.

Art. 2º – Os membros desta comissão deverão eleger entre si, em reunião registrada em ata, seu presidente.

Art. 3º – Estabelecer para a referida Comissão carga horária de 2 (duas) horas semanais.

Art. 4º – Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria nº 062/GAB/DG/CVID/IFC/2013, de 14 de março de 2013.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*Rosa*

**Nadir Paula da Rosa**

Diretora-Geral *pro tempore* Substituta do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 047 de 22/02/2012  
Publicada no DOU em 01/03/2012

*RECEBIDO  
EM 08/04/2013  
MANASSÉS PALADINI*

*Recebido em  
08/04/2013  
Adriana*

*Recebido  
08/04/13*



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 080/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 01 DE ABRIL DE 2013**

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 047/2012, de 22/02/2012, publicada no Diário Oficial da União de 01/03/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **AMANDA MOSER COELHO DA FONSECA AFONSO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1929423; **ALAN SCHREINER PADILHA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1985815; **ALEDSON ROSA TORRES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1836436; **CRISTIANE APARECIDA FONTANA GRUMM**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1882390; **LILIANE MARTINS DE BRITO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1836440; **MARINÊS KERBER**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759705; **OSMAR ALBERTO CRESTANI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1827120 e **SOLANGE FRANCIELI VIEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1837371 para, sob a presidência da primeira, comporem o Núcleo Docente Básico do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado em Agropecuária do IFC Câmpus Videira.

Art. 2º – Estabelecer carga horária de 2 (duas) horas semanais a cada membro do núcleo.

Art. 3º – Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria nº 169/GAB/DG/CVID/IFC/2012, de 28 de agosto de 2012.

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosa

**Nadir Paula da Rosa**

Diretora-Geral Substituta do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 047 de 22/02/2012  
Publicada no DOU em 01/03/2012



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

Lista de recebimento da Portaria nº 080/GAB/DG/CVID/IFC/2013 de 01 de abril de 2013.

NOME	ASSINATURA	DATA
Alan Schreiner Padilha		05/04/2013
Aledson Rosa Torres		09/04/2013
Amanda Moser Coelho da Fonseca Afonso		05/04/2013
Cristiane Aparecida Fontana Grumm		12/04/2013
Liliane Martins de Brito		09/04/2013
Marinês Kerber		10/04/13
Osmar Alberto Crestani		10/04/2013
Solange Francieli Vieira		08/04/13



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA N° 079/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 01 DE ABRIL DE 2013**

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 047/2012, de 22/02/2012, publicada no Diário Oficial da União de 01/03/2012,

Resolve,

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria nº 197/GAB/DG/CVID/IFC/2012, de 16 de outubro de 2012;

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

*Rosa*  
**Nadir Paula da Rosa**  
Diretora-Geral Substituta do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 047 de 22/02/2012  
Publicada no DOU em 01/03/2012



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 078/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 01 DE ABRIL DE 2013**

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 047/2012, de 22/02/2012, publicada no Diário Oficial da União de 01/03/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1879497; **JANE SUZETE VALTER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1897187; **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901987; **LUCILENE DAL MEDICO BAERLE**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1773245; **MARCELO MASSOCCO CENDRON**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1928178; **MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901189; **RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1992399 e **RICARDO ANNES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1776240, para comporem, sob a presidência da primeira, a Comissão de Avaliação dos Projetos de Extensão (CAPE) do IFC – Câmpus Videira.

Art. 2º – Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria nº 094/GAB/DG/CVID/IFC/2012, de 17 de maio de 2012;

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Recebido  
08/04/13  
Gardim

Recebido em  
08/04/2013

Recebido em  
03/04/2013

Rosa

**Nadir Paula da Rosa**

Diretora-Geral Substituta do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 047 de 22/02/2012  
Publicada no DOU em 01/03/2012

Recebido em 08/04/13  
Apl. m. R. da Rosa  
Recebido  
11/4/13

Recebido em  
8/4/13

Recebido  
10/04/13  
M. da L.  
Recebido em 08/04/13



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 077/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 01 DE ABRIL DE 2013**

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 047/2012, de 22/02/2012, publicada no Diário Oficial da União de 01/03/2012,

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **FELIPE RIBAS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1957942; **DANIEL MAZON DA SILVA**, ocupante do cargo de Programador Visual, Matrícula SIAPE nº 2010351, **VIVIANE GONÇALVES LAPA RAULINO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1719465, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Eleitoral responsável pela coordenação e divulgação do processo eleitoral para escolha dos representantes do Conselho do Câmpus (CONCAMPUS) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, conforme a seguir:

Representante dos docentes: 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

Representante dos técnicos - administrativos: 01 (um) suplente;

Representante dos discentes: 01 (um) titular e 01 (um) suplente.

Art. 2º - Determinar que esta comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir desta data, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*Recebido 08/04/13  
Fulvia*

*Recebido: 08/04/13  
Viviane Raulino*

*Rosa*  
\_\_\_\_\_  
**Nadir Paula da Rosa**  
Diretora-Geral Substituta do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 047 de 22/02/2012  
Publicada no DOU em 01/03/2012

*RECEBIDO  
08/04/13*  
*[Assinatura]*



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA Nº 076/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 01 DE ABRIL DE 2013**

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 047/2012, de 22/02/2012, publicada no Diário Oficial da União de 01/03/2012,

Resolve,

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria nº 061/GAB/DG/CVID/IFC/2013, de 14 de março de 2013;

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Recebido 05/04/2013  
Gerson R. Naktigall

Recebido  
Ewani. L. G. G. S.  
05/04/2013

Recebido  
08/04/2013  
[Assinatura]

*Rosa*  
**Nadir Paula da Rosa**  
Diretora-Geral Substituta do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 047 de 22/02/2012  
Publicada no DOU em 01/03/2012

Recebido 8/4/13  
RAA dan.

Recebido  
05/04/13  
[Assinatura]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 075/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 01 DE ABRIL DE 2013**

A Diretora-Geral *pro tempore* Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 047/2012, de 22/02/2012, publicada no Diário Oficial da União de 01/03/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, a partir de 01 de abril de 2013, a servidora **Viviane Gonçalves Lapa Raulino**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe/Nível EI 01, nomeada pela Portaria nº 673/2013 de 19 de fevereiro de 2013, DOU de 22 de fevereiro de 2013, no Setor de Coordenação de Registros Acadêmicos do Departamento de Desenvolvimento Educacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*Rosa*

**Nadir Paula da Rosa**

Diretora-Geral *pro tempore* Substituta do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 047 de 22/02/2012  
Publicada no DOU em 01/03/2012



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA Nº 074/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 27 DE MARÇO DE 2013**

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 047/2012, de 22/02/2012, publicada no Diário Oficial da União de 01/03/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **TIAGO LOPES GONÇALVES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1905449; **ALAN VICENTE OLIVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2930267; **ANGELITA RETTORE DE ARAUJO ZANELLA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2753310; **KARLA GOULARTE DA SILVA GRÜNDLER**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1911677; **LUCILENE DAL MEDICO BAERLE**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1773245; **MANASSÉS RIBEIRO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759640, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Básico do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado em Informática do IFC Câmpus Videira.

Art. 2º – Estabelecer carga horária de 2 (duas) horas semanais a cada membro do núcleo.

Art. 3º – Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria nº 170/GAB/DG/CVID/IFC/2012, de 28 de agosto de 2012.

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

*Recibido em 01/04/13*

*Recibido  
02/04/13  
Alan Oliveira*

*Rosa*  
**Nadir Paula da Rosa**  
Diretora-Geral Substituta do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 047 de 22/02/2012  
Publicada no DOU em 01/03/2012

*Recibido  
em 11/4/13*

*Recibido  
02/04/13  
Lucilene*

*Recibido  
01/04/13*

*Recibido em 01/04/13  
M*



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 073/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 27 DE MARÇO DE 2013**

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 047/2012, de 22/02/2012, publicada no Diário Oficial da União de 01/03/2012,

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **JOSIANE BONETTI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº1837180; **SÍLVIA MARINA RIGO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1904894; **DIEGO ALAN PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1756007; **FELIPE RIBAS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1957942 e **RODRIGO ZUFFO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1827025, para, sob a presidência da primeira, comporem a Equipe de Apoio para Licitações, na modalidade Pregão, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira;

Art 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 203/GAB/DG/CVID/IFC/2012, de 05 de novembro de 2012.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Recebi em  
01.04.13  
Rodrigo Zuffo

*Rosa*

**Nadir Paula da Rosa**

Diretora-Geral Substituta do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 047 de 22/02/2012  
Publicada no DOU em 01/03/2012

Recebi em 27.03.13  
Sílvia M. Rigo

*Roberto*  
01/04/2013

Recebi em 27/03/13  
Josiane Bonetti

Recebi em 01.04.2013



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 072/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 27 DE MARÇO DE 2013**

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 047/2012, de 22/02/2012, publicada no Diário Oficial da União de 01/03/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2012 do servidor **WILLIAN BOLZAN DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Videira, Matrícula SIAPE nº 1681194, no período de **05/04/2013** a **08/04/2013**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - **DETERMINAR** novo período de usufruto para a data de **17/04/2013** a **20/04/2013**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*Rosa*

**Nadir Paula da Rosa**  
Diretora-Geral Substituta do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 047 de 22/02/2012  
Publicada no DOU em 01/03/2012

RECEBIDO  
02/04/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 071/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 27 DE MARÇO DE 2013**

A Diretora-Geral *pro tempore* Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 047/2012, de 22/02/2012, publicada no Diário Oficial da União de 01/03/2012,

Resolve:

Art. 1º - **CONVOCAR** o servidor **HORALDO ANTONIO BRANDALISE**, ocupante do cargo de Administrador, lotado no Câmpus Concórdia e em exercício no Câmpus Videira, Matrícula SIAPE nº 2098376, para comparecer à Perícia Médica referente ao Processo nº 23352.000299/2013-31, no dia **01 de abril de 2013**, a partir das 10 horas, no Instituto Federal Catarinense - Câmpus Concórdia, na cidade de Concórdia/SC.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

*Rosa*  
\_\_\_\_\_  
**Nadir Paula da Rosa**

Diretora-Geral *pro tempore* Substituta do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 047 de 22/02/2012  
Publicada no DOU em 01/03/2012

*Recebi em*  
*27/03/2013*  
**Horald A. Brandalise**  
Diretor do Departamento de Administração  
e Planejamento - IFC Campus Videira  
Portaria 405 DOU de 13/07/2010



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 070/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 22 DE MARÇO DE 2013**

A Diretora-Geral *pro tempore* Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 047/2012, de 22/02/2012, publicada no Diário Oficial da União de 01/03/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, a partir de 22 de março de 2013, o servidor **Ricardo Köhler**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Classe/Nível DI 01, nomeado pela Portaria nº 674/2013 de 19 de fevereiro de 2013, DOU de 22 de fevereiro de 2013, no Setor de Tecnologia da Informação do Departamento de Administração e Planejamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*Rosa*

**Nadir Paula da Rosa**

Diretora-Geral *pro tempore* Substituta do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 047 de 22/02/2012  
Publicada no DOU em 01/03/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA Nº 069/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 21 DE MARÇO DE 2013**

A Diretora-Geral *pro tempore* Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 047/2012, de 22/02/2012, publicada no Diário Oficial da União de 01/03/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **JAQUIEL SALVI FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1803730; **ALAN VICENTE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2930267; **ALEDSON ROSA TORRES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1836436; **ANDRÉ RICARDO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1959042; **CRISTIANE APARECIDA FONTANA GRUMM**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1882390; **DANIEL SCHWAMBACH**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3692430; **EMERSON LUIS MONSANI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901307; **GABRIEL SCHMITT**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2860764; **JOSÉ REINALDO NONNENMACHER HILARIO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1834119; **KARLA GOULARTE DA SILVA GRÜNDLER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1911677; **LILIANE MARTINS DE BRITO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1836440; **LUCILENE DAL MEDICO BAERLE**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1773245; **MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901189; **NÉLIO HENRIQUE NICOLETI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula

*[Assinaturas manuscritas]*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
 INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
 Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
 Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

SIAPE nº 1985990; **RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1167668 e **SOLANGE FRANCIELI VIEIRA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1837371, para, sob presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Básico do Ensino Médio Integrado do IFC Câmpus Videira;

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor nesta data.

*Rosa*

**Nadir Paula da Rosa**

Diretora-Geral pro tempore Substituta do IFC Câmpus Videira  
 Portaria nº 047 de 22/02/2012  
 Publicada no DOU em 01/03/2012

*[Assinatura]*  
22/03/13

RECEBIDO  
22/03/13

RECEBIDO  
22/03/13

Recab do  
21/03/2013

*[Assinatura]*

Recab do  
21/03/13  
Dan V. Oliveira

Recab do 21/03/2013  
Lidiane M. Dm b  
Recab do em  
21/03/13

Recab do  
22/03/13

Recab do em  
21/03/2013  
PAULSENIA PARRA

RECEBIDO em  
22/03/13

Recab do  
25/03/13  
Andrei

Recab do  
27/03/13  
EM

Recab do  
22/03/2013

Recab do 22/03/2013  
[Assinatura]

Recab do  
25/03/2013  
Jun.

Recab do 21/03/13  
Lucilene



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49)3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA N° 068/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 20 DE MARÇO DE 2013**

A Diretora-Geral *pro tempore* Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 047/2012, de 22/02/2012, publicada no Diário Oficial da União de 01/03/2012, e considerando o Edital n° 087/IFC/2013, de 15 de março de 2013,

Resolve:

Art. 1° – Designar os servidores **LILIANE MARTINS DE BRITO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1836440; **AMANDA MOSER COELHO DA FONSECA AFONSO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1929423 e **OSMAR ALBERTO CRESTANI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1827120, para, sob presidência da primeira, constituírem Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, para contratação de Professor Temporário, por tempo determinado, regime de trabalho de 40 horas/semana, para o Câmpus Videira, Campo de Conhecimento: **Ciências Biológicas/Ciências Agrárias**, conforme processo n° 23352.000210/2013-36.

Art. 2° – Designar como membros suplentes desta Comissão Examinadora os servidores **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1759874 e **MARCOS AUGUSTO PALADINI DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1758946.

Art. 3° – Determinar que a média nas avaliações para a aprovação será 7,0 (sete).

Art. 4° – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

  
\_\_\_\_\_  
**Nadir Paula da Rosa**

Diretora-Geral *pro tempore* Substituta do IFC Câmpus Videira  
Portaria n° 047 de 22/02/2012  
Publicada no DOU em 01/03/2012

Recebido  
21/03/2013  
Crestani

22/03/2013  


Recebido em  
21/03/2013  
M. Barros

Recebido em  
21/03/13  


Recebido 22/03/13  
Gilson R. Nachtigall



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA Nº 067/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 20 DE MARÇO DE 2013**

A Diretora-Geral *pro tempore* Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 047/2012, de 22/02/2012, publicada no Diário Oficial da União de 01/03/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012, considerando:

- o disposto no art. 15, §8º, e o art. 73, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Resolve:

Art. 1º – **CONSTITUIR** a Comissão de Recebimento de Materiais no âmbito do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira que tem como objetivo receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material ou bens permanentes adquiridos pelo Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira e Câmpus Avançado de Fraiburgo.

Art. 2º – **ESTABELECER** que a Comissão de que trata o art. 1º terá como competências:

- I – receber e examinar o material entregue, no que diz respeito à quantidade e à qualidade, em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;
- II – solicitar o auxílio de servidores da área específica, para respectiva análise e parecer do material adquirido, quando se exigir notório conhecimento técnico;
- III – rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;
- IV – expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;
- V – receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;
- VI – rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

VII – remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado.

Art. 3º - **NOMEAR**, para compor a referida Comissão, os seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	Matrícula SIAPE
Thales Fellipe Guill	Assistente em Administração Chefe do Setor de Almoxarifado – Câmpus Videira <b>Presidente da Comissão</b>	1754685
Angela Lidvina Schneider	Auxiliar de Biblioteca – Câmpus Videira	1828147
Felipe Ribas	Auxiliar em Administração – Câmpus Videira	1957942
Diego Alan Pereira	Técnico de Tecnologia da Informação Coordenador do Setor de Tecnologia da Informação – Câmpus Videira	1756007
Giorge Vanz	Analista de Tecnologia da Informação – Câmpus Videira	1793666
Juliano Rettore	Técnico de Tecnologia da Informação Chefe do Setor de Infraestrutura e Serviços – Câmpus Avançado de Fraiburgo	1901258

Art. 4º - **DETERMINAR** que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, registro no competente instrumento de controle e aceitação de pelo menos três membros da comissão, incluso o seu presidente.

Art. 5º – **ESTIPULAR** que na ausência ou impossibilidade de verificação do presidente desta Comissão, responderá pela presidência o substituto legal do cargo de Chefe do Setor de Almoxarifado do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 6º – **ESTABELEECER** que os membros titulares da Comissão de Recebimento de Materiais desempenhem suas funções concomitantemente com as atribuições de seus cargos ou funções.

Art. 7º – **INFORMAR** que a designação dos membros da Comissão não excederá a 2 (dois) anos, vedada nova designação da totalidade de seus membros para a mesma Comissão, no período subseqüente.

Art. 8º – Tornar sem efeito a Portaria nº 075 de 03 de abril de 2012.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
 INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
 Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
 Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*Rosa*

**Nadir Paula da Rosa**

Diretora-Geral *pro tempore* Substituta do IFC Câmpus Videira  
 Portaria nº 047 de 22/02/2012  
 Publicada no DOU em 01/03/2012

*20/03/2013  
 Felipe Guill*

*recebido 20/03/13  
 Angela B. Schneider*

*Thales F. Guill*

**Thales Felipe Guill**  
 Chefe do Setor de Almoxarifado  
 Portaria nº 403  
 DOU de 13/07/2010

*20/03/2013*

*Recebido em  
 20/03/2013*

*[Assinatura]*

*Recebido: 25/3/13*

*RECEBIDO GEORGE VAN  
 20/03/2013*

*[Assinatura]*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 066/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 20 DE MARÇO DE 2013**

A Diretora-Geral *pro tempore* Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 047/2012, de 22/02/2012, publicada no Diário Oficial da União de 01/03/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, a partir de 20 de março de 2013, o servidor **Daniel Mazon da Silva**, ocupante do cargo de Programador Visual, Classe/Nível EI 01, nomeado pela Portaria nº 675/2013 de 19 de fevereiro de 2013, DOU de 22 de fevereiro de 2013, no Setor de Coordenação Especial de Comunicação (CECOM) da Direção-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*Rosa*

\_\_\_\_\_  
**Nadir Paula da Rosa**

Diretora-Geral *pro tempore* Substituta do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 047 de 22/02/2012  
Publicada no DOU em 01/03/2012



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 065/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 19 DE MARÇO DE 2013**

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 047/2012, de 22/02/2012, publicada no Diário Oficial da União de 01/03/2012,

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ANDRÉ RICARDO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1959042, **AMANDA MOSER COELHO DA FONSECA AFONSO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1929423, **DANIEL MANENTI**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área Automação Industrial, Matrícula SIAPE nº 1756017, **GEORGETE FERRONATO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1895845, **GIORDANA FERREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2859296, **MARCOS COLLARES MACHADO BINA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1673794 e **VINICIUS BARRETO KLEIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1822861, para, sob a Coordenação do primeiro, constituírem a Comissão dos Ambientes do Instituto Federal Catarinense Câmpus Videira.

Art. 2º - Determinar que esta comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir desta data, para elaborar regulamentos e procedimentos para a utilização de ambientes do Câmpus, como: academia, ginásio, auditório, etc., por parte da comunidade interna (servidores e alunos) e também por instituições parceiras.

Art. 3º - Atribuir a esta comissão 02 (duas) horas semanais.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*Rosa*  
Nadir Paula da Rosa  
Diretora Geral Substituta  
IFCatarinense - Câmpus Videira  
Portaria nº 047 - DOU de 01/03/2012

*Recebido em 25/3/13*

*Recebido em 20/03/13  
Georgete*

*Recebido em 22.03.13  
Gisela*

*Recebido em 20/03/13  
Marta Lima*

*Recebido em 22/03/2013  
Amanda*

*Recebido em 22/03/13*



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 064/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 18 DE MARÇO DE 2013**

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 047/2012, de 22/02/2012, publicada no Diário Oficial da União de 01/03/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2012 do servidor **WILLIAN BOLZAN DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Videira, Matrícula SIAPE nº 1681194, de **20/03/2013** a **21/03/2013**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - **DETERMINAR** novo período de usufruto para a data de **15/04/2013** a **16/04/2013**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*Rosa*

**Nadir Paula da Rosa**

Diretora-Geral Substituta do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 047 de 22/02/2012  
Publicada no DOU em 01/03/2012

RECEBIDO  
18/03/2013  
*[Assinatura]*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 063/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 14 DE MARÇO DE 2013**

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **MARION SCHMIDT**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1754778, **DIEGO ALAN PEREIRA**, Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1756007, **KARIN REGINA LISBÔA CHAPIEWSKI**, Bibliotecária/Documentalista, Matrícula SIAPE nº 1760135, e **LILIANE JOSEFA ORSO**, Contadora, Matrícula SIAPE nº 1757291, para, sob a Coordenação da primeira, constituírem Comissão encarregada pela Avaliação de Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos, em exercício no Câmpus Videira e no Câmpus Avançado de Fraiburgo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Willian Bolzan dos Santos**  
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 046 de 10/01/2012  
Publicada no DOU em 11/01/2012

Recebido em  
15/03/2013

Recebido em  
15.03.2013  
Marion Schmidt

Recebido em  
29/03/2013

Recebido  
em 15/03/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 062/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 14 DE MARÇO DE 2013**

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759874, **MANASSÉS RIBEIRO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1754640, e **MARINÊS KERBER**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759705, para, sob a Coordenação do primeiro, constituírem Comissão encarregada pela Avaliação de Estágio Probatório dos servidores Docentes do Câmpus Videira e do Câmpus Avançado de Fraiburgo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Recebido 18/03/2013  
Gilson R. Nachtigall

Recebido em 18/03/2013

**Willian Bolzan dos Santos**

Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 046 de 10/01/2012  
Publicada no DOU em 11/01/2012

Recebido em  
18/03/2013  
Kerber.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA N° 061/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 14 DE MARÇO DE 2013**

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n° 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1° – **DESIGNAR** os servidores **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1901987; **FRANCINI CARLA GRZECA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1947134; **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1759874; **MANASSÉS RIBEIRO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1759640; **ROSÂNGELA AGUIAR ADAM**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1763038, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2° – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Recbi  
18/03/13  
*J. Gardin*

Recbi  
18/03/2013  
*[Assinatura]*

**Willian Bolzan dos Santos**  
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria n° 046 de 10/01/2012  
Publicada no DOU em 11/01/2012

Recbi em 15/03/2013  
*[Assinatura]*  
Recbi do 18/03/2013  
Gilson R. Nachtigall  
Recbi 18/3/2013  
*[Assinatura]*



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA Nº 060/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 12 DE MARÇO DE 2013**

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1992399; **ALÉCIO COMELLI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1985961; **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1988432; **CLEOMAR PEREIRA DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901367; **EDSON ÍTALO MAINARDI JÚNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1990840; **JONATAN RAFAEL RAKOSKI ZIENTARSKI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759541; **MARCOS COLLARES MACHADO BINA DE SOUZA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1673794; **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2931801, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Básico do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTM) em Eletroeletrônica – Modalidade Subsequente, do IFC Câmpus Videira.

Art. 2º – Estabelecer carga horária de 2 (duas) horas semanais a cada membro do núcleo.

Art. 3º – Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria nº 166/GAB/DG/CVID/IFC/2012, de 28 de agosto de 2012.

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

  
\_\_\_\_\_  
**Willian Bolzan dos Santos**

Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 046 de 10/01/2012  
Publicada no DOU em 11/01/2012

Recebido 19/03/13  
Jonatan R. Zientarski

RECEBIDO EM 18/03/2013  
Cleomar Pereira da Silva

Recebido 14/03/2013  
Edson Ítalo Mainardi Jr

Recebido 14/03/2013  
colla

Recebido 14/03/13  
M. Bina

Recebido 14/03  
Alexandre Costa



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 059/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 11 DE MARÇO DE 2013**

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759874; **LUCILENE DAL MEDICO BAERLE**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1773245; **MANASSÉS RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759640; **MARCOS AUGUSTO PALADINI DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1758946; **MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901189; **POLLYANA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1620596; **RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1992399 e **ROSÂNGELA AGUIAR ADAM**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1763038, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa do IFC Câmpus Videira;

Art. 2º – Tornar sem efeito a Portaria nº 069/GAB/DG/CVID/IFC/2012, de 14 de março de 2012;

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Willian Bolzan dos Santos**  
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 046 de 10/01/2012  
Publicada no DOU em 11/01/2012

*Willian Bolzan dos Santos*  
14/03/13

*Recebido 12/03/2013*  
*Gilson R. Nachtigall*  
*Recebido 12/03/13*  
*Matias*  
*Lucilene*  
12/03/13

*12/3/13 RAAadam*

*Recebido 14/03*  
*Recebido 12/03/2013*  
*Phyane R. Santos*  
*Recebido em 13/03/13*  
*Manas Paladini*



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 058/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 08 DE MARÇO DE 2013**

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **MARCOS COLLARES MACHADO BINA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1673794; **ALAN VICENTE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2930267; **DANIELI VIECELI**, ocupante do cargo de Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1836749; **DENISE DANIELLI PAGNO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786668; **GICELI PERETTI**, ocupante do cargo de Auxiliar de biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1837370; **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759874; **JUCELI BALDISSERA FELCKILCKER**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1827011; **ROSANE GOULARTE**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786713; **TIAGO LOPES GONÇALVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1905449, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Disciplinar do IFC – Câmpus Videira e Câmpus Avançado de Fraiburgo;

Art. 2º – Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria nº 079/GAB/DG/CVID/IFC/2012, de 18 de abril de 2012;

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Willian Bolzan dos Santos**  
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 046 de 10/01/2012  
Publicada no DOU em 11/01/2012

Recebido 11/03/2013  
Denise D Pagno

Recebido 11/03/13  
Marcos Prins  
Dan L. Oliveira  
Recebido em 11.03.13

Recebido 11/03/13  
Gilson R. Nachtigall  
Recebido em 13/03/2013  
Danieli Vieceli

Recebido 18/03/13  
Giceli Peretti

Recebido 11/03/2013

Recebido 11/03/2013



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 057/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 08 DE MARÇO DE 2013**

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DETERMINAR** a transferência dos seguintes imóveis públicos para o Instituto Federal Catarinense – Câmpus Luzerna:

-Imóvel registrado no Spiunet sob o RIP nº 0926.00001.500-9, tratando-se de terreno de 4.445,74 m<sup>2</sup>, avaliado em R\$ 889.148,00, situado na rua Rua São Roque, nº 41, Centro, Luzerna/SC;

-Imóvel registrado no Spiunet sob o RIP nº 0926.00002.500-4, tratando-se de construção em alvenaria com 02 pavimentos e área de 1.306,82 m<sup>2</sup>, avaliado em R\$ 940.910,40, situado na rua São Roque, nº 41, Centro, Luzerna/SC.

Art. 2º- **AUTORIZAR** o setor de Patrimônio deste Câmpus a proceder a transferência dos imóveis citados no Art. 1º, no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – Spiunet, no valor total de R\$ 1.830.058,40, sendo que a transferência deverá se dar da UASG 158379 para a 152663.

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Willian Bolzan dos Santos**  
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 046 de 10/01/2012  
Publicada no DOU em 11/01/2012



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 057/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 08 DE MARÇO DE 2013**

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DETERMINAR** a transferência dos seguintes imóveis públicos para o Instituto Federal Catarinense – Câmpus Luzerna:

-Imóvel registrado no Spiunet sob o RIP nº 0926.00001.500-9, tratando-se de terreno de 4.445,74 m<sup>2</sup>, avaliado em R\$ 889.148,00, situado na rua Rua São Roque, nº 41, Centro, Luzerna/SC;

-Imóvel registrado no Spiunet sob o RIP nº 0926.00002.500-4, tratando-se de construção em alvenaria com 02 pavimentos e área de 1.306,82 m<sup>2</sup>, avaliado em R\$ 940.910,40, situado na rua São Roque, nº 41, Centro, Luzerna/SC.

Art. 2º- **AUTORIZAR** o setor de Patrimônio deste Câmpus a proceder a transferência dos imóveis citados no Art. 1º, no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – Spiunet, no valor total de R\$ 1.830.058,40, sendo que a transferência deverá se dar da UASG 158379 para a 152663.

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Willian Bolzan dos Santos**  
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 046 de 10/01/2012  
Publicada no DOU em 11/01/2012



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 056/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 08 DE MARÇO DE 2013**

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** como Pregoeiras Oficiais desta Instituição as servidoras **JOSIANE BONETTI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº1837180 e **SÍLVIA MARINA RIGO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1904894.

Art. 2º - Tornar sem efeito a portaria nº 202, de 05 de novembro de 2012.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Willian Bolzan dos Santos**  
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 046 de 10/01/2012  
Publicada no DOU em 11/01/2012

Recibi 08.03.13  
Josiane Bonetti

Recibi em: 11/03/13  
Sílvia



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 055/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 08 DE MARÇO DE 2013**

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os representantes dos segmentos do IF Catarinense Câmpus Videira e Câmpus Avançado de Fraiburgo para comporem a Comissão Eleitoral Local referente ao Processo Eleitoral do Conselho Superior (CONSUPER) do Instituto Federal Catarinense:

- **Docentes:** **Jane Suzete Valter**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1897187, como titular; **Ricardo Annes**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1776240, como suplente;

- **Técnicos Administrativos:** **Felipe Ribas**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1957942, como titular; **Rosemary Magedans**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1890561, como suplente;

- **Discentes:** **Francielle Possara**, CPF nº 089.933.369-97, como titular; **Ricardo Köhler**, CPF nº 058.762.859-60, como suplente.

Art. 2º – A Comissão Eleitoral Local deverá cumprir o que estabelece as normas emanadas pelo Instituto Federal Catarinense para o processo eleitoral e as orientações da Comissão Eleitoral Central.

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Recibido em 08/03/2013  
Francielle Possara

**Willian Bolzan dos Santos**  
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 046 de 10/01/2012  
Publicada no DOU em 11/01/2012

Recibido em 08/03/2013  
Jane Suzete Valter

Recibido em 08/03/2013  
Ricardo Köhler

Recibido em 08/03/2013  
Jane Suzete Valter

Recibido em 18/03/13  
Rosemary Magedans  
Recibido em 12/03/13  
Ricardo Köhler



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 055/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 08 DE MARÇO DE 2013**

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os representantes dos segmentos do IF Catarinense Câmpus Videira e Câmpus Avançado de Fraiburgo para comporem a Comissão Eleitoral Local referente ao Processo Eleitoral do Conselho Superior (CONSUPER) do Instituto Federal Catarinense:

- **Docentes: Jane Suzete Valter**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1897187, como titular; **Ricardo Annes**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1776240, como suplente;

- **Técnicos Administrativos: Felipe Ribas**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1957942, como titular; **Rosemary Magedans**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1890561, como suplente;

- **Discentes: Francielle Possera**, CPF nº 089.933.369-97, como titular; **Ricardo Köhler**, CPF nº 058.762.859-60, como suplente.

Art. 2º – A Comissão Eleitoral Local deverá cumprir o que estabelece as normas emanadas pelo Instituto Federal Catarinense para o processo eleitoral e as orientações da Comissão Eleitoral Central.

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Willian Bolzan dos Santos**  
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 046 de 10/01/2012  
Publicada no DOU em 11/01/2012

Recebido em 13/02/13  
Ricardo  
Köhler



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 055/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 08 DE MARÇO DE 2013**

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os representantes dos segmentos do IF Catarinense Câmpus Videira e Câmpus Avançado de Fraiburgo para comporem a Comissão Eleitoral Local referente ao Processo Eleitoral do Conselho Superior (CONSUPER) do Instituto Federal Catarinense:

- **Docentes:** **Jane Suzete Valter**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1897187, como titular; **Ricardo Annes**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1776240, como suplente;

- **Técnicos Administrativos:** **Felipe Ribas**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1957942, como titular; **Rosemary Magedans**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1890561, como suplente;

- **Discentes:** **Francielle Possera**, CPF nº 089.933.369-97, como titular; **Ricardo Köhler**, CPF nº 058.762.859-60, como suplente.

Art. 2º – A Comissão Eleitoral Local deverá cumprir o que estabelece as normas emanadas pelo Instituto Federal Catarinense para o processo eleitoral e as orientações da Comissão Eleitoral Central.

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Recebido em  
08/03/2013  
Francielle Possera

**Willian Bolzan dos Santos**  
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 046 de 10/01/2012  
Publicada no DOU em 11/01/2012



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 054/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013**

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2012 da servidora **PATRÍCIA FRIZZO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1899637, nos dias **04/03/2013** e **05/03/2013**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - **DETERMINAR** novo período de usufruto para as datas de **18/03/2013** e **19/03/2013**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Willian Bolzan dos Santos**  
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 046 de 10/01/2012  
Publicada no DOU em 11/01/2012

Recebi em 25/02/2013  
Patrícia Frizzo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49)3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 053/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013**

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012 e considerando o Edital nº 054/IFC/2013, de 18 de fevereiro de 2013,

Resolve:

Art. 1º – Designar as servidoras **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901987; **NADIR PAULA DA ROSA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1786858 e **MARIZETE BORTOLANZA SPESSATTO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901177, para, sob presidência da primeira, constituírem Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, para contratação de um Professor Temporário, por tempo determinado, regime de trabalho de 40 horas/semana, para o Câmpus Videira, Campo de Conhecimento: **Ciências Sociais Aplicadas (Administração/Economia)**, conforme processo nº 23352.000166/2013-64.

Art. 2º – Determinar que a média nas avaliações para a aprovação será 7,0 (sete).

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Willian Bolzan dos Santos**

Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 046 de 10/01/2012  
Publicada no DOU em 11/01/2012

Recebido  
05/03/13  
Gagardin

Recebido  
05/03/13

Recebido em  
08/03/2013  
Rosa



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA Nº 052/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013**

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012.

Resolve,

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria nº 101/GAB/DG/CVID/IFC/2012, de 29 de maio de 2012;

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Willian Bolzán dos Santos**  
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 046 de 10/01/2012  
Publicada no DOU em 11/01/2012



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA Nº 051/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013**

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012.

Resolve,

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria nº 100/GAB/DG/CVID/IFC/2012, de 29 de maio de 2012;

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

---

**Willian Bolzan dos Santos**  
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 046 de 10/01/2012  
Publicada no DOU em 11/01/2012



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA Nº 050/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013**

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012.

Resolve,

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria nº 059, de 20 de setembro de 2011;

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Willian Bolzan dos Santos**  
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 046 de 10/01/2012  
Publicada no DOU em 11/01/2012



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)


**PORTARIA Nº 049/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013**

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **FRANCINI CARLA GRZECA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1947134, para o cargo de Coordenadora do Curso de Pós Graduação *Lato Sensu* em Nível de Especialização em Educação com Ênfase nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

  
**Willian Bolzan dos Santos**  
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 046 de 10/01/2012  
Publicada no DOU em 11/01/2012

Recebido  
26/02/2013  




MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)


**PORTARIA Nº 048/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013**

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,


Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR** o servidor **GABRIEL SCHMITT**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2860764, da Coordenação do Curso de Pós Graduação *Lato Sensu* em Nível de Especialização em Educação com Ênfase nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

  
**Willian Bolzan dos Santos**  
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 046 de 10/01/2012  
Publicada no DOU em 11/01/2012

*Recebido*  
*26/02/13*





MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 047/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013**

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **POLLYANA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1620596, para a Função Gratificada de Coordenadora do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Willian Bolzan dos Santos**  
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 046 de 10/01/2012  
Publicada no DOU em 11/01/2012

Recebido em  
26/02/2013  
Pollyana dos Santos



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)


**PORTARIA Nº 046/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013**

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR** a servidora **MARIZETE BORTOLANZA SPESSATTO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901177, da Função Gratificada de Coordenadora do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Willian Bolzan dos Santos**  
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 046 de 10/01/2012  
Publicada no DOU em 11/01/2012

Recebido  
27/02/13  




MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 045/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013**

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1902125, para a Função Gratificada de Coordenador do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTM) em Segurança do Trabalho, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Willian Bolzan dos Santos**  
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 046 de 10/01/2012  
Publicada no DOU em 11/01/2012

Ciente 28/02/13



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 044/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013**

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR**, a partir de 25 de fevereiro de 2013, o servidor **PAULO ELIAS SCUR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1899734, do cargo de Coordenador do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Segurança do Trabalho do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Willian Bolzan dos Santos**  
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 046 de 10/01/2012  
Publicada no DOU em 11/01/2012



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 044/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013**

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR**, a partir de 25 de fevereiro de 2013, o servidor **PAULO ELIAS SCUR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1899734, do cargo de Coordenador do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Segurança do Trabalho do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Willian Bolzan dos Santos**  
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 046 de 10/01/2012  
Publicada no DOU em 11/01/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 043/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013**

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **CONVOCAR** a servidora **LILIANE JOSEFA ORSO**, ocupante do cargo de Contadora, lotada no Câmpus Videira, Matrícula SIAPE nº 1757291, para comparecer à Perícia Médica referente ao Processo nº 23352.000560/2012-11, no dia **27 de fevereiro de 2013**, a partir das 11 horas, no Instituto Federal Catarinense - Câmpus Concórdia, na cidade de Concórdia/SC.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

---

**Willian Bolzan dos Santos**  
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 046 de 10/01/2012  
Publicada no DOU em 11/01/2012



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 042/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013**

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **RODRIGO ZUFFO**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1827025, como **Substituto** do Cargo Comissionado de Coordenador de Infraestrutura e Serviços, código CD-04, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Willian Bolzan dos Santos**  
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 046 de 10/01/2012  
Publicada no DOU em 11/01/2012

Recebi em  
21-02-2013



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 041/GAB/DG/CVID/IFC/2012, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013**

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **DIEGO ALAN PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1756007, de **Substituto** do Cargo Comissionado de Coordenador de Infraestrutura e Serviços, código CD-04, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Willian Bolzan dos Santos**  
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 046 de 10/01/2012  
Publicada no DOU em 11/01/2012

Recebido  
21/02/2013



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 040/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013**

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 047/2012, de 22/02/2012, publicada no Diário Oficial da União de 01/03/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2012 do servidor **WILLIAN BOLZAN DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Videira, Matrícula SIAPE nº 1681194, de **18/02/2013** a **16/03/2013**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - **DETERMINAR** novo período de usufruto para a data de **18/03/2013** a **13/04/2013**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*Rosa*

**Nadir Paula da Rosa**

Diretora-Geral Substituta do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 047 de 22/02/2012  
Publicada no DOU em 01/03/2012

RECEBIDO  
15/02/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 205 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 039/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013**

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 047/2012, de 22/02/2012, publicada no Diário Oficial da União de 01/03/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2013 do servidor **WILLIAN BOLZAN DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Videira, Matrícula SIAPE nº 1681194, inicialmente programadas para o período de 17/03/2013 a 21/03/2013 (1ª parcela).

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para o período de 30/04/2013 a 04/05/2013 (05 dias).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*Rosa*

**Nadir Paula da Rosa**  
Diretora-Geral Substituta do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 047 de 22/02/2012  
Publicada no DOU em 01/03/2012

RECEBIDO  
15/02/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 038/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013**

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2013 da servidora **ROSÂNGELA AGUIAR ADAM**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1763038, de **18/02/2013 a 20/02/2013**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - **DETERMINAR** novo período de usufruto para a data de **03/06/2013 a 05/06/2013**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Willian Bolzan dos Santos**  
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 046 de 10/01/2012  
Publicada no DOU em 11/01/2012

Recebido 25/3/13  
RAAdam.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 037/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013**

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n° 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012 e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1° - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2013 da servidora **MARINÊS KERBER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1759705, de **18/02/2013 a 19/02/2013**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2° - **DETERMINAR** novo período de usufruto para a data de **11/07/2013 a 12/07/2013**.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Willian Bolzan dos Santos**  
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria n° 046 de 10/01/2012  
Publicada no DOU em 11/01/2012

Recebido em  
25/03/2013  
Marta.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 036/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013**

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2013 do servidor **MARCOS AUGUSTO PALADINI DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1758946, de **18/02/2013 a 19/02/2013**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - **DETERMINAR** novo período de usufruto para a data de **22/07/2013 a 23/07/2013**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Willian Bolzan dos Santos**  
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 046 de 10/01/2012  
Publicada no DOU em 11/01/2012

Recebido em  
27/03/2013  
Marcos Paladini



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 035/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013**

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2013 do servidor **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759874, de **18/02/2013 a 20/02/2013**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - **DETERMINAR** novo período de usufruto para a data de **01/03/2013 a 03/03/2013**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Recebido 25/03/13  
Gilson R. Nachtigall

**Willian Bolzan dos Santos**  
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 046 de 10/01/2012  
Publicada no DOU em 11/01/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 034/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013**

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n° 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012 e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2013 do servidor **DANIEL SCHWAMBACH**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 3692430, de **18/02/2013 a 20/02/2013**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - **DETERMINAR** novo período de usufruto para a data de **01/04/2013 a 03/04/2013**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Willian Bolzan dos Santos**  
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria n° 046 de 10/01/2012  
Publicada no DOU em 11/01/2012

Recebido em  
25/03/13  
AMCS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 033/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013**

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2013 do servidor **ALEDSON ROSA TORRES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1836436, de **18/02/2013 a 20/02/2013**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - **DETERMINAR** novo período de usufruto para a data de **27/05/2013 a 29/05/2013**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Willian Bolzan dos Santos**  
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 046 de 10/01/2012  
Publicada no DOU em 11/01/2012

RECEBIDA 28/03/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 032/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013**

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2012 da servidora **PATRÍCIA FRIZZO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1899637, no dia **18/02/2013**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - **DETERMINAR** novo período de usufruto para a data de **14/03/2013**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Willian Bolzan dos Santos**  
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 046 de 10/01/2012  
Publicada no DOU em 11/01/2012

*Realizado em 25/03/2013  
Patrícia Frizzo*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 031/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013**

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 047/2012, de 22/02/2012, publicada no Diário Oficial da União de 01/03/2012, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** a parcela de férias referente ao exercício de 2012 do servidor TIAGO LOPES GONÇALVES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1905449, de **18/02/2013 a 24/02/2013** (07 dias), para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90. **DETERMINAR** novo período de usufruto para a data de **26/02/2013 a 04/03/2013** (07 dias).

Art. 2º - **CANCELAR** a primeira parcela de férias referente ao exercício de 2013 deste servidor, inicialmente programada para o período de **25/02/2013 a 01/03/2013** (05 dias). **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para o período de **03/06/2013 a 07/06/2013** (05 dias).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*Rosa*  
**Nadir Paula da Rosa**  
Diretora-Geral *pro tempore* Substituta  
IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 047 - DOU de 01/03/2012

*Recibido*  
*21/05/2013*  
*[Assinatura]*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49)3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 030/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013**

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 047/2012, de 22/02/2012, publicada no Diário Oficial da União de 01/03/2012, e considerando o Edital n° 045/IFC/2013, de 25 de janeiro de 2013,

Resolve:

Art. 1° – Designar os servidores **TÂNEA MARIA NONEMACHER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1893700; **RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1992399 e **POLLYANA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1620596, para, sob presidência da primeira, constituírem Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, para contratação de um Professor Temporário, por tempo determinado, regime de trabalho de 40 horas/semana, para o Câmpus Videira, Campo de Conhecimento: **Linguísticas, letras e artes (Português/Espanhol)**, conforme processo n° 23352.000038/2013-11.

Art. 2° – Determinar que a média nas avaliações para a aprovação será 7,0 (sete).

Art. 3° – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

*Rosa*

**Nadir Paula da Rosa**  
Diretora-Geral Substituta do IFC Câmpus Videira  
Portaria n° 047 de 22/02/2012  
Publicada no DOU em 01/03/2012

Recebido 20/02/13

Recebido 20/02/2013

Recebido 20/02/13



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49)3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 029/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013**

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 047/2012, de 22/02/2012, publicada no Diário Oficial da União de 01/03/2012, e considerando o Edital n° 045/IFC/2013, de 25 de janeiro de 2013,

Resolve:

Art. 1º – Designar os servidores **ANDRÉ RICARDO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1959042; **FRANCINI CARLA GRZECA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1947134 e **GIORDANA FERREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 2859296, para, sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, para contratação de um Professor Temporário, por tempo determinado, regime de trabalho de 40 horas/semana, para o Câmpus Videira, Campo de Conhecimento: **Ciências da Saúde (Educação Física)**, conforme processo n° 23352.000037/2013-76.

Art. 2º – Determinar que a média nas avaliações para a aprovação será 7,0 (sete).

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

*Rosa*

**Nadir Paula da Rosa**  
Diretora-Geral Substituta do IFC Câmpus Videira  
Portaria n° 047 de 22/02/2012  
Publicada no DOU em 01/03/2012

*Recebido  
20/02/13  
André R. Oliveira*

*Recebido, 20.02.13  
Giordana  
Recebido  
20/02/2013  
Francini & Grzecca*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49)3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 028/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013**

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 047/2012, de 22/02/2012, publicada no Diário Oficial da União de 01/03/2012, e considerando o Edital nº 045/IFC/2013, de 25 de janeiro de 2013,

Resolve:

Art. 1º – Designar os servidores **CRISTIANE APARECIDA FONTANA GRÜMM**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1882390; **GABRIEL SCHMITT**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2860764 e **SOLANGE FRANCIELI VIEIRA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1837371, para, sob presidência da primeira, constituírem Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, para contratação de um Professor Temporário, por tempo determinado, regime de trabalho de 20 horas/semana, para o Câmpus Videira, Campo de Conhecimento: **Ciências Humanas (História)**, conforme processo nº 23352.000036/2013-21.

Art. 2º – Determinar que a média nas avaliações para a aprovação será 7,0 (sete).

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

*Rosa*  
\_\_\_\_\_  
**Nadir Paula da Rosa**  
Diretora-Geral Substituta do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 047 de 22/02/2012  
Publicada no DOU em 01/03/2012

*Recebido em 20/02/13*  
*EP*

*Recebido em 20/02/13*  
*Jull*

*Recebido*  
*20/2/2013*  
*Cristiane A.F. Grümm*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49)3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 027/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013**

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 047/2012, de 22/02/2012, publicada no Diário Oficial da União de 01/03/2012, e considerando o Edital nº 045/IFC/2013, de 25 de janeiro de 2013,

Resolve:

Art. 1º – Designar os servidores **KARLA GOULARTE DA SILVA GRÜNDLER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1911677; **JOSÉ REINALDO NONNENMACHER HILÁRIO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1834119 e **JAQUIEL SALVI FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1803730, para, sob presidência da primeira, constituírem Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, para contratação de um Professor Temporário, por tempo determinado, regime de trabalho de 40 horas/semana, para o Câmpus Videira, Campo de Conhecimento: **Linguísticas, letras e artes (Português/Inglês)**, conforme processo nº 23352.000035/2013-87.

Art. 2º – Determinar que a média nas avaliações para a aprovação será 7,0 (sete).

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

*Rosa*

**Nadir Paula da Rosa**

Diretora-Geral Substituta do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 047 de 22/02/2012  
Publicada no DOU em 01/03/2012

*Recebido em  
20/02/13*

*Recebido em  
20/02/13*

*RECEBIDO EM  
20/02/13*



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 026/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013**

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 047/2012, de 22/02/2012, publicada no Diário Oficial da União de 01/03/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **JOSIANE BONETTI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1837180; **DIEGO ALAN PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1756007; **DOUGLAS CARLESSO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1881244, **FELIPE RIBAS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1957942, **RODRIGO ZUFFO** ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1827025, **SÍLVIA MARINA RIGO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1904894, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Licitações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira para o exercício do ano de 2013.

Art. 2º – Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria nº 196, de 10 de outubro de 2012.

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Recebi em  
06-02-13  
[Assinatura]

Rosa

**Nadir Paula da Rosa**  
Diretora-Geral Substituta do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 047 de 22/02/2012  
Publicada no DOU em 01/03/2012

06/02/2013  
[Assinatura]

06/02/2013  
Felipe Ribas

06.02.13  
Sílvia M. Rigo

06/02/2013  
Recebi  
[Assinatura]



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 025/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013**

A Diretora-Geral *pro tempore* Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 047/2012, de 22/02/2012, publicada no Diário Oficial da União de 01/03/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora **SILVIA MARINA RIGO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1904894, como Substituta da Função Gratificada de Chefe do Setor de Compras e Licitações, Código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

*Rosa*

**Nadir Paula da Rosa**

Diretora-Geral *pro tempore* Substituta do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 047 de 22/02/2012  
Publicada no DOU em 01/03/2012

*Recebido em 04/02/13*

*Silvia M. Rigo*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 024/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 31 DE JANEIRO DE 2013**

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012.

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a partir de 31 de Janeiro de 2013, o servidor **RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área Eletroeletrônica II, Classe/Nível D1 01, nomeado pela Portaria nº 2.426/2012 de 18 de Dezembro de 2012, DOU de 21/12/2012, no Setor de Coordenação-Geral de Ensino do Departamento de Desenvolvimento Educacional do Instituto Federal, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

---

**Willian Bolzan dos Santos**  
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 046 de 10/01/2012  
Publicada no DOU em 11/01/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 23/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 30 DE JANEIRO DE 2013**

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2013 da servidora **MARIZETE BORTOLANZA SPESSATTO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula, Matrícula SIAPE nº 1901177, de **01/02/2013** a **13/02/2013**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - **DETERMINAR** novo período de usufruto para a data de **02/09/2013** a **14/09/2013**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Willian Bolzan dos Santos**  
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 046 de 10/01/2012  
Publicada no DOU em 11/01/2012

Recebido  
30/01/13  
M. Bortolanza



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 022/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 29 DE JANEIRO DE 2013**

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **DIORGES EVANDRO GUESSI**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, Matrícula SIAPE nº 1757009, lotado na Reitoria do Instituto Federal Catarinense, para fiscalizar os serviços de cercamento referentes ao processo 23352.000474/2012-17, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

---

**Willian Bolzan dos Santos**  
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 046 de 10/01/2012  
Publicada no DOU em 11/01/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

**PORTARIA N° 021/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 22 DE JANEIRO DE 2013**

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1° – **DESIGNAR** a servidora **JOSIANE BONETTI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1837180, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Compras e Licitações, Código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Willian Bolzan dos Santos**  
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria n° 046 de 10/01/2012  
Publicada no DOU em 11/01/2012

Recebido 22.01.13  
Josiane Bonetti



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 020/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 22 DE JANEIRO DE 2013**

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1° – **DISPENSAR** a servidora **DAIANI PAULETTI PERAZZOLI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1753669, da Função Gratificada de Chefe do Setor de Compras e Licitações, Código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Willian Bolzan dos Santos**  
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria n° 046 de 10/01/2012  
Publicada no DOU em 11/01/2012

*Levante em 22/01/13  
Daiani*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 19/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 21 DE JANEIRO DE 2013**


O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n° 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012 e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:


Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2013 do servidor **HORALDO ANTONIO BRANDALISE**, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE n° 2098376, de **22/01/2013 a 27/01/2013**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - **DETERMINAR** novo período de usufruto para a data de **04/02/2013 a 09/02/2013**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

  
\_\_\_\_\_  
**Willian Bolzan dos Santos**  
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria n° 046 de 10/01/2012  
Publicada no DOU em 11/01/2012

RECORR: R-  
21/01/2013





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 018/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 18 DE JANEIRO DE 2013**

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012.

Resolve:

Art. 1° - **LOCALIZAR**, a partir de 17 de Janeiro de 2013, o servidor **WANDERSON RIGO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área Informático – Linguagens de Programação, Classe/Nível D1 01, nomeado pela Portaria n° 2.338/2012 de 05 de Dezembro de 2012, DOU de 07/12/2012, no Setor de Coordenação-Geral de Ensino do Departamento de Desenvolvimento Educacional do Instituto Federal, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

---

**Willian Bolzan dos Santos**  
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria n° 046 de 10/01/2012  
Publicada no DOU em 11/01/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 17/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 18 DE JANEIRO DE 2013**

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2013 da servidora **MARION SCHMIDT**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1754778, de **21/01/2013** a **25/01/2013**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - **DETERMINAR** novo período de usufruto para a data de **15/07/2013** a **19/07/2013**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Willian Bolzan dos Santos**  
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 046 de 10/01/2012  
Publicada no DOU em 11/01/2012

Recebido em  
18.01.2013  
Marion Schmidt



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 016/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 18 DE JANEIRO DE 2013**

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2012 do servidor **TIAGO LOPES GONÇALVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1905449, de **21/01/2013** a **31/01/2013**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - **DETERMINAR** novo período de usufruto para a data de **14/02/2013** a **24/02/2013**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Willian Bolzan dos Santos**  
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 046 de 10/01/2012  
Publicada no DOU em 11/01/2012

Recebido  
18/01/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 015/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 18 DE JANEIRO DE 2013**

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2013 do servidor **RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Videira, Matrícula SIAPE nº 1167668, de **09/02/2013 a 20/02/2013**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para as datas de **15/07/2013 a 26/07/2013** (12 dias).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Willian Bolzan dos Santos**  
Diretor Geral *pro tempore*  
IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 46 - DOU de 11/01/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 014/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 17 DE JANEIRO DE 2013**

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012.

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a partir de 17 de Janeiro de 2013, o servidor **EDSON ITALO MAINARDI JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área Eletroeletrônica I, Classe/Nível D1 01, nomeado pela Portaria nº 2.337/212 de 05 de Dezembro de 2012, DOU de 07/12/2012, no Setor de Coordenação-Geral de Ensino do Departamento de Desenvolvimento Educacional do Instituto Federal, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

---

**Willian Bolzan dos Santos**  
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 046 de 10/01/2012  
Publicada no DOU em 11/01/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 13/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 15 DE JANEIRO DE 2013**

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2013 da servidora **SHEILA CARLETO**, ocupante do cargo de Auditora, Matrícula SIAPE nº 1754831, de **16/01/2013** a **25/01/2013**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - **DETERMINAR** novo período de usufruto para a data de **13/02/2013** a **22/02/2013**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Willian Bolzan dos Santos**  
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 046 de 10/01/2012  
Publicada no DOU em 11/01/2012

**Sheila Carleto**  
Auditora  
Portaria nº 71 DOU de 31/01/2013  
IFC Câmpus Videira

15/01/13



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 012/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 15 DE JANEIRO DE 2013**

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012.

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a partir de 15 de Janeiro de 2013, o servidor **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área Eletroeletrônica II, Classe/Nível D1 01, nomeado pela Portaria nº 2.341, de 05 de Dezembro de 2012, DOU de 07/12/2012, no Setor de Coordenação-Geral de Ensino do Departamento de Desenvolvimento Educacional do Instituto Federal, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Willian Bolzan dos Santos**  
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 046 de 10/01/2012  
Publicada no DOU em 11/01/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 011/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013**

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n° 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012 e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2012 da servidora **JOSIANE BONETTI** ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1837180, de **14/01/2013 a 17/01/2013**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - **DETERMINAR** novo período de usufruto para a data de **05/02/2013 a 08/02/2013**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Willian Bolzan dos Santos**  
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria n° 046 de 10/01/2012  
Publicada no DOU em 11/01/2012

Reabido 15.01.13  
Josiane Bonetti



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 010/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013**

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2012 da servidora **SILVIA MARINA RIGO** ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1904894, de **14/01/2013** a **18/01/2013**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - **DETERMINAR** novo período de usufruto para a data de **06/05/2013** a **10/05/2013**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Willian Bolzan dos Santos**  
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 046 de 10/01/2012  
Publicada no DOU em 11/01/2012

11.01.13  
Silvia M. Rigo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 009/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 07 DE JANEIRO DE 2013**

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012.

Resolve:

Art. 1º - LOCALIZAR, a partir de 04 de Janeiro de 2013, o servidor **ALECIO COMELLI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área Eletroeletrônica I, Classe/Nível D1 01, nomeado pela Portaria nº 2.343, de 05 de Dezembro de 2012, DOU de 07/12/2012, no Setor de Coordenação-Geral de Ensino do Departamento de Desenvolvimento Educacional do Instituto Federal, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Willian Bolzan dos Santos**  
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 046 de 10/01/2012  
Publicada no DOU em 11/01/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 008/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 07 DE JANEIRO DE 2013**

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012.

Resolve:

Art. 1º- LOCALIZAR, a partir de 21 de Dezembro de 2012, o servidor **JANE SUZETE VALTER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área Pedagogia Alfabetização, Classe/Nível D1 01, nomeado pela Portaria n° 2.265, de 19 de Novembro de 2012, DOU de 22/11/2012, no Setor de Coordenação-Geral de Ensino do Departamento de Desenvolvimento Educacional do Instituto Federal, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Willian Bolzan dos Santos**  
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria n° 046 de 10/01/2012  
Publicada no DOU em 11/01/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 007/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 07 DE JANEIRO DE 2013**

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012.

Resolve:

Art. 1º - LOCALIZAR, a partir de 04 de Janeiro de 2013, o servidor **ALAN VICENTE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área Matemática Aplicada, Classe/Nível D1 01, nomeado pela Portaria nº 2.336, de 05 de Dezembro de 2012, DOU de 07/12/2012, no Setor de Coordenação-Geral de Ensino do Departamento de Desenvolvimento Educacional, do Instituto Federal, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

---

**Willian Bolzan dos Santos**  
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 046 de 10/01/2012  
Publicada no DOU em 11/01/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 006/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 07 DE JANEIRO DE 2013**

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012.

Resolve:

Art. 1º - LOCALIZAR, a partir de 04 de Janeiro de 2013, o servidor ALAN SCHREINER PADILHA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área Topografia, Classe/Nível D1 01, nomeado pela Portaria nº 2.339, de 05 de Dezembro de 2012, DOU de 07/12/2012, no Setor de Coordenação-Geral de Ensino do Departamento de Desenvolvimento Educacional do Instituto Federal, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

---

**Willian Bolzan dos Santos**  
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 046 de 10/01/2012  
Publicada no DOU em 11/01/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 005/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 07 DE JANEIRO DE 2013**

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012.

Resolve:

Art. 1º - LOCALIZAR, a partir de 04 de Janeiro de 2013, o servidor **NÉLIO HENRIQUE NICOLETI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área Física I, Classe/Nível D1 01, nomeado pela Portaria nº 2.342, de 05 de Dezembro de 2012, DOU de 07/12/2012, no Setor de Coordenação-Geral de Ensino do Departamento de Desenvolvimento Educacional do Instituto Federal, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Willian Bolzan dos Santos**  
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 046 de 10/01/2012  
Publicada no DOU em 11/01/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA N° 004/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 07 DE JANEIRO DE 2013**

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012.

Resolve:

Art. 1º - LOCALIZAR, a partir de 04 de Janeiro de 2013, o servidor **RAIMUNDO JOSÉ DE SOUZA CASTRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área Matemática/Cálculo, Classe/Nível D1,01, nomeado pela Portaria n° 2.340, de 05 de Dezembro de 2012, DOU de 07/12/2012, no Setor de Coordenação-Geral de Ensino do Departamento de Desenvolvimento Educacional do Instituto Federal, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

---

**Willian Bolzan dos Santos**  
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria n° 046 de 10/01/2012  
Publicada no DOU em 11/01/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 003/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 07 DE JANEIRO DE 2013**

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012.

Resolve:

Art. 1º - LOCALIZAR, a partir de 04 de Janeiro de 2013, o servidor **Pablo Andrés Reyes Meyer**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área Eletroeletrônica I, Classe/Nível D1.01, nomeado pela Portaria nº 2.344, de 05 de Dezembro de 2012, DOU de 07/12/2012, no Setor de Coordenação-Geral de Ensino do Departamento de Desenvolvimento Educacional do Instituto Federal, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data**

**Willian Bóizan dos Santos**  
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 046 de 10/01/2012  
Publicada no DOU em 11/01/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 002/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 04 DE JANEIRO DE 2013**

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2012 da servidora **GIOVANA VON MECHELN LORENZ** ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1827011, de **07/01/2013** a **29/01/2013**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - **DETERMINAR** novo período de usufruto para a data de **30/01/2013** a **21/02/2013**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Willian Bolzan dos Santos**  
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 046 de 10/01/2012  
Publicada no DOU em 11/01/2012

Recebido em  
04.01.2013  
G Lorenz



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 001/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 02 DE JANEIRO DE 2013**

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2012 do servidor **JONATAN RAFAEL RAKOSKI ZIENTARSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759541, de **02/01/2013** a **13/01/2013**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - **DETERMINAR** novo período de usufruto para a data de **13/02/2013** a **24/02/2013**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Willian Bolzan dos Santos**  
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 046 de 10/01/2012  
Publicada no DOU em 11/01/2012

Recebido em 02/01/2013  
Jonatan A. A. Zientah